

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP**

**Nº 072/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E  
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO, AREIA, PEDRA, TIJOLO  
ATENDENDO AS DEMANDAS DAS  
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-  
MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E  
QUANTIDADES DISCRIMINADAS NESTE  
TERMO DE REFERÊNCIA.**

**PASTA 00 2102**



## CONSTRUTORA ZANIN LTDA - ME

### 1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE Nº 51200959656

**RONALDO ZANIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 831.973, expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 550.924.461-53, filho do Sr. Natalino Zanin e da Sra. Terezinha Zanin, natural de Concórdia - PR, onde nasceu em 11 de Agosto de 1972, residente e domiciliado à Av. Santa Catarina, s/n, Modulo 05, nesta cidade de Juina Estado de Mato Grosso.

**APARECIDA REGINA DE FREITAS ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária portadora da Cédula de Identidade RG nº 890.112, expedida pela SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 000.423.711-04, filha do Sr. José Vicente de Almeida e da Sra. Valdevina Candido de Freitas, natural de Paranaíba - MT, onde nasceu em 09 de novembro de 1972, residente e domiciliada à Av. Santa Catarina, s/n, Modulo 05, nesta cidade de Juina Estado de Mato Grosso.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **CONSTRUTORA ZANIN LTDA - ME**, devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento RESOLVEM, de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito alterar o instrumento vigente e o fazem pela cláusula e condição seguinte:

#### PRIMEIRA

O Capital Social que era de **R\$ 24.000,00** (vinte quatro mil reais), neste ato é elevado para **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) o aumento teve como fato gerador o valor de **R\$ 26.000,00** (vinte seis mil reais) integralizado em moeda corrente do país, pelos sócios.

#### SEGUNDA

De acordo com as alterações ora procedidas, o capital social ficará distribuído da seguinte forma entre os sócios:

|                                            |                     |                 |                 |                      |
|--------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------|----------------------|
| <b>RONALDO ZANIN</b>                       | <b>25.000 cotas</b> | <b>R\$ 1,00</b> | <b>Cada uma</b> | <b>R\$ 25.000,00</b> |
| <b>APARECIDA REGINA DE FREITAS ALMEIDA</b> | <b>25.000 cotas</b> | <b>R\$ 1,00</b> | <b>Cada uma</b> | <b>R\$ 25.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>50.000 cotas</b> |                 |                 | <b>R\$ 50.000,00</b> |

#### TERCEIRA:

A atividade social passa a ser **INDÚSTRIA DE CERÂMICA, ARTEFATO DE BARRO TIJOLOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TIJOLOS, PEDRA BRITADA, AREIA, CASCALHO, CIMENTO, FERRO PARA CONSTRUÇÃO, ARTEFATOS DE CIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL.**

#### QUARTA:

A sede social da empresa passa a ser à Av. J. K, s/n, Setor de Serviços, nesta cidade de Juina Estado de Mato Grosso, onde serão tratados todos os assuntos "ad negocio e ad judicia"

CONFERE COM O ORIGINAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT  
Em: 07/12/2021  
Servidor Autorizado

Após efetuadas as alterações, ora procedidas pelo presente instrumento de Alteração do Contrato, firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas condecoradas desta, seguindo-se o registro e arquivamento na **JUCEMAT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, para surtir os devidos efeitos legais.

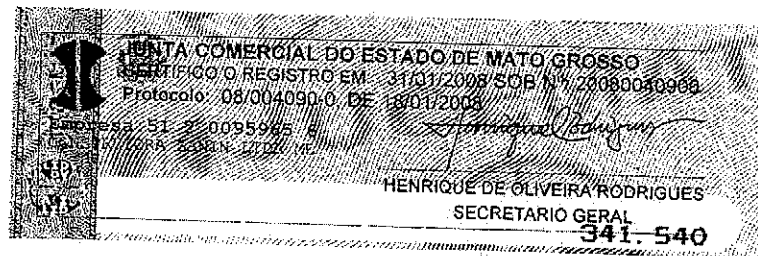
Juína - MT., 10 de dezembro de 2007.

**SÓCIOS**

|                                            |                                       |
|--------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>RONALDO ZANIN</b>                       | <i>Ronaldo Zanin</i>                  |
| <b>APARECIDA REGINA DE FREITAS ALMEIDA</b> | <i>Aparecida Regina de S. Almeida</i> |

**TESTEMUNHAS**

|                                                                              |                    |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Nome: CELIO JOSÉ MENEGAT<br>RG. 1519308-0 SSP/MT<br>CPF 001.724.741-16       | <i>[Signature]</i> |
| Nome: ILISETE PACHECO DOS SANTOS<br>RG. 482.977 SSP/MT<br>CPF 487.976.771-91 | <i>Dantos</i>      |



CONFERE COM O ORIGINAL  
PRESENTE MUNICÍPIO DE JUÍNA  
Em: 07.12.2007  
Serviço Autorizado

F.M. Juína  
Fls. 240  
Rub. 000

## CONSTRUTORA ZANIN LTDA- ME

### 2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

|                 |   |                                               |
|-----------------|---|-----------------------------------------------|
| Empresa         | : | <b>CONSTRUTORA ZANIN LTDA - ME</b>            |
| Endereço        | : | Av. J. K., s/n, Setor de Serviços - Juína-MT  |
| Contrato Social | : | Registro JUCEMAT 51200.959.656 em 08.11.2005  |
| 1ª Alteração    | : | Registro JUCEMAT 200.800.409.00 em 31.01.2008 |
| CNPJ/MF         | : | 07.673.268/0001-33                            |
| CCE/MT          | : | 13.311.432-5                                  |

**RONALDO ZANIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 831.973, expedida pela SSP/MT. e inscrito no CPF sob nº 550.924.461-53, filho de Natalino Zanin e da Terezinha Zanin, natural de Concórdia - SC, onde nasceu em 11/08/1972, residente e domiciliado à Av. Santa Catarina s/nº. Módulo 05, nesta cidade de Juína Estado de Mato Grosso, e;

**APARECIDA REGINA DE FREITAS ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 890.112, expedida pela SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 000.423.711-04, filha de José Vicente de Almeida e da Valdevina Cândida de Freitas, natural de Paranaíba - MT., onde nasceu em 09/11/1972, residente e domiciliada à Av. Santa Catarina, s/nº, Módulo 05, nesta cidade de Juína Estado de Mato Grosso.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominado **CONSTRUTORA ZANIN LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 07.673.268/0001-33, com contrato social devidamente arquivado na JUCEMAT sob nº. 51.200.959.656 em cessão em 08.11.2005, qualificada no preâmbulo deste instrumento RESOLVEM, de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito alterar o instrumento vigente e o fazem pela cláusula e condição seguinte:

- 1ª - A sócia **Aparecida Regina de Freitas Almeida**, transfere **45%** (quarenta e cinco por cento) de suas cotas já inteiramente integralizadas ao sócio **Ronaldo Zanin**.
- 2ª - De acordo com as alterações ora procedidas, o capital social ficará distribuído da seguinte forma entre os sócios:

|                                            |                     |                 |                 |                      |
|--------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------|----------------------|
| <b>RONALDO ZANIN</b>                       | <b>45.000 cotas</b> | <b>R\$ 1,00</b> | <b>Cada uma</b> | <b>R\$ 45.000,00</b> |
| <b>APARECIDA REGINA DE FREITAS ALMEIDA</b> | <b>5.000 cotas</b>  | <b>R\$ 1,00</b> | <b>Cada uma</b> | <b>R\$ 5.000,00</b>  |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>50.000 cotas</b> |                 |                 | <b>R\$ 50.000,00</b> |

- 3ª - A sede social da empresa passa a ser à Av. J. K., 140, Chácara 1ª Fase, Zona Rural, em Juína-MT., onde serão tratados os assuntos "ad negocia" e ad judícia".

Após efetuadas as alterações, ora procedidas pelo presente instrumento de Alteração, firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas conhecedoras desta, seguindo-se o registro e arquivamento na **JUCEMAT - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, para surtir os devidos efeitos legais.

Ronaldo Zanin

Aparecida Regina de F. Almeida

CONFERE COM O ORIGINAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT.

Em:

Servidor Autorizado



P.M. Juína  
Fls. 241  
Rub. 0000

Juína - MT., 28 de Outubro de 2009.

2º Ofício  
Juína MT

RONALDO ZANIN

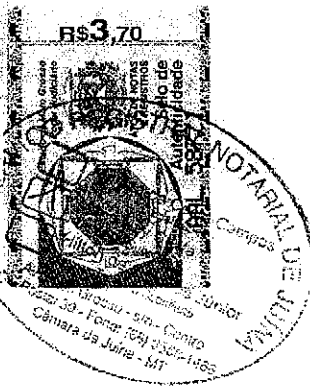
2º Ofício  
Juína MT

APARECIDA REGINA DE FREITAS ALMEIDA

|                                                                               |  |
|-------------------------------------------------------------------------------|--|
| Nome: ILISETE PACHECO DOS SANTOS<br>RG: 482.977 SSP/MT<br>CPF: 487.976.771-91 |  |
| Nome: DORILDE F. ARMELIATO<br>RG: 600.924 SSP/MT<br>CPF: 113.464.262-87       |  |

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT  
AV. MATO GROSSO, S/Nº - CENTRO - CAIXA POSTAL 39 - TELEFAX: (0-66) 3544-1486  
OFICIAL TABELIA: MARILZA DA COSTA CAMPOS

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: RONALDO ZANIN.  
Juína-MT 13/03/2009 R\$ 0,00  
Ossu fê. Em testemunho da verdade.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT  
AV. MATO GROSSO, S/Nº - CENTRO - CAIXA POSTAL 39 - TELEFAX: (0-66) 3544-1486  
OFICIAL TABELIA: MARILZA DA COSTA CAMPOS

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: APARECIDA REGINA DE FREITAS ALMEIDA.  
Juína-MT 13/03/2009 R\$ 0,00  
Ossu fê. Em testemunho da verdade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2009 SOB Nº 20090423070  
Protocolo: 09/042307-0, DE 27/03/2009  
Empresa: 51.2.0095965/6  
CONSRITORES ZANIN LTDA ME  
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA  
SECRETARIO GERAL 826.343

CONFERE COM O ORIGINAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT  
Em: 07.12.2021  
Serviço Autorizado

**CONSTRUTORA ZANIN LTDA ME****3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

|                 |                                                                               |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Empresa         | : Construtora Zanin Ltda – ME                                                 |
| Endereço        | : Av. J. K., nº 140, Chácara 1ª Fase, Zona Rural, Juína – MT, CEP: 78.320-000 |
| Contrato Social | : Registro JUCEMAT 51200.959.656 em 08.11.2005                                |
| 2ª Alteração    | : Registro JUCEMAT 200.904.230.70 em 30.03.2009                               |
| CNPJ/MF         | : 07.673.268/0001-33                                                          |
| CCE/MT          | : 13.311.432-5                                                                |

RONALDO ZANIN, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 831.973, expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF nº 550.924.461-53, filho de Natalino Zanin e Terezinha Zanin, natural de Concórdia – SC, onde nasceu em 11/08/1972, residente e domiciliado à Av. Santa Catarina s/nº, Módulo 05, em Juína – MT, CEP 78.320-000, e:

APARECIDA REGINA DE FREITAS ALMEIDA, BRASILEIRA, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 890.112 expedida pela SSP/MT e inscrita no CPF nº 000.423.711-04, filha de José Vicente de Almeida e Valdevina Cândida de Freitas, natural de Parnaíba – MT, onde nasceu em 09/11/1972, residente e domiciliada à Av. Santa Catarina s/nº, Módulo 05, em Juína – MT, CEP 78.320-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **CONSTRUTORA ZANIN LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.673.268/0001-33, com contrato social devidamente arquivado na JUCEMAT sob nº 51.200.959.656 em cessão em 08.11.2005, qualificada no preâmbulo deste instrumento **RESOLVEM**, de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito alterar o instrumento vigente e o fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA**

O capital social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais) eleva-se para R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais) pela integralização de lucros acumulados no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais) neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste País.

**SEGUNDA**

De acordo com a alteração ora procedida, o capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| Sócio                               | Quotas  | R\$ quota | %    | Valor R\$      |
|-------------------------------------|---------|-----------|------|----------------|
| Ronaldo Zanin                       | 270.000 | R\$ 1,00  | 90%  | R\$ 270.000,00 |
| Aparecida Regina de Freitas Almeida | 30.000  | R\$ 1,00  | 10%  | R\$ 30.000,00  |
| Total                               | 300.000 | —         | 100% | R\$ 300.000,00 |

Aparecida Regina de F. Almeida  
Ronaldo Zanin

CONFERE COM O ORIGINAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT  
Em: 07.12.2009

Serviço Autorizado

Após efetuadas as alterações, o presente instrumento segue para registro e arquivamento na JUCEMAT – Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas conhecedoras desta.

Juína – MT, 22 de março de 2012.

Sócios:

2º Ofício  
Juína - MT

*Ronaldo Zanin*  
RONALDO ZANIN

2º Ofício  
Juína - MT

*Aparecida Regina de S. Almeida*  
APARECIDA REGINA DE FREITAS  
ALMEIDA

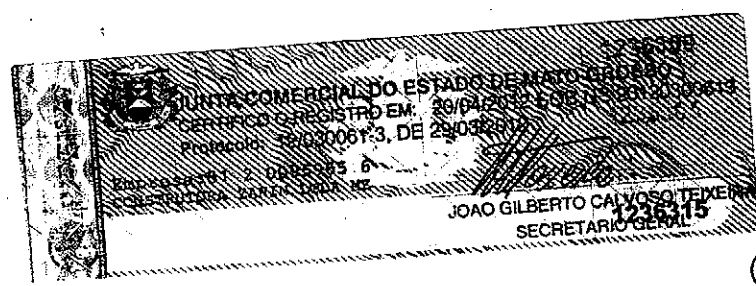


Serviço Registral e Registral de Juína / MT  
OFICIAL TABELIÃO MARILZA DA COSTA CAMPOS  
Reconhecido por verdadeira a(s) firma de: RONALDO ZANIN  
APARECIDA REGINA DE FREITAS ALMEIDA  
Selo: ABV-86394 Cod: 12  
Selo: ABV-86395 Cod: 12  
Firmado  
Mario Ney Costa  
Tabelião Substituto

Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário - MT  
Código da Serventia: 91

*Edineia Cristina da Silva*  
Edineia Cristina da Silva  
CPF: 901.603.981-34  
RG: 1338278-0 SSP/MT

*Jocemar Fontana*  
Jocemar Fontana  
CPF: 011.911.260-48  
RG: 4084228231 SJS/RS



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*  
CONFERTE COM O ORIGINAL  
Em: 07/04/2012  
Servidor Autorizado

# CONSTRUTORA ZANIN LTDA

## CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

**RONALDO ZANIN**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 831.973, expedida pela Secretaria de Justiça do Estado de Mato Grosso e inscrita no CPF sob nº 550.924.461-53, filho do Sr. Natalino Zanin e da Sra. Terezinha Zanin, natural de Concórdia - SC, onde nasceu em 11 de agosto de 1972, residente e domiciliada à Av. Santa Catarina, s/n, Módulo 05, nesta cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, e;

**APARECIDA REGINA DE FREITAS ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 890.112, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e inscrita no CPF sob nº 000.423.711-04, filha do Sr. José Vicente de Almeida e da sra. Valdevina Cândida de Freitas natural de Paranaíba - MT, onde nasceu em 09 de novembro de 1972, residente e domiciliada à Av. Santa Catarina, s/nº, Módulo 05, nesta cidade de Juína, Estado de Mato Grosso.

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Limitada, que se regera pelas disposições legais aplicáveis a espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE:

- 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de **"CONSTRUTORA ZANIN LTDA"**, com sua sede social à Travessa Santa Laura, s/n, Lote 171, Expansão Comercial, neste município de Juína - MT., onde serão tratados todos os assuntos "ad negocia" e "ad judicia".

### DO OBJETIVO SOCIAL:

- 2ª - A sociedade terá como objetivo social: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÕES, TIJOLOS, PEDRA BRITADA, ÁREA, CASCALHO, CIMENTO, FERRO PARA CONSTRUÇÃO, ARTEFATOS DE CIMENTO E DEMAIS MATERIAL UTILIZADO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSTRUÇÃO CIVIL.**

### DA CONSOLIDAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

- 3ª - O Capital Social é de **R\$ 24.000,00** (Vinte quatro mil reais), dividido em **24.000** (Vinte quatro mil), cotas iguais, no valor nominal de R\$. 1,00 (hum real) cada uma subscrita e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, neste ato, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

| Sócios                         | Total de Cotas | Valor da Cota | Capital              |
|--------------------------------|----------------|---------------|----------------------|
| RONALDO ZANIN                  | 12.000         | R\$ 1,00      | R\$ 12.000,00        |
| APARECIDA REGINA DE F. ALMEIDA | 12.000         | R\$ 1,00      | R\$ 12.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>24.000</b>  |               | <b>R\$ 24.000,00</b> |

### DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

- 4ª - A responsabilidade dos sócios, é nos termos do Artigo 1052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, restrita ao valor de suas cotas, e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DO PRAZO DE DURAÇÃO:

- 5ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e vigorará a partir da data do registro e arquivamento deste instrumento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

### DA ADMINISTRAÇÃO:

- 6ª - A administração da sociedade, será exercida por ambos, **RONALDO ZANIN** e **APARECIDA REGINA DE FREITAS ALMEIDA**, que serão os administradores e que farão uso da

*Aparecida Regina de Freitas Almeida*

*Ronaldo Zanin*

CONFERE COM O ORIGINAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT  
Em: 07.12.2011  
Servidor Autorizado

denominação social, em conjunto ou separadamente, ficando vedado os atos de qualquer sócio que envolver a Sociedade em obrigações e operações que saia do objetivo Social da Empresa.

#### DA CAUÇÃO:

- 7ª - Término do exercício da administração da sociedade, o sócio administrador ficará deliberado pelo sócio para aprovação das contas da administração.

#### DOS IMPEDIMENTOS:

- 8ª - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como: fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias ou títulos em favor de terceiros.

#### DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS:

- 9ª - Em caso de alienação, cessão ou transferência de cotas partes, o sócio remanescente tem o direito de preferência de aquisição, o qual deverá ser comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Se, porventura, um dos sócios vier a falecer, seu herdeiro sub-rogar-se-á nos seus direitos.
- § - Único: As cotas são indivisíveis, no caso do sócio remanescente não exercer o direito de preferência de aquisição das cotas partes, estas poderão ser transferidas a terceiros, mediante a expressa e prévia autorização do mesmo.

#### DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE:

- 10ª - A sociedade somente poderá ser extinta, em caso de deliberação acordada entre os sócios, sendo que retirada de qualquer deles, não implicará na dissolução da sociedade, procedendo-se então a apuração dos haveres, na forma prevista na cláusula 11ª (Décima Primeira).

#### DA APURAÇÃO DOS HAVERES:

- 11ª - Em caso de falecimento, interdição, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios, na hipótese em que, nos termos da Lei e deste contrato, a sociedade não se dissolve, seus haveres serão apurados com base no último levantamento patrimonial atualizado, e serão pagos a quem de direito, no prazo de 120 (cento e vinte) dias da data do evento que legitime tal pagamento, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas.

#### DA LIQUIDAÇÃO:

- 12ª - Em caso de liquidação, os haveres da sociedade serão empregados na quitação das obrigações assumidas por esta, e o restante, se houver, será rateado entre os sócios, proporcionalmente ao número de cotas de cada um dos sócios.

#### DO PRÓ-LABORE:

- 13ª - Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, pelos serviços que prestarem a sociedade, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios, respeitados os princípios da legislação em vigor.

#### DOS LUCROS:

- 14ª - Os lucros líquidos anualmente apurados, terão a aplicação que os sócios em comum acordo determinarem, assegurado em caso de distribuição, a participação proporcional ao número de cotas de cada um dos sócios.

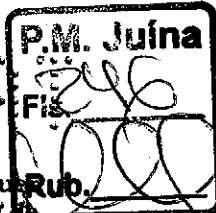
#### DO EXERCÍCIO:

- 15ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido um Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

#### DAS FILIAIS E SUCURSAIS:

- 16ª - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do país.

*Esparucida Regina de Freitas Almeida*  
*Rivaldo Zornin*



#### DA DECLARAÇÃO:

- 17ª - Os sócios declaram, sob as penas de Lei, que não estão incluídos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedir-lhes exercer atividades mercantis.

#### DO FORO:

- 18ª - Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos questões oriundas do presente instrumento, o Foro da Comarca de Juína-MT., com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que se apresenta.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento de Constituição, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas conhecedoras deste, seguindo-se registro e arquivamento da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para surtir os devidos efeitos legais.

Juína-MT., 30 de Agosto de 2005.

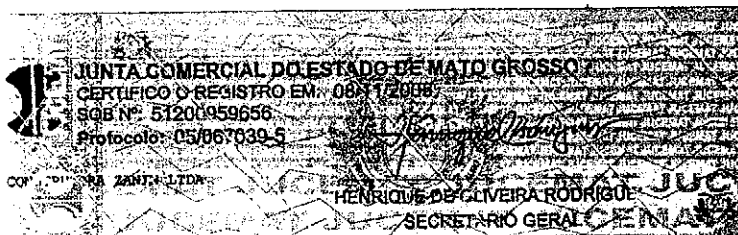
Ronaldo Zanin  
RONALDO ZANIN

Aparecida Regina de Freitas Almeida  
APARECIDA REGINA DE FREITAS ALMEIDA

#### TESTEMUNHAS:

Ilisete Pacheco dos Santos  
ILISETE PACHECO DOS SANTOS  
CPF/MF: 487.976.771-91  
RG Nº: 482.977 SSP/MT

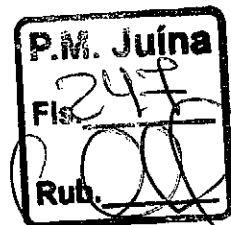
Shirley Vieira da Silva  
SHIRLEY VIEIRA DA SILVA  
CPF/MF: 698.919.742-00  
RG Nº: 000789997 SSP/MT



CONFERE COM O ORIGINAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT  
Em: 07.12.2021  
Servidor Autorizado



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

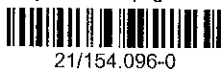
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                              |                                                                                          |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: CONSTRUTORA ZANIN LTDA ME                                                                                                                                                                                                        |                                                              |                                                                                          |                                   |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                                                                                                                                                                                   |                                                              |                                                                                          |                                   |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE                                                                                                                                                                                             | CNPJ                                                         | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo                                                 | Data de Início de Atividade       |
| 5120095965-6                                                                                                                                                                                                                                       | 07.673.268/0001-33                                           | 08/11/2005                                                                               | 08/11/2005                        |
| Endereço Completo:<br>AVENIDA JK 140 CHACARA 10 FASE - BAIRRO ZONA RURAL CEP 78320-000 - JUINA/MT                                                                                                                                                  |                                                              |                                                                                          |                                   |
| Objeto Social:<br>INDUSTRIA DE CERAMICA ARTEFATO DE BARRO TIJOLOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO TIJOLOS PEDRA BRITADA AREIA CASCALHO CIMENTO FERRO PARA CONSTRUCAO ARTEFATOS DE CIMENTO E PRESTACAO DE SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL |                                                              |                                                                                          |                                   |
| Capital Social: R\$ 300.000,00<br>TREZENTOS MIL REAIS                                                                                                                                                                                              | Capital Integralizado: R\$ 300.000,00<br>TREZENTOS MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>MICRO EMPRESA<br>(Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração<br>INDETERMINADO |
| Sócio(s)/Administrador(es)                                                                                                                                                                                                                         |                                                              |                                                                                          |                                   |
| CPF/NIRE                                                                                                                                                                                                                                           | Nome                                                         | Térn. Mandato                                                                            | Participação                      |
| 000.423.711-04                                                                                                                                                                                                                                     | APARECIDA REGINA DE FREITAS ALMEIDA                          | xxxxxxx                                                                                  | R\$ 30.000,00                     |
| 550.924.461-53                                                                                                                                                                                                                                     | RONALDO ZANIN                                                | xxxxxxx                                                                                  | R\$ 270.000,00                    |
| Status: XXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                   |                                                              | Situação: ATIVA                                                                          |                                   |
| Último Arquivamento: 20/04/2012                                                                                                                                                                                                                    |                                                              | Número: 20120300613                                                                      |                                   |
| Ato 002 - ALTERACAO                                                                                                                                                                                                                                |                                                              |                                                                                          |                                   |
| Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                                                                                                                       |                                                              |                                                                                          |                                   |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela                                                                                                                                                                                                |                                                              |                                                                                          |                                   |
| Nire                                                                                                                                                                                                                                               | CNPJ                                                         | Endereço                                                                                 |                                   |
| NADA MAIS#                                                                                                                                                                                                                                         |                                                              |                                                                                          |                                   |

Cuiabá, 24 de Novembro de 2021 07:34

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

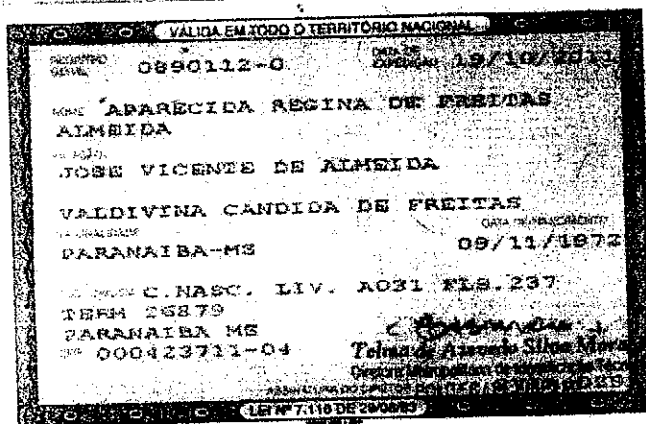
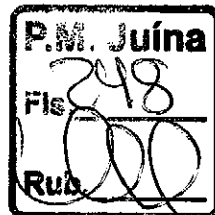
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002537526 e visualize a certidão)



21/154.096-0

Página 1 de 1



#### AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado  
Seo Digital BKG.25252 Cod: 06  
Juína 05 de março de 2020.  
Valor R\$ , R\$3 10



CONFERE COM O ORIGINAL  
PREFEITA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT  
Em: 07/12/2022  
Serviço Autorizado



P.M. Juína  
 249  
 Fls.  
 Rub.

ESTADO DO MATO GROSSO

TEL: 66 35662222

23 ABR. 2009 15:5

ESTADO DO MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

**29**

*Ronaldo Zanin*

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

831-973  
**RONALDO ZANIN**

Natalino Zanin  
 Terezinha Zanin

Concordia-SC 11.08.72

Cert. Nasc. nº 33.314 Liv. 39, Fls. 76

Concordia-SC

*Santa Maria G. Marques Pedroni*  
 L.L.C.C.M.T.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**CIT**

55092447-1-53

11.08.72

*Ronaldo Zanin*

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

INSCRIÇÃO Nº 55092447-1-53

11.08.72

*Ronaldo Zanin*

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado

Selo Digital: BCC 76929 Cod. 06 Valor RS R\$ 2,94  
 Jul 16 de abril de 2018

Selo Digital  
 Payer Juína  
 Código do Selo: 06

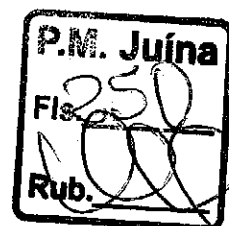
1

Carimbo circular com data e assinatura

*Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.*

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT  
 Em: *[Signature]*  
 Serviço Autorizado

# PROCURAÇÃO



**OUTORGANTE:** **CONSTRUTORA ZANIN LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF nº. 07.673.268/0001-33 e Inscrição Estadual nº. 13.311.432-5, com sede Av. JK, Nº 140 – Zona Rural, Chácara 1 Fase, cidade de Juína – MT., através de seu sócio administrador Sr. **RONALDO ZANIN**, portador da Cédula RG. 831.973, expedida pela SSP/MT inscrito no CPF nº 550.924.461-53.

**OUTORGADO:** **EDINEIA CRISTINA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1338278-0, expedido pelo ssp/MT e inscrito no CPF 901.603.981-34, residente e domiciliado na Av. JK chácara 140 na cidade de Juína-MT.

Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito a **OUTORGANTE**, acima qualificada, constitui e nomeia o **OUTORGADO** seu procurador, com poder bastante e expressos para fim específico de representá-la junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**, com amplos poderes inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame, assinar, analisar, documentos necessários, requerimento, protocolo, retirada de documentos, enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom e perfeito desempenho do presente mandato.

Juína - MT, 21 de junho de 2017.

**Construtora Zanin Ltda**  
**Ronaldo Zanin**

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT  
Av. Mato Grosso, 304 N.º - Centro - Juína - MT  
Caixa Postal 39 - Fone: (66) 3566-1485  
Município de Juína - Mato Grosso

Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário  
Tribunal de Juína

Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário - MT  
Código da Serventia: 91

Reconheço por semelhança a(s) firma de: RONALDO ZANIN

RS 5,90

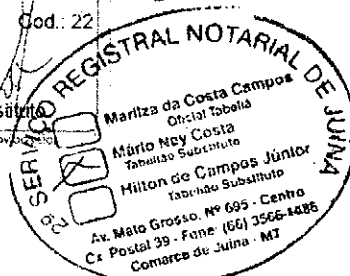
Selo: AYM-08131 Cod.: 22

21 de junho de 2017

Mario Ney Costa

E-mail: servico@juina2@bommar.com

Tabelião Substituto  
Consulta: www.tcnj.gov.br

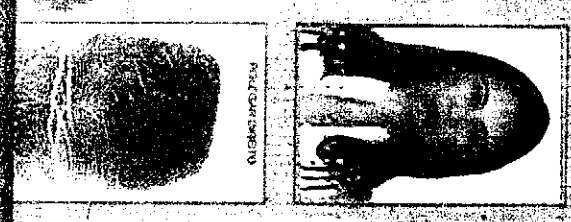


CONFERE COM O ORIGINAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT  
Em: 07/06/2017

Servidor Autorizado

P.M. Juína  
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARILDO MENDONÇA DE PAIVA



Edineia Cristina da Silva  
SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1338278-0 DATA DE EMISSÃO 17/07/2015

NOME EDINEIA CRISTINA DA SILVA

FILIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA  
LEDIRA LUCINA DA SILVA

NAT/RESIDÊNCIA COLORADO-PR DATA DE NASCIMENTO 15/08/1978

DOC. OBRIG. C. NASC. TERN. 7.315 LAV. 4-07 PES. 120  
CAPENA-PR

CNPJ 301.603.981-34

ASSINATURA DO TITULAR 22 VI 020

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

INFORMAÇÃO E REGISTRO DE IDENTIDADE - III

#### AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado  
Selo Digital BKG 25251 Cod: 06  
Juína, 05 de março de 2020  
Valor R\$ R\$3,10



CONFERE COM O ORIGINAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT  
Em: 07/12/2021

Servidor Autorizado

# CONSTRUTORA E CERÂMICA ZANIN

Construtora Zanin Ltda. - ME

CNPJ: 07.673.268/0001-33 - INSCR. MUN. 130.576.042.01 - INSCR. EST.: 13.311.432-5

## ANEXO V

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2021

#### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína - Mato Grosso;

#### Pregão Presencial n.º 072/2021

Pela presente Carta de Credenciamento e na melhor forma de direito, INDICAMOS o (a) Sr. (a) Edineia Cristina da Silva, portador da cédula de identidade nº 1.338.278.0, SSP/MT como nosso representante legal/Preposto na Licitação em referência, ao qual confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **Pregão Presencial n.º 072/2021**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DIRETA DE OBRA DO TREVO DE ACESSO AO IFMT - TRECHO ENTRE AVENIDA GOVERNADOR FERNANDO CORREA DA COSTA, AVENIDA PERIMETRAL E ESTRADA DE ACESSO IFMT, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MUNICÍPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório.

Atenciosamente,

Juína/MT, 06 de Dezembro de 2021.

*Aparecida Regina de Freitas Almeida*

**CONSTRUTORA ZANIN LTDA**

Aparecida Regina de Freitas Almeida

#### Informações Importantes:

Razão Social: **Construtora Zanin Ltda**

Nome de Fantasia: **Cerâmica Zanin**

CNPJ n.º: **07.673.268/0001-33**

Inscrição Estadual n.º: **13.311.432-5**

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT

Av. Mato Grosso, 103 - Centro - Juína - MT  
Cabe Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1986  
Manutenção da Carta Campos - Oficial

Reconheço por semelhança a(s) firma de:  
APARECIDA REGINA DE FREITAS ALMEIDA

Selo: BQS-45563 Cod: 22 R\$7,10

Juína, 06 de dezembro de 2021

Vaniza Oliveira da Costa Denegate

Escrevente Autorizada

e-mail: servico@juina2@hotmail.com

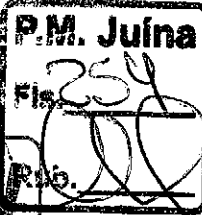
Fone: (66) 3566-6899 - 9.9943-7959

Av. J.K., Nº 140 - Setor Chácara - CEP: 78.320-000 - JUÍNA - Mato Grosso

# CONSTRUTORA E CERÂMICA ZANIN

Construtora Zanin Ltda. - ME

CNPJ: 07.673.268/0001-33 - INSCR. MUN. 130.576.042.01 - INSCR. EST.: 13.311.432-5



## ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2021

### DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína – Mato Grosso;

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2021:

A Signatária **CONSTRUTORA ZANIN LTDA** CNPJ/MF n.º **07.673.268/0001-33**, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Presencial n.º 072/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

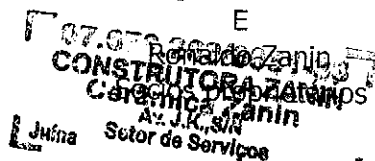
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Juína/MT, 06 de dezembro de 2021.

*Aparecida Regina de Freitas Almeida*

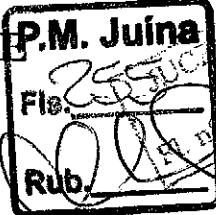
**CONSTRUTORA ZANIN LTDA**

Aparecida Regina de Freitas Almeida



Fone: (66) 3566-6899 - 9.9943-7959

Av. J.K., Nº 140 - Setor Chácara - CEP: 78.320-000 - JUÍNA - Mato Grosso

**CNPJ. 01.117.807/0001-71****NIRE: 51.200.600.747****QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

**EDGAR LOPES DA SILVA**

Brasileiro, separado com partilha amigável de bens entre os cônjuges, industrial, natural de Xaxim/SC, filho de Jaci Lopes da Silva e Lourdes Lopes da Silva, portador CI-RG. 17/R 2.079.910 SSP/SC e CPF. 684.746.879-34, nascido em 02.07.1972, residente e domiciliado à Av. Miss. Gunnar Viugren, 706, Módulo 04, Cep.78320-000, Juína/MT;

**ARIEL LOPES DA SILVA**

Brasileiro, solteiro, natural de Xanxere-SC, onde nasceu a 18 de julho de 1985, empresário, filho de Antonio Lopes da Silva Neto e Lourdes de Souza, portador da Carteira de Identidade RG. 1451483-4-SSP/MT, inscrito no CPF/MF. 005.847.491-98, residente e domiciliado a Rua Júpiter, 140, Módulo 04, Juína, Estado de Mato Grosso, CEP. 78320-000 e;

**NELSON JACO FREISLEBEN**

Brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porto Lucena-RS, filho de Jacos Arlindo Freisleben e Idalina Rech Freisleben, portador da Carteira de Identidade RG.3.339.840-9-SSP/PR e inscrito no CPF.431.345.139-00, nascido em 16/07/1962, residente e domiciliado na Rua Júpiter, 140, Modulo 04, Cep. 78320-000, Juína/MT;

**NELCI LOPES DA SILVA**

Brasileira, solteira, natural de Xaxim-SC, onde nasceu a 14 de fevereiro de 1970, bioquímica, filha de Jaci Lopes da Silva e Lourdes Lopes da Silva, portadora da Carteira de Identidade RG. 1.686.685-SSP/SC, inscrito no CPF/MF. 576.677.059-68, residente e domiciliada a Rua Rio de Janeiro, nº41-D, apartamento 704, Centro, Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP. 89801-210;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **BRITADEIRA LOPES LTDA-ME**, com o seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, conforme NIRE 51200600747, por despacho em sessão de 04.03.1996, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.117.807/0001-71, com sede foro na Chácara 101, s/n, projeto Juína primeira fase, Zona Rural, Juína, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.320-000, os quais, de pleno e geral acordo, resolvem alterar pela quinta vez o contrato social primitivo, conforme as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA:**

O sócio **Ariel Lopes da Silva**, detentor de 50.000 (cinquenta mil) quotas do capital da sociedade, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, pelo presente instrumento, de sua livre e espontânea vontade, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio remanescente, o Sr. **Edgar Lopes da Silva**, dando-lhe pelo presente, plena, rasa, geral e irrevogável quitação sobre o ato.

O sócio **Nelson Jacó Freisleben**, detentor de 50.000 (cinquenta mil) quotas do capital da sociedade, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, pelo presente instrumento, de sua livre e espontânea vontade, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais) à sócia remanescente, Sra. **Nelci Lopes da Silva**, e 10.000 (dez mil) quotas.

CONFERE COMO ORIGINAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

Em 07/12/2007

Servidor Autorizado

**David de Souza Silva**  
Departamento de Licitações

Mat. 8989

Prefeitura Municipal de Juína-MT

no valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais) ao sócio remanescente, o Sr. Edgar Lopes da Silva, dando-lhes pelo presente, plena, rasa, geral e irrevogável quitação sobre o ato.

P.M. Juína  
Fis. 250000  
RUB. 250000

## SEGUNDA:

O capital social, na importância de R\$-200.000,00(duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, após a alteração havida no quadro societário, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) **Edgar Lopes da Silva**, com 120.000(cento e vinte mil) quotas, no valor total de R\$-120.000,00(cento e vinte mil reais).
- b) **Nelci Lopes da Silva**, com 80.000(oitenta mil) quotas, no valor total de R\$-80.000(oitenta mil reais).

**Parágrafo Único** – Demonstrativo da distribuição do Capital entre os sócios:

| SÓCIOS:              | QUOTAS         | VALOR EM REAIS         |
|----------------------|----------------|------------------------|
| Edgar Lopes da Silva | 120.000        | R\$- 120.000,00        |
| Nelci Lopes da Silva | 80.000         | R\$- 80.000,00         |
| <b>TOTALIZANDO</b>   | <b>200.000</b> | <b>R\$- 200.000,00</b> |

## TERCEIRA:

Que o estado civil do sócio **Edgar Lopes da Silva**, que era: separado com partilha amigável de bens entre os cônjuges, foi modificado, passando a ser, neste ato, divorciado.

## QUARTA:

Que o endereço do sócio **Edgar Lopes da Silva**, que antes era: Av. Miss. Gunnar Viugren, 706. Módulo 04, Cep.78320-000, Juina/MT, passa a ser, neste ato, por deliberação dos sócios: **Chácara 101, s/n, projeto Juina primeira fase, Zona Rural, Juina, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.320-000.**

## QUINTA:

Por deliberação dos sócios, re-ratificam "in totum" o Contrato Social e as posteriores alterações ocorridas, consolidando-os num só instrumento contratual, que após efetuadas as correções, passará a vigor doravante, com a nova redação:

# BRITADEIRA LOPES LTDA-ME

CNPJ. 01.117.807/0001-71

NIRE: 51.200.600.747

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

### EDGAR LOPES DA SILVA

Brasileiro, divorciado, industrial, natural de Xaxim/SC, filho de Jaci Lopes da Silva e Lourdes Lopes da Silva, portador CI-RG. 17/R 2.079.910 SSP/SC e CPF. 684.746.879-34, nascido em 02.07.1972, residente e domiciliado Chácara 101, s/n, projeto Juina primeira fase, Zona Rural, Juina, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.320-000; e

### NELCI LOPES DA SILVA

Brasileira, solteira, natural de Xaxim-SC, onde nasceu a 14 de fevereiro de 1970, bioquímica, filha de Jaci Lopes da Silva e Lourdes Lopes da Silva, portadora da Carteira de Identidade RG. 1.686.685-SSP/SC, inscrito no CPF/MF. 576.677.059-68, residente e domiciliada a Rua Rio de Janeiro, nº41-D, apartamento 704, Centro, Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP. 89801-210;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **BRITADEIRA LOPES LTDA-ME**, com o seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, conforme NIRE 51200600747, por despacho em sessão de 04.03.1996, inscrita no CNPJ/MF nº 01.117.807/0001-71, com sede foro na Chácara 101, s/n, projeto Juina primeira fase, Zona Rural, Juina, Estado de Mato Grosso, CEP 78.320-000, os quais, de pleno e geral acordo, resolvem consolidar o contrato social primitivo e as posteriores alterações contratuais, conforme as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **BRITADEIRA LOPES LTDA - ME**, com sede e domicílio na Chácara 101, s/n, Projeto Juina Primeira Fase, Zona Rural, na Cidade de Juina, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.320-000.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social será de **R\$-200.000,00 (Duzentos mil reais)**, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios:

- Edgar Lopes da Silva**, subscrive e integraliza 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor total de R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais).
- Nelci Lopes da Silva**, subscrive e integraliza 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor total de R\$-80.000,00 (oitenta mil reais);

**Parágrafo Único** – Demonstrativo da distribuição do Capital entre os sócios:

| SÓCIOS:              | QUOTAS         | VALOR EM REAIS         |
|----------------------|----------------|------------------------|
| Edgar Lopes da Silva | 120.000        | R\$- 120.000,00        |
| Nelci Lopes da Silva | 80.000         | R\$- 80.000,00         |
| <b>TOTALIZANDO</b>   | <b>200.000</b> | <b>R\$- 200.000,00</b> |

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto da sociedade será a exploração das seguintes atividades:

*Extração e Britamento de pedras; Serviços de movimentação de terra, aterro; Obras de Terraplanagem; Comércio varejista e atacadista de materiais de construção em geral; mão-de-obra/prestação de serviços em geral.*

#### CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade teve início de suas atividades em 04 de março de 1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

##### Parágrafo Primeiro:

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar à sociedade e aos demais sócios, por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres serem pagos na forma da lei.

##### Parágrafo Segundo:

As quotas sociais dos sócios, pertencem única e exclusivamente a sociedade, não respondendo por dívidas e nem sendo objeto de penhora por dívidas pessoais de seus sócios.

#### CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Nelci

Edgar

Roberto



**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A administração da sociedade caberá ao sócio **Edgar Lopes da Silva**, com os poderes e atribuições de administradores, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

148  
P.M. Silva  
Fls. 258  
Rubrica

**CLÁUSULA OITAVA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Parágrafo primeiro:**

As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

**Parágrafo segundo:**

Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

**Parágrafo terceiro:**

Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante ao órgão de Registro do Comércio.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

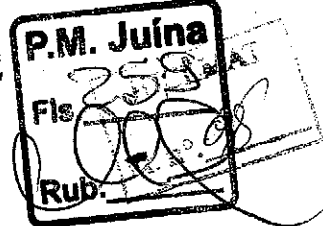
**Parágrafo único:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Nelci

Edgar

Rodolfo

**BRITADEIRA LOPES LTDA-ME****CNPJ. 01.117.807/0001-71****NIRE: 51.200.600.747****SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

**EDGAR LOPES DA SILVA:** Brasileiro, divorciado, industrial, natural de Xaxim/SC, filho de Jaci Lopes da Silva e Lourdes Lopes da Silva, portador CI-RG. 17/R 2.079.910 SSP/SC e CPF/MF. 684.746.879-34, nascido em 02.07.1972, residente e domiciliado Chácara 101, s/n, projeto Juína primeira fase, Zona Rural, Juína, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.320-000;

**NELCI LOPES DA SILVA:** Brasileira, solteira, natural de Xaxim-SC, onde nasceu a 14 de fevereiro de 1970, bioquímica, filha de Jaci Lopes da Silva e Lourdes Lopes da Silva, portadora da Carteira de Identidade RG. 1.686.685-SSP/SC, inscrita no CPF/MF. 576.677.059-68, residente e domiciliada a Rua Rio de Janeiro, nº41-D, apartamento 704, Centro, Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP. 89801-210;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **BRITADEIRA LOPES LTDA-ME**, com o seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, conforme NIRE 51200600747, por despacho em sessão de 04.03.1996, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.117.807/0001-71, com sede foro na Chácara 101, s/n, projeto Juína primeira fase, Zona Rural, Juína, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.320-000, os quais, de pleno e geral acordo, resolvem alterar pela **SEXTA** vez o contrato social primitivo, conforme as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA:** Que ingressa pelo presente instrumento, na sociedade a nova sócia:

**LUCIANE LOPES DA SILVA:** brasileira, divorciada, natural de Xaxim-SC, onde nasceu a 10 de maio de 1976, filha de Jaci Lopes da Silva e Lourdes Lopes da Silva, portadora da Carteira de Identidade RG. 2.876.375-SSP/SC, inscrita no CPF/MF. 826.353.239-68, residente e domiciliada a Rua Avelina Nogueira do Prado, nº. 180, casa 3, Bairro Jardim Monte Alegre, na cidade de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, CEP. 06755-325.

**Parágrafo Único:** A sócia ingressante, acima qualificada, declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade e, solidariamente com os demais sócios, assumem inteira responsabilidade sobre o ativo e o passivo da empresa, na forma da lei.

**SEGUNDA:** O sócio **Edgar Lopes da Silva**, detentor de 120.000(cento e vinte mil) cotas do capital da sociedade, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, pelo presente instrumento, de sua livre e espontânea vontade, cede e transfere 20.000 (vinte mil) quotas suas à sócia ingressante **Luciane Lopes da Silva**, pelo preço certo e ajustado de R\$-20.000,00 (vinte mil reais), dando-lhe pelo presente, plena, rasa, geral e irrevogável quitação sobre o ato.

**TERCEIRA:** O capital social, subscrito e realizado em moeda corrente nacional, na importância de R\$-200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, em moeda corrente nacional, após a alteração havida no quadro societário, fica assim redistribuído entre os sócios:

- Edgar Lopes da Silva**, com 100.000 (cem mil) quotas, no valor total de R\$-100.000,00(cento mil reais);
- Nelci Lopes da Silva**, com 80.000 (oitenta mil) cotas, no valor total de R\$-80.000,00 (oitenta mil reais);
- Luciane Lopes da Silva**, com 20.000 (vinte mil) cotas, no valor total de R\$-20.000,00 (vinte mil reais);

**Parágrafo Primeiro – Demonstrativo da distribuição do Capital entre os sócios:**

| SÓCIOS:                | QUOTAS         | VALOR EM REAIS         |
|------------------------|----------------|------------------------|
| Edgar Lopes da Silva   | 100.000        | R\$- 100.000,00        |
| Nelci Lopes da Silva   | 80.000         | R\$- 80.000,00         |
| Luciane Lopes da Silva | 20.000         | R\$- 20.000,00         |
| <b>TOTALIZANDO</b>     | <b>200.000</b> | <b>R\$- 200.000,00</b> |

*[Handwritten signatures and initials below the table:]*  
wls, Edgar, Nelci, Luciane, Rodolfo

**Parágrafo Segundo:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

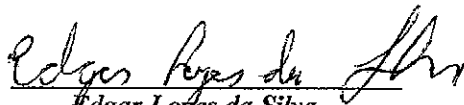
**QUARTA:** Por deliberação dos sócios, fica criada, neste ato, a **filial nº 01**, estabelecida à Av. J.K., s/n, Setor 10, Quadra 03, Lote 08, Setor Industrial, saída para Castanheira, na cidade de Juina, Estado de Mato Grosso, CEP.78.320-000, que explora o mesmo ramo de atividade da matriz, para qual fica destacado um capital de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fins e efeitos fiscais

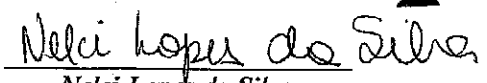
**QUINTA:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social e alterações arquivado na JUCEMAT sob o NIRE em 51.200.600.747, que não colidirem com os dispositivos do presente instrumento de alteração.

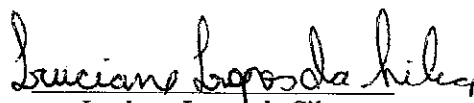
**SEXTA:** Fica eleito o foro de Juina, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas.

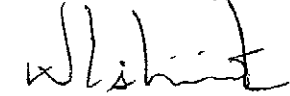
Juina, MT, 16 de junho de 2014.

  
**Edgar Lopes da Silva**  
Sócio Remanescente

  
**Nelci Lopes da Silva**  
Sócia Remanescente

  
**Luciane Lopes da Silva**  
Sócia Ingressante

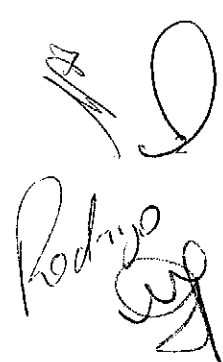
**TESTEMUNHAS:**

  
**Wladimir Lima da Silva**  
CI-RG. 413.511-SSP/MS

  
**Wanessa Yasmin dos Santos da Silva**  
CI-RG. 1913392-8-SSP/MT

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TABELÃO DE QUOTAS E DE SOCIEDADE DE LÍQUIDAÇÃO  
Tabela de Quotas e de Sociedade de Líquidação  
Rua Gregório Barreto, 146 - Juina - MT - CEP. 78.320-000 - Fone: (65) 4785-1040  
Reconheço por semelhança a firma de **LUCIANE LOPES DA SILVA**  
em documento com valor econômico de **R\$ 2.000,00**  
Tabela de Quotas, 30 de junho de 2014.  
Em Testemunho da verdade, em Juina, MT, 16 de junho de 2014.  
**SIGNA REGINA BELORE - SIGNA A OUTRAS RETES**  
Válido somente com selo de autenticação  
  
1155AA799450

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO</b><br>CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/07/2014 SOB Nº 20140446129<br>Protocolo: 14/044812-8, DE 21/07/2014<br>Empresa: 51.2.0060074-7<br>BRITADEIRA LOPES LTDA ME<br>1889695<br>KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DIN | <br><b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO</b><br>CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/07/2014 SOB Nº 51300398690<br>Protocolo: 14/044812-8, DE 21/07/2014<br>Empresa: 51.2.0060074-7<br>BRITADEIRA LOPES LTDA ME<br>1889599<br>KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DIN<br>SECRETARIA GERAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

O Administrador **Edgar Lopes da Silva**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro de **Juina, Estado de Mato Grosso**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em **03 (três) vias**, juntamente com duas testemunhas.

Juina, MT, 25 de abril de 2011.

2º Ofício  
Juina - MT

Edgar Lopes da Silva  
**Edgar Lopes da Silva**  
Sócio Remanescente

Nelci Lopes da Silva  
**Nelci Lopes da Silva**  
Sócia Remanescente

2º Ofício  
Juina - MT

Ariel Lopes da Silva  
**Ariel Lopes da Silva**  
Sócio Egressante

Nelson Jacob Freisleben  
**Nelson Jacob Freisleben**  
Sócio Egressante

#### TESTEMUNHAS

Wladimir Lima da Silva  
**Wladimir Lima da Silva**  
CI-RG. 413.511-SSP/MS

Wanessa Yasmin dos Santos da Silva  
**Wanessa Yasmin dos Santos da Silva**  
CI-RG. 1913392-8-SSP/MT

#### TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM/SC

João Almir Sagaz Melo - Tabelião  
Av. Luiz Lunardi, 811, Sala 106, Centro, Xaxim/SC CEP: 89.826-000

RECONHECIMENTO 132718

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:

(1) NELCI LOPES DA SILVA  
Xaxim, 29 de abril de 2011

Em test. da verdade.

ALAN DIEGO DALL AZEN - Escrevente Notarial

Emolumentos R\$ 5,00 + selo: R\$ 1,20 - Total R\$ 6,20 - Selo CCJ47489

CCJ47489

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/06/2011 SOB Nº 2010479181  
Protocolo: 11/047918-1, DE 03/06/2011  
Juina - MT, 25 de abril de 2011  
TABELIÃO: LOPES, EDGAR  
JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT  
AV. MATO GROSSO, S/Nº - CENTRO - CAIXA POSTAL 59 - TELEFAX (0 66) 3560-4886

Confere fielmente com o original  
apresentado. Dou fé. \*\*\*\*\*  
Juina-MT-07/06/2011

VERSO →

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE

BRITADEIRA LOPES LTDA ME

CNPJ nº 01.117.807/0001-71

*Edgar*  
EDGAR LOPES DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/07/1972, DIVORCIADO, INDUSTRIAL, CPF/MF nº 684.746.879-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 17/R2.079.910, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) CHÁCARA 101, S/N, PROJETO JUINA PRIMEIRA FASE, ZONA RURAL, JUÍNA, MT, CEP 78.320-000, BRASIL.

*Nelci*  
NELCI LOPES DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/02/1970, SOLTEIRA, BIOQUIMICA, CPF/MF nº 576.677.059-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1686685, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA RIO DE JANEIRO, 41-D, APARTAMENTO 704, CENTRO, CHAPECÓ, SC, CEP 89.801-210, BRASIL.

LUCIANE LOPES DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/05/1976, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 826.353.239-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2876375, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA AVELINA NOGUEIRA DO PRADO, 180, CASA 3, JARDIM MONTE ALEGRE, TABOÃO DA SERRA, SP, CEP 06.755-325, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BRITADEIRA LOPES LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200600747, com sede Chacara 101, S/N, 1. Fase, Projeto Juina Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.117.807/0001-71, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

*Ed*  
**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO..

0810-0/99 - extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

4313-4/00 - obras de terraplenagem

4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral

Req: 81500000055208



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 17/03/2015 sob nº 20159629101  
Protocolo: 15/962910-1 de 15/03/2015 Página 1  
NIRE: 51200600747  
BRITADEIRA LOPES LTDA ME  
Chancela: 76655-2A2B4-8BA34-122B3-84C97-0F0E5-B32E2-156C7  
Cdiab5.16/02/2015

VERSO →

Na Br. Barros  
Secretaria Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE

BRITADEIRA LOPES LTDA ME

CNPJ nº 01.117.807/0001-71

DA INCLUSÃO/ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DE FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51900398690 e CNPJ nº 01.117.807/0002-52, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à AVENIDA J.K., 4834, LOTE 08 QUADRA 03, SETOR DE SERVIÇOS, JUÍNA, , CEP 78.320-000 MT.

Com capital destacado no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

Objeto Social:

EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO ASSOCIADO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

0810-0/99 - extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

4313-4/00 - obras de terraplenagem.

4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.

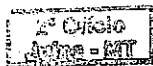
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUÍNA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUÍNA, 9 de fevereiro de 2015.



EDGAR LOPES DA SILVA

CPF: 684.746.879-34

VERSO →

VERSO →



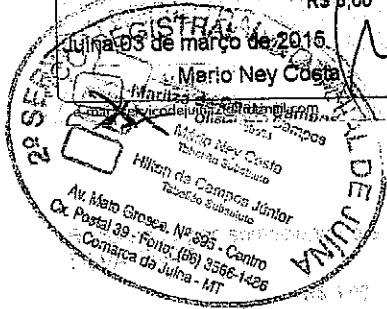
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 17/03/2015 sob nº 20159629/01  
Protocolo: 15/962910-1 de 13/03/2015  
NIRE: 51200600747  
BRITADEIRA LOPES LTDA ME  
Chancela: 76455-2AB84-BBA34-133B3-SAC97-0F0E9-E32E2-160C7  
Cuiabá, 18/03/2015

P.M. Juína  
Fis. 284  
Rub. 000

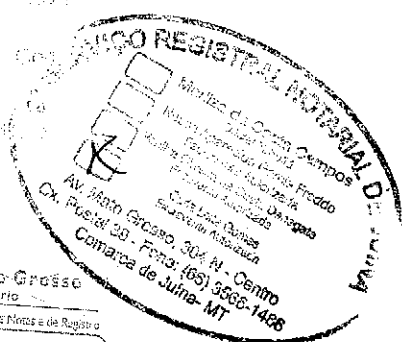
Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário - MT  
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA/MT - Estado de Mato Grosso  
Av. Mato Grosso, 595 - Centro - Juína - MT  
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486  
Mário Ney Costa Campos - Oficial

Reconheço por semelhança a(s) firma de: EDGAR LOPES DA SILVA  
R\$ 5,00 Selo: AOJ-45911 Cod.: 22  
Juína, 03 de março de 2015  
Mário Ney Costa  
Tabellão Substituto  
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos



Reconheço por semelhança a(s) firma de: EDGAR LOPES DA SILVA  
R\$ 5,00 Selo: AOJ-45911 Cod.: 22  
Juína, 03 de março de 2015  
Mário Ney Costa  
Tabellão Substituto



Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário - MT  
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA/MT - Estado de Mato Grosso  
Av. Mato Grosso, 304 A - Centro - Juína - MT  
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486  
Mário Ney Costa Campos - Oficial

AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Selo Digital: BQS 32041 Cod.: 06  
Juína, 21 de outubro de 2021  
Valor R\$: R\$3,30  
e-mail: servico@juina2@hotmail.com  
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE  
BRITADEIRA LOPES LTDA ME

CNPJ nº 01.117.807/0001-71

P.M. Juína

Fis.

Rub.

Nelci Lopes da Silva

NELCI LOPES DA SILVA

CPF: 576.677.059-68

Luciane Lopes da Silva

LUCIANE LOPES DA SILVA

CPF: 826.353.239-68

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM

JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

RECONHECIMENTO nº 321014

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) NELCI LOPES DA SILVA  
Xaxim, 13 de fevereiro de 2015 Em Test. da verdade.

ALAN DIEGO DALL'AZEN - Escrivão Notarial

Emolumentos: R\$ 2,66 + selo: R\$ 1,55 - Total: R\$ 4,10

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DUC34765-DRIM

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS  
E PROTESTOS DE TÍTULOS  
XAXIM - SC

Rua Cândido Telles, nº 781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.625-000, Fone/Fax: (48) 3363-8093.  
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br - Horário de atendimento: das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hrs

SOMENTE COM O  
E AUTENTICIDADE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
Tabela: Bel Thelma Tereza da Cunha - Tabela: Sub-Oficial Gilmar Luiz da Cunha Leite  
Rua Cristiano Baccila, 118 - Centro - Fone: 4766-1546 - Fax: 4766-1816 - Tabela: Sub-Oficial Gilmar Luiz da Cunha Leite  
Reconheço como autêntica a firma de: (1) LUCIANE LOPES DA SILVA.  
lançada em minha presença, registrada no livro nº 702, fls. nº  
89-V, sob nº 885.  
Taboão da Serra, 13 de fevereiro de 2015.  
da verdade. Cód.: [15962910-1] [176130901] [0609-62-2992]  
Em Testemunha  
SARURA REGINA DA LENTE - SILVANA  
Valendo somente com selo de autenticidade. Qtd: 1; Total: R\$ 12,15

Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário - MT  
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL DE JUIZ DE JURE - JUIZ DE JURE  
Av. Manoel Góes, 304 N - Centro - Juína - MT  
Cidade Postal: 39 - Fone/Fax: (66) 3565-1486  
Manoel da Costa Campos - Oficial  
Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário  
Código da Serventia: 91 - Arde Notar e de Registro

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BQS 32040 Cod.: 06

Juína, 21 de outubro de 2021

Valor R\$: R\$3,80



2º SERVIÇO NOTARIAL DE JUIZ DE JURE  
Manoel da Costa Campos  
Juiz de Jure  
Escrivão Autorizado  
Cidade Postal: 39 - Fone/Fax: (66) 3565-1486  
Cidade de Juína - MT

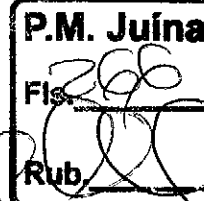
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 17/03/2015 sob nº 20159629101  
Protocolo: 15/962910-1 de 13/03/2015 Página 3  
NIRE: 51200600747  
BRITADEIRA LOPES LTDA ME  
CNPJ nº: 26465-2A BBA-34-13363-SA C97-0F0E9-B37E2-160C7  
Cuiabá, 18/03/2015

Nádia Baires  
Secretária Geral





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                |                                                    |                                                                                      |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Nome Empresarial:                                                                                                                                                                                              | BRITADEIRA LOPES LTDA ME                           |                                                                                      |                             |
| Natureza Jurídica:                                                                                                                                                                                             | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                      |                                                                                      |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE                                                                                                                                                         | CNPJ                                               | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo                                             | Data de Início de Atividade |
| 5120060074-7                                                                                                                                                                                                   | 01.117.807/0001-71                                 | 04/03/1996                                                                           | 04/03/1996                  |
| Endereço Completo:                                                                                                                                                                                             |                                                    |                                                                                      |                             |
| CHACARA 101 S/N 1. FASE - BAIRRO PROJETO JUINA CEP 78320-000 - JUINA/MT                                                                                                                                        |                                                    |                                                                                      |                             |
| Objeto Social:                                                                                                                                                                                                 |                                                    |                                                                                      |                             |
| EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. |                                                    |                                                                                      |                             |
| Capital Social:                                                                                                                                                                                                | R\$ 200.000,00                                     | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte                                             | Prazo de Duração            |
| DUZENTOS MIL REAIS                                                                                                                                                                                             |                                                    | MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)                                            | INDETERMINADO               |
| Capital Integralizado:                                                                                                                                                                                         | R\$ 200.000,00                                     |                                                                                      |                             |
| DUZENTOS MIL REAIS                                                                                                                                                                                             |                                                    |                                                                                      |                             |
| Sócio(s)/Administrador(es)                                                                                                                                                                                     |                                                    |                                                                                      |                             |
| CPF/NIRE                                                                                                                                                                                                       | Nome                                               | Término Mandato                                                                      | Participação                |
| 684.746.879-34                                                                                                                                                                                                 | EDGAR LOPES DA SILVA                               | xxxxxxx                                                                              | R\$ 100.000,00              |
| 826.353.239-68                                                                                                                                                                                                 | LUCIANE LOPES DA SILVA                             | xxxxxxx                                                                              | R\$ 20.000,00               |
| 576.677.059-68                                                                                                                                                                                                 | NELCI LOPES DA SILVA                               | xxxxxxx                                                                              | R\$ 80.000,00               |
| Status: XXXXXXXX                                                                                                                                                                                               |                                                    | Situação: ATIVA                                                                      |                             |
| Último Arquivamento: 17/03/2015                                                                                                                                                                                |                                                    | Número: 20159629101                                                                  |                             |
| Ato                                                                                                                                                                                                            | 002 - ALTERACAO                                    |                                                                                      |                             |
| Evento(s)                                                                                                                                                                                                      | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |                                                                                      |                             |
|                                                                                                                                                                                                                | 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE            |                                                                                      |                             |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela                                                                                                                                                            |                                                    |                                                                                      |                             |
| Nire                                                                                                                                                                                                           | CNPJ                                               | Endereço                                                                             |                             |
| 5190039869-0                                                                                                                                                                                                   | 01.117.807/0002-52                                 | AVENIDA J.K., 4834, LOTE 08 QUADRA 03, BAIRRO SETOR DE SERVICOS, 78320-000, JUINA/MT |                             |
| NADA MAIS#                                                                                                                                                                                                     |                                                    |                                                                                      |                             |

Cuiabá, 24 de Novembro de 2021 08:44

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002642726 e visualize a certidão)



21/154.190-7

Página 1 de 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDAR TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1420354852

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1420354852

Nome: EDGAR LOPES DA SILVA

CPF: 00253911237

RG: 00253911237

DATA DE EMISSÃO: 06/04/2021

LOCAL: JUÍNA/MT

DATA DE EMISSÃO: 06/04/2021

MATO GROSSO

P.M. Juína  
Fls. 367  
Rubrica

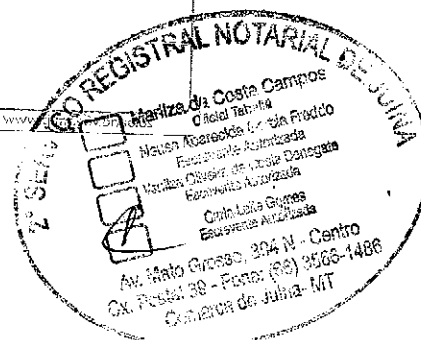
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT  
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juína - MT  
Cala Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486  
Marilza da Costa Campos - Oficial

Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário MT  
Código de Serventia: 91  
Código de Funcionário

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Selo Digital: BQS 31993 Cod.: 06  
Juína, 21 de outubro de 2021  
Valor R\$: R\$3,30

*[Assinatura]*

e-mail: servicodejuna2@hotmail.com Consultar: www...



2º SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

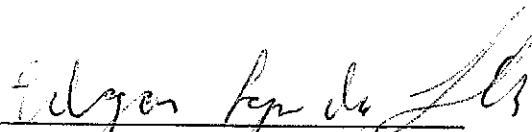
*[Assinatura]*  
Rodrigo  
Eduardo

Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína – Mato Grosso;  
Pregão Presencial n.º 072/2021:

## **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP**

A Signatária **BRITADEIRA LOPES LTDA** CNPJ/MF 01.117.807/0001/71, neste ato representada pelo Sr. Edgar Lopes da Silva, RG n.º 2.079.910 SSP-MT e do CPF/MF n.º 684.746.879-34, residente e domiciliado no Município de Juína, Estado de MT, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial n.º 067/2021, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como **MICRO EMPRESA-ME** (MICRO EMPRESA-ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP), e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Juína, 25 de novembro de 2021.



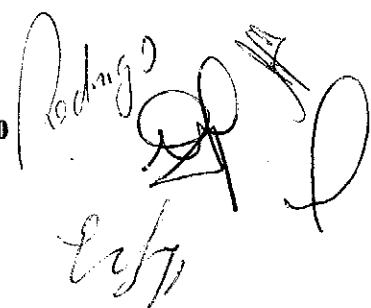
**BRITADEIRA LOPES LTDA**  
CNPJ/MF n.º 01.117.807/0001/71  
Representante legal: Edgar Lopes da Silva  
CPF: 684.746.879-34

**MARIA MADALENA  
DOS SANTOS DA  
SILVA:25465058153**

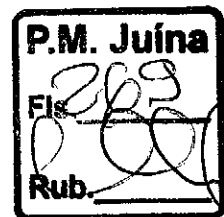
Assinado de forma digital por MARIA MADALENA DOS SANTOS DA SILVA:25465058153  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(2.5.1.1) BRANCO, ou=34032618000108, ou=presencial, ou=MARIA MADALENA DOS SANTOS DA SILVA:25465058153  
Dados: 2021.11.24 15:08:42 -0400

**MARIA MADALENA DOS S. DA SILVA**  
**CONTADORA**  
CRC:MS002691OTO  
CPF: 254.650.581-53

Chácara 101, S/N, zona rural, Juína-Mt  
Cx. Postal 176 – CEP-78320-000 – Fone: (66)3566-3270  
E-mail: britalopes@hotmail.com



# BRITADEIRA LOPES LTDA



Pregão Presencial n.º 072/2021

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E

ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Ao

Pregoeiro Designado;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína – Mato Grosso;

Pregão Presencial n.º 072/2021:

A Signatária BRITADEIRA LOPES LTDA, CNPJ/MF n.º 01.117.807/0001-71, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Presencial n.º 072/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Edgar Lopes da Silva  
CPF 684.746.879-34  
Sócio/Administrador

Juína 07 de dezembro de 2021

BRITADEIRA LOPES LTDA

BRITADEIRA LOPES LTDA  
01.117.807/0001-71

EDGAR LOPES DA SILVA

Chácara 101, S/N, zona rural, Juína-Mt  
Cx. Postal 176 – CEP-78320-000 – Fone: (66)3566-3270  
E-mail: britalopes@hotmail.com



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: DEPOSITO DE AREIA JUINA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2100149805

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                |
|------------|---------------|------------------|------|------------------------------------------|
| 1          | 090           |                  |      | CONTRATO                                 |
|            | 046           | 1                |      | TRANSFORMACAO                            |
|            | 206           | 1                |      | PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) |
|            | 307           | 1                |      | REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP           |
|            | 2001          | 1                |      | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR           |

JUINA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

14 Setembro 2021  
Data

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and notes in the Observações section]*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201874638 em 15/09/2021 da Empresa DEPOSITO DE AREIA JUINA LTDA, CNPJ 03726434000161 e protocolo 211219037 - 14/09/2021. Autenticação: 40CA5D9799C9F545C979FD6F25169629F16A7E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/121.903-7 e o código de segurança WEXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*[Handwritten signature]*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/12

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
SADI A. DEZAN – ME**



**SADI ANTONIO DEZAN**, brasileira, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 12R 183474-0 SPP/SC e do CPF nº 289.894.492-00, residente e domiciliado na Chácara 105, s/n, Setor Chácara, na cidade de Juína Estado de Mato Grosso, CEP 78.320-000, Empresário, com sede na Rua Garuva, s/n, Quadra 359, Lote 28 e 29, Setor Industrial, Juína, Estado de Mato Grosso, CEP 78.320-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.101.205.301 e no CNPJ sob nº 03.726.434/0001-61, fazendo uso do que permite O § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **RODRIGO ANTONIO DEZAN**, brasileira, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 23029757, expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 043.263.891-77, residente e domiciliado na Chácara São Luiz, s/n, Linha 06, Zona Rural, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, CEP 78.320-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira - se a expressão ME do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, pelo Art. da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, mantendo o porte da sociedade na condição de "MICROEMPRESA", no termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade que gira sob o nome SADI A. DEZAN, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **DEPOSITO DE AREIA JUINA LTDA.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade resolve adequar seu endereço para à RUA GARUVA, 75 S, SETOR 11, QUADRA 359, LOTE 28 E 29, SETOR INDUSTRIAL, JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, CEP 78.320-000.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- 0810-0/06 – Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- 0990-4/03 – Atividades de apoio a extração de minerais não-metálicos;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4679-6/99 – Comercio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4744-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral;
- 4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 5212-5/00 – Carga e descarga;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201874638 em 15/09/2021 da Empresa **DEPOSITO DE AREIA JUINA LTDA**, CNPJ 03726434000161 e protocolo 211219037 - 14/09/2021. Autenticação: 40CA5D9799C9F545C979FD6F25169629F16A7E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/121.903-7 e o código de segurança WEXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto será:

- 0810-0/06 – Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- 0990-4/03 – Atividades de apoio a extração de minerais não-metálicos;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4679-6/99 – Comercio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4744-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral;
- 4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 5212-5/00 – Carga e descarga;
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 30 de março de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios, SADI ANTONIO DEZAN e RODRIGO ANTONIO DEZAN, com poderes e atribuições de administradores, podendo representar a sociedade isoladamente, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros; fica estabelecido que nas alienações de bens móveis do ativo permanente da sociedade, qualquer dos administradores constituídos, poderá firmar recibo de venda ou qualquer outro documento necessário para a transmissão de propriedade com exceção dos bens imóveis, que deverá ser firmado pelos sócios que constituírem a maioria do capital social ou por quem for indicado por estes em instrumento público.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201874638 em 15/09/2021 da Empresa DEPOSITO DE AREIA JUINA LTDA, CNPJ 03726434000161 e protocolo 211219037 - 14/09/2021. Autenticação: 40CA5D9799C9F545C979FD6F25169629F16A7E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/121.903-7 e o código de segurança WEXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

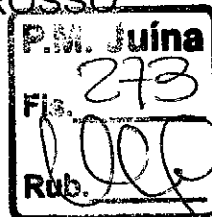
Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 21/121.903-7        | MTP2100149805                        | 14/09/2021 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome              | Data Assinatura |
|----------------|-------------------|-----------------|
| 588.797.659-49 | ODETE MARIA BIAVA | 14/09/2021      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201874638 em 15/09/2021 da Empresa DEPOSITO DE AREIA JUINA LTDA, CNPJ 03726434000161 e protocolo 211219037 - 14/09/2021. Autenticação: 40CA5D9799C9F545C979FD6F25169629F16A7E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/121.903-7 e o código de segurança WEXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/12



P.M. Juína  
Fls. 274  
Rub.

SERVICIO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT  
Av. Mato Grosso, 304 - Centro - Juína - MT  
Caixa Postal 19 - Fone/Fax: (66) 3566-1486  
Maniz da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário  
Cartório da Serventia 091 - Arquivo de Notas e de Registro

Reconheço por verdadeira a(s) firma de:  
RODRIGO ANTONIO DEZAN Termo: 217821

*Rodrigues*

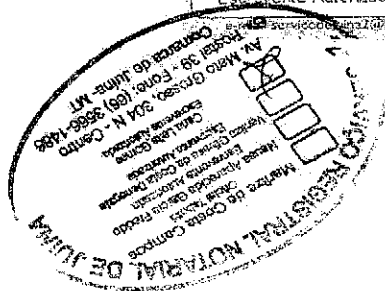
Selo: BPV-89627 Cod: 22 R\$7,10

Juína, 13 de setembro de 2021  
Carla Leite Gomes  
Escrivente Autorizada

QR Code

Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário MT  
Cartório da Serventia 91

Consulta: www.dj.mt.gov.br



*[Handwritten signatures]*



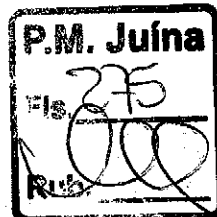
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201874638 em 15/09/2021 da Empresa DEPOSITO DE AREIA JUINA LTDA, CNPJ 03726434000161 e protocolo 211219037 - 14/09/2021. Autenticação: 40CA5D9799C9F545C979FD6F25169629F16A7E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/121.903-7 e o código de segurança WEXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DEPOSITO DE AREIA JUINA LTDA, de CNPJ 03.726.434/0001-61 e protocolado sob o número 21/121.903-7 em 14/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201874638, em 15/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscilla Peraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                           |                   |                 |
|--------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|
| CPF                                                    | Nome              | Data Assinatura |
| 588.797.659-49                                         | ODETE MARIA BIAVA | 14/09/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br |                   |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                        |                   |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                           |                   |                 |
|--------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|
| CPF                                                    | Nome              | Data Assinatura |
| 588.797.659-49                                         | ODETE MARIA BIAVA | 14/09/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br |                   |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                        |                   |                 |

### Anexo

| Assinante(s)                                           |                   |                 |
|--------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|
| CPF                                                    | Nome              | Data Assinatura |
| 588.797.659-49                                         | ODETE MARIA BIAVA | 14/09/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br |                   |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                        |                   |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Priscilla Peraro, Servidor(a) Público(a), em 15/09/2021, às 08:42.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 21/121.903-7.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201874638 em 15/09/2021 da Empresa DEPOSITO DE AREIA JUINA LTDA, CNPJ 03726434000161 e protocolo 211219037 - 14/09/2021. Autenticação: 40CA5D9799C9F545C979FD6F25169629F16A7E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/121.903-7 e o código de segurança WEXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

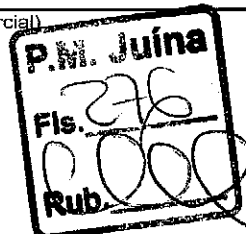
Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/12



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51101205301

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: SADIA DEZAN ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTE2100165590

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

|   |     |     |   |                                          |
|---|-----|-----|---|------------------------------------------|
| 1 | 002 |     |   | ALTERACAO                                |
|   |     | 046 | 1 | TRANSFORMACAO                            |
|   |     | 206 | 1 | PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) |
|   |     |     |   |                                          |
|   |     |     |   |                                          |

JUINA

Local

14 Setembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2416612 em 15/09/2021 da Empresa SADIA DEZAN ME, CNPJ 03726434000161 e protocolo 211219096 - 14/09/2021.

Autenticação: 5367D4DDDDA0121A2A882FDDA28216537131CDDE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/121.909-6 e o código de segurança 2sBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/9



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

F. M. Netto  
Fls. 277  
Rub. 000

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              |                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>5110120530-1                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                      | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)                                                                                                 |                                                                 |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>SADI ANTONIO DEZAN                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              |                                                                 |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                      | ESTADO CIVIL<br>SEPARADO JUDICIALMENTE                                                                                                                       |                                                                 |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                      | REGIME DE BENS (se casado)                                                                                                                                           |                                                                                                                                                              |                                                                 |
| FILIAÇÃO<br>LUIZ DEZAN                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                      | (mãe)<br>GRACIOSA BELLE DEZAN                                                                                                                                |                                                                 |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>18/11/1965                                                                                                                                                                                                                                                                                 | IDENTIDADE (número)<br>12R 183474-0                                                                                                                                  | Órgão Emissor<br>SSP                                                                                                                                         | UF<br>SC<br>CPF (número)<br>289.894.492-00                      |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                      | EMAIL<br>depositodeareiajuina@hotmail.com                                                                                                                    |                                                                 |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>CHACARA 105                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              | NÚMERO<br>S/Nº                                                  |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                      | BAIRRO / DISTRITO<br>SETOR CHACARA                                                                                                                           | CEP<br>78320000                                                 |
| MUNICÍPIO<br>JUINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              | UF<br>MT                                                        |
| Declaro que a atividade se<br><input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA<br><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP<br>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              |                                                                 |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:             |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              |                                                                 |
| ATO<br>002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO                                                                                                                                        | EVENTO<br>046                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>TRANSFORMACAO                            |
| EVENTO<br>206                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)                                                                                                      | EVENTO                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                             |
| NOME EMPRESARIAL<br>SADI A. DEZAN ME                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              |                                                                 |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA GARUVA                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              | NÚMERO<br>SN                                                    |
| COMPLEMENTO<br>QUADRA 359 LOTE 28 E 29                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                      | BAIRRO / DISTRITO<br>SETOR INDUSTRIAL                                                                                                                        | CEP<br>78320000                                                 |
| MUNICÍPIO<br>JUINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UF<br>MT                                                                                                                                                             | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                               | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>depositodeareiajuina@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>8.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>OITO MIL REAIS                                                                                                                     |                                                                                                                                                              |                                                                 |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE<br>ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>0810006<br>Atividades secundárias<br>0990403<br>4673700<br>4742300                                                                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>- EXTRACAO DE PEDRA , AREIA E ARGILA,- COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO,- PRESTACAO DE SERVICO, CARREGAR E<br>DESCARREGAR AREIA , TIJOLOS. |                                                                                                                                                              |                                                                 |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>22/03/2000                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>03726434000161                                                                                                                        | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                                              | UF                                                              |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              |                                                                 |
| DATA DO DOCUMENTO<br>03/09/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                      | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                     |                                                                 |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              |                                                                 |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                      | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO<br>§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM<br>RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |                                                                 |

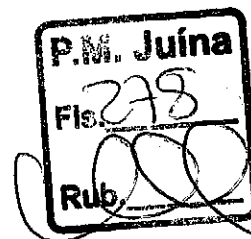
MÓDULO INTEGRADOR: MTE2100165590



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2416612 em 15/09/2021 da Empresa SADI A. DEZAN ME, CNPJ 03726434000161 e protocolo 211219096 - 14/09/2021  
Autenticação: 5367D4DDDDA0121A2A882FDDA28216537131CDDE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/121.909-6 e o código de segurança 2sBH Esta cópia foi autenticada digitalmente  
e assinada em 15/09/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

PROCURAÇÃO



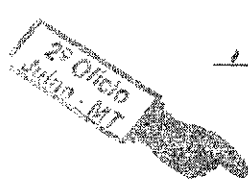
**OUTORGANTE: SADI ANTONIO DEZAN** nacionalidade brasileira, nascido em 18/11/1965, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF nº 289.894.492-00, portador da carteira de identidade nº 12R 183474-0 SSP/SC, residente na Chácara São Luiz, Linha 6, Zona Rural, Juína/MT, CEP 78.320-000.

**OUTORGANTE: RODRIGO ANTONIO DEZAN**, nacionalidade brasileira, nascido em 29/04/1994, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 043.263.891-17, portador da carteira de identidade nº 2302975-7 SSP/MT, residente na Chácara São Luiz, Linha 6, Zona Rural, Juína/MT, CEP 78.320-000.

**OUTORGADA: ODETE MARIA BIAVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 20/10/1967 divorciada, empresária, inscrita no CPF nº 588.797.659-49, portadora da carteira de identidade nº 4.354.457-8, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Olavo Inácio Henz, 693N, Lote 16, Quadra 118, Módulo 05, Juína/MT, CEP 78.320-000.

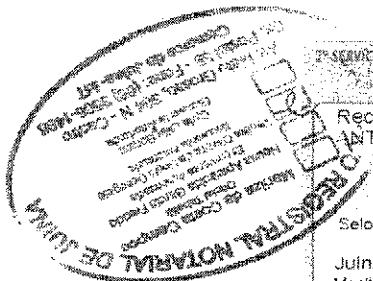
Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, transformação e ato de alterações (ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA, ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, ENTRADA DE SÓCIO, ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E OBJETO SOCIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO) da empresa **DEPOSITO DE AREIA JUINA LTDA**, CNPJ 03.726.434/0001-61, bem todos os termos e condições, subscrever quotas, assinar a declaração do art.1011 da lei 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP e outros documentos necessários à efetivação do ato empresarial em nome do outorgante, praticados com uso de certificação digital, a ser apresentado para arquivamento perante a **Junta Comercial de Mato Grosso – JUCEMAT**, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Juína – MT, 08 de setembro de 2021.



*Rodrigo A. Dezan*  
**RODRIGO ANTONIO DEZAN**  
CPF: 043.263.891-17

*Sadi A. Dezan*  
**SADI ANTONIO DEZAN**  
CPF: 289.894.492-00



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA/MT  
Av. Manoel Gonçalves, 1049-11, Centro, Juína/MT  
Fone: (67) 3361-1111 - Fax: (67) 3361-1112  
E-mail: juina@juina.mt.gov.br - Site: www.juina.mt.gov.br

Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário  
Cartório de Registro Civil

Reconheço por verdadeira a(s) firma de SADI ANTONIO DEZAN Termo. 217748

Selo BPV-89456 Cód. 22 R\$7,10

Juína, 13 de setembro de 2021  
Vanilza Oliveira da Costa Denegate  
Escrivente Autorizada

Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário MT  
Código de Serventia 91

email: juina@juina.mt.gov.br  
Comparecer: www.juina.mt.gov.br

**VERSO** →



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

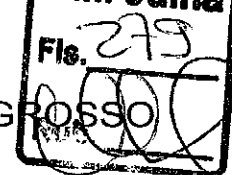
Certifico registro sob o nº 2416612 em 15/09/2021 da Empresa SADI A. DEZAN ME, CNPJ 03726434000161 e protocolo 211219096-14/09/2021. Autenticação: 5367D4DDDDA0121A2A882FDDA28216537131CDDE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/121.909-6 e o código de segurança 2sBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



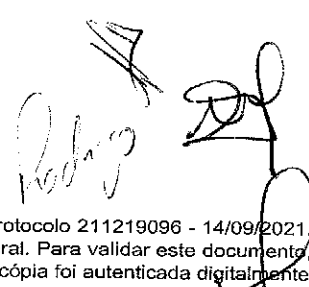
Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/121.909-6              | MTE2100165590                        | 14/09/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                         |                   |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                      | Nome              | Data Assinatura |
| 588.797.659-49                                                                                                                           | ODETE MARIA BIAVA | 14/09/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  |                   |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                          |                   |                 |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2416612 em 15/09/2021 da Empresa SADI A. DEZAN ME, CNPJ 03726434000161 e protocolo 211219096 - 14/09/2021. Autenticação: 5367D4DDDDA0121A2A882FDDA28216537131CDDE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/121.909-6 e o código de segurança 2sBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

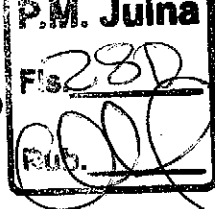
  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO  
GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 955.179.101-06                   | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

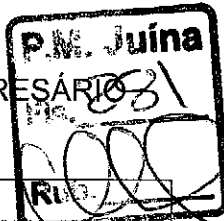
Cuiabá, quarta-feira, 15 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2416612 em 15/09/2021 da Empresa SADI A. DEZAN ME, CNPJ 03726434000161 e protocolo 211219096 - 14/09/2021. Autenticação: 5367D4DDDDA0121A2A882FDDA28216537131CDE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/121.909-6 e o código de segurança 2sBH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



|                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                              |                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>51101205301                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |                                                                                             |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>SADI ANTONIO DEZAN                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                              |                                                                                             |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ESTADO CIVIL<br>SEPARADO JUDICIALMENTE                                                       |                                                                                             |
| SEXO<br>MASCULINO                                                                                                                                                                  | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                            |                                                                                              |                                                                                             |
| FILHO DE (pai)<br>LUIZ DEZAN                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                       | (mãe)<br>GRACIOSA BELLÉ DEZAN                                                                |                                                                                             |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>18/11/1965                                                                                                                                      | IDENTIDADE número<br>12R 183474-0                                                                                                                                                                                                                                                     | Órgão emissor<br>SSP                                                                         | UF<br>SC<br>CPF (número)<br>289.894.492-00                                                  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                              |                                                                                             |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>CHÁCARA 105                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                              | NÚMERO<br>S/Nº                                                                              |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br>SETOR CHÁCARA                                                                                                                                                                                                                                                      | CEP<br>78320000                                                                              | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)                                                |
| MUNICÍPIO<br>JUÍNA                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                              | UF<br>MT                                                                                    |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                              |                                                                                             |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                         | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                                      | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)                         |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                           | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXX                                                       | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL<br>SADI A. DEZAN ME                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                              |                                                                                             |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA GARUVA                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                              | NÚMERO<br>S/N                                                                               |
| COMPLEMENTO<br>QUADRA 359 LOTE 28 E 29                                                                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br>SETOR INDUSTRIAL                                                                                                                                                                                                                                                   | CEP<br>78320000                                                                              | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)                                                |
| MUNICÍPIO<br>JUÍNA                                                                                                                                                                 | UF<br>MT                                                                                                                                                                                                                                                                              | PAÍS<br>BRASIL                                                                               | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)<br>depositodeareiajuina@hotmail.com                             |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>8.000,00                                                                                                                                                 | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>Oito Mil Reais                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                              |                                                                                             |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>0810006<br>Atividades Secundárias<br>0990403<br>4673700<br>4742300<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX                     | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>- EXTRAÇÃO DE PEDRA, AREIA E ARGILA;<br>- COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;<br>- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CARREGAR E DESCARREGAR AREIA, TIJOLOS.                                                                                                               |                                                                                              |                                                                                             |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>22/03/2000                                                                                                                                        | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>03726434000161                                                                                                                                                                                                                                         | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior<br>XXXX<br>UF<br>XXXX           |                                                                                             |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>SADI A. DEZAN ME                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                              |                                                                                             |
| DATA DA ASSINATURA<br>30/01/2015                                                                                                                                                   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Sadi A. Dezan                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                              |                                                                                             |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                              |                                                                                             |
| DEFERIDO<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>LAURA DO NASCIMENTO SANCHES<br>MAT. 225334<br>ANALISTA - JUCEMAT<br>05.02.15                                                               | AUTENTICAÇÃO<br>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO<br>Certifico o Registro em 05/02/2015 sob nº 20159650100<br>Protocolo: 15/965010-0 de 03/02/2015<br>NIRE: 51101205301<br>SADI A. DEZAN ME<br>Chancela: 67080-28C22-3F759-E9319-E8043-D5BF7-206DB-F9E15<br>Cuiabá, 05/02/2015 |                                                                                              |                                                                                             |

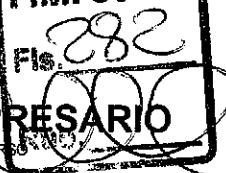




Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



|                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>51.101.205.301</b>                                                                                             |                                                                                                                                                                                        | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)   |                                                                        |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br><b>Sadi Antonio Dezan</b>                                                                                                        |                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                                                                        |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado)<br><b>Chapecó</b>                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                        | UF<br><b>SC</b>                                                 | NACIONALIDADE<br><b>Brasileiro</b>                                     |
| ESTADO CIVIL<br><b>Separado judicialmente</b>                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                                                                        |
| SEXO<br><b>x M F</b>                                                                                                                                                               | REGIME DE BENS (se casado)                                                                                                                                                             |                                                                 |                                                                        |
| FILHO DE (pai)<br><b>Luiz Dezan</b>                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                        | (mãe)<br><b>Graciosa Bellé Dezan</b>                            |                                                                        |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>18.11.1965</b>                                                                                                                               | IDENTIDADE número<br><b>12R 183474-0</b>                                                                                                                                               | Órgão emissor<br><b>SSP</b>                                     | UF<br><b>SC</b>                                                        |
| CPF (número)<br><b>289.894.492-00</b>                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                                                                        |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                                                                        |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br><b>Loc. Chácara - 105</b>                                                                                                           |                                                                                                                                                                                        |                                                                 | NÚMERO<br><b>s/n.º</b>                                                 |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                        | BAIRRO / DISTRITO<br><b>Setor Chácara</b>                                                                                                                                              | CEP<br><b>78.320-000</b>                                        | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)                           |
| MUNICÍPIO<br><b>Juina</b>                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                        |                                                                 | UF<br><b>MT</b>                                                        |
| Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do estado de Mato Grosso: |                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                                                                        |
| CÓDIGO DO ATO<br><b>002</b>                                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>Alteração</b>                                                                                                                                                   | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>021</b>                                  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>Alteração de dados (exceto nome empres.)</b> |
| CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                    | CÓDIGO DO EVENTO                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                    |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SADI A. DEZAN - ME</b>                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                                                                        |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br><b>Rodovia AR 01</b>                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                        |                                                                 | NÚMERO<br><b>s/n.º</b>                                                 |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                        | BAIRRO / DISTRITO<br><b>Setor São José Operário</b>                                                                                                                                    | CEP<br><b>78.320-000</b>                                        | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)                           |
| MUNICÍPIO<br><b>Juina</b>                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                        | UF<br><b>MT</b>                                                 | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                                            |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>8.000,00</b>                                                                                                                                          | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br><b>Oito mil reais.</b>                                                                                                                               |                                                                 |                                                                        |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br><b>1410-9/06</b><br>Atividades secundárias<br><b>5153-5/05</b><br><b>5244-2/05</b>                           | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br><b>Extração de pedra, areia e argila.</b><br><b>Comércio de materiais de construção.</b><br><b>Prestação de serviço, carregar e descarregar areia, tijolos.</b> |                                                                 |                                                                        |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>30/03/2000</b>                                                                                                                                 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br><b>03.726.434/0001-61</b>                                                                                                                               | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF<br><b>MT</b>                                                        |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO                                     |                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                                                                        |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)<br><i>Sadi A. Dezan - ME</i>                                                            |                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                                                                        |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>20/05/2003</b>                                                                                                                                            | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Sadi A. Dezan</i>                                                                                                                                       |                                                                 |                                                                        |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                                                                        |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><b>Lourdes Esser M. da Silva</b><br>Agente de Desenv. Econômico e Social<br><b>JUCEMAT</b><br><b>230503</b>                              |                                                                                                                                                                                        | AUTENTICAÇÃO<br>                                                |                                                                        |

CONFERE COM O ORIGINAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT

Em 06/12/2021

Serviço Autorizado



P.M. Juína

283

FIG. 000

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
NO VERSO

# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

|                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                            |                                                    |                                                                    |                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA<br>NIRE DA SEDE <b>51.101.205.301</b>                                                                                                                       |                                                    | NIRE DA FILIAL (preencher somente se o estabelecimento for filial) |                                              |
| NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)<br><b>GADI ANTONIO DEZAN</b>                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                            |                                                    |                                                                    |                                              |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado)<br><b>CHAPÉCO-SC</b>                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                            | NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRO</b>                 |                                                                    | ESTADO CIVIL<br><b>CASADO</b>                |
| FILHO DE (pai)<br><b>LUIZ DEZAN</b>                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                            | (mãe)<br><b>GRACIOSA BEILÉ DEZAN</b>               |                                                                    |                                              |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>18.11.1965</b>                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PROFISSÃO<br><b>COMERCIANTE</b>                                                                                                                                                                            |                                                    | CPF (número)<br><b>289.894.492-00</b>                              |                                              |
| IDENTIDADE<br><b>12R 183474-0</b>                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | órgão emissor<br><b>SSE/SC</b>                                                                                                                                                                             |                                                    | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)   |                                              |
| RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br><b>LOC CHACARA - 105</b>                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                            |                                                    | NÚMERO DO<br><b>S/Nº</b>                                           |                                              |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>SETOR CHACARA</b>                                                                                                                                                                  |                                                    | CEP<br><b>78320-000</b>                                            | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO<br><b>JUÍNA</b>                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                            |                                                    | UF<br><b>MT</b>                                                    |                                              |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                            |                                                    |                                                                    |                                              |
| CÓDIGO DO ATO<br><b>092</b>                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>ALTERAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>021</b>                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>   |                                                                    |                                              |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SADI A. DEZAN - ME</b>                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                            |                                                    |                                                                    |                                              |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br><b>RUA OLÍMPIS IORIS</b>                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                            |                                                    | NÚMERO<br><b>S/Nº</b>                                              |                                              |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>MONILLO - 01</b>                                                                                                                                                                   |                                                    | CEP<br><b>78320-000</b>                                            | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO<br><b>JUÍNA</b>                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                            |                                                    | UF<br><b>MT</b>                                                    | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>8.000,00</b>                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br><b>OITO MIL REAIS.</b>                                                                                                                                                   |                                                    |                                                                    |                                              |
| continuação (capital por extenso)                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                            |                                                    |                                                                    |                                              |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA                                                                                                              | DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)<br>Atividade principal:<br><b>EXTRAÇÃO DE PEDRA, AREIA e ARGILA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</b><br><b>CARREGAR E DESCARREGAR AREIA, TJOLOS, limpeza na area urbana</b><br>Atividades secundárias:<br><b>terraplanagem,</b><br><b>Hora de Pá</b><br><b>Serviço de Caminhão Pretes.</b> |                                                                                                                                                                                                            |                                                    |                                                                    |                                              |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>30/03/2000</b>                                                                                         | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                            | TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF<br>NIRE anterior |                                                                    | UF                                           |
| DATA<br><b>31/05/2001</b>                                                                                                                  | ASSINATURA DO TITULAR<br><i>Sadi Antonio Dezan</i>                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                            |                                                    |                                                                    |                                              |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                            |                                                    |                                                                    |                                              |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | AUTENT.                                                                                                                                                                                                    |                                                    |                                                                    |                                              |
| Lourdes Maria da Silva<br>Matrícula: 280420011<br>JUCEMAT                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO<br>CERTIFICADO DE REGISTRO EM<br>SOL DO NÚMERO<br>200102200530<br>Data: 01/02/2003<br>Folha: 51-1-0120530-1<br>JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA<br>SECRETARIO GERAL |                                                    |                                                                    |                                              |
| 01.06.01                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Em Teste                                                                                                                                                                                                   |                                                    |                                                                    |                                              |

CONFERE COM O ORIGINAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT  
EM 06.12.2001



P.M. Juína  
Fls. 284  
000

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
NO VERSO

# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

|                                                                                                                                            |                                                                              |                                                                                                                                                                             |                                    |                                                                                                                                                    |                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)                                                                                                   |                                                                              | NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE                                                                                                               |                                    | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)                                                                                       |                                                             |
| NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)<br><b>SADI ANTONIO DEZAN</b>                                                                  |                                                                              |                                                                                                                                                                             |                                    |                                                                                                                                                    |                                                             |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado)<br><b>CHAPECÓ - SC</b>                                                                               |                                                                              |                                                                                                                                                                             | NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRO</b> |                                                                                                                                                    | ESTADO CIVIL<br><b>CASADO</b>                               |
| FILHO DE (pai)<br><b>LUIZ DEZAN</b>                                                                                                        |                                                                              | (mãe)<br><b>GRACIOSA BELLE DEZAN</b>                                                                                                                                        |                                    |                                                                                                                                                    |                                                             |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>18.11.1965</b>                                                                                       |                                                                              | PROFISSÃO<br><b>COMERCIANTE</b>                                                                                                                                             |                                    | CPF (número)<br><b>289.894.492-00</b>                                                                                                              |                                                             |
| IDENTIDADE<br><b>12 R 183474-0</b>                                                                                                         |                                                                              | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                            |                                    |                                                                                                                                                    |                                                             |
| RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br><b>LOC. CHAGARA - 105</b>                                                                     |                                                                              |                                                                                                                                                                             |                                    |                                                                                                                                                    |                                                             |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                |                                                                              | BAIRRO / DISTRITO<br><b>SETOR CHAGARA</b>                                                                                                                                   |                                    | CEP<br><b>78320-000</b>                                                                                                                            | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br><b>3/MS</b> |
| MUNICÍPIO<br><b>JUINA</b>                                                                                                                  |                                                                              |                                                                                                                                                                             |                                    |                                                                                                                                                    | UF<br><b>MS</b>                                             |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer: |                                                                              |                                                                                                                                                                             |                                    |                                                                                                                                                    |                                                             |
| CÓDIGO DO ATO<br><b>102</b>                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>CONSTITUIÇÃO</b>                                      |                                                                                                                                                                             | CÓDIGO DO EVENTO                   | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                |                                                             |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SADI A. DEZAN</b>                                                                                                   |                                                                              |                                                                                                                                                                             |                                    |                                                                                                                                                    |                                                             |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br><b>RUA OLÍMPIAS IORES</b>                                                                                    |                                                                              |                                                                                                                                                                             |                                    |                                                                                                                                                    | NÚMERO<br><b>3/MS</b>                                       |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                |                                                                              | BAIRRO / DISTRITO<br><b>MORRILLO - 01</b>                                                                                                                                   |                                    | CEP<br><b>78320-000</b>                                                                                                                            | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br><b>3/MS</b> |
| MUNICÍPIO<br><b>JUINA</b>                                                                                                                  |                                                                              | UF<br><b>MS</b>                                                                                                                                                             |                                    | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                                                                                                                        |                                                             |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>R\$ 8.000,00</b>                                                                                              |                                                                              | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br><b>OITO MIL REAIS</b>                                                                                                                     |                                    |                                                                                                                                                    |                                                             |
| continuação (capital por extenso)                                                                                                          |                                                                              |                                                                                                                                                                             |                                    |                                                                                                                                                    |                                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA                                                                                                              | DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)<br><b>EXTRAÇÃO DE PEDRA, AREIA E ARGILA</b> |                                                                                                                                                                             |                                    |                                                                                                                                                    |                                                             |
|                                                                                                                                            | Atividades secundárias                                                       |                                                                                                                                                                             |                                    |                                                                                                                                                    |                                                             |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>22/03/2000</b>                                                                                         |                                                                              |                                                                                                                                                                             |                                    |                                                                                                                                                    |                                                             |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGO ou CNPJ                                                                                                         |                                                                              | TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                                                                          |                                    | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTES DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |                                                             |
| DATA<br><b>22/03/2000</b>                                                                                                                  |                                                                              | ASSINATURA DO TITULAR<br><b>Sadi Antonio Dezan</b>                                                                                                                          |                                    |                                                                                                                                                    |                                                             |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                      |                                                                              |                                                                                                                                                                             |                                    |                                                                                                                                                    |                                                             |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><b>Lourdes Esmer M. da Silva</b><br>Matrícula: 080420011<br>JUCEMAT                                 |                                                                              | AUTENTICAÇÃO<br>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO<br>CERTIFICADO O REGISTRO EM<br>SOB O NÚMERO<br>000/011614-9<br>JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA<br>SECRETÁRIO GERAL |                                    |                                                                                                                                                    |                                                             |

CONFERE COM O ORIGINAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT  
Em 06/12/2002

30.03.00



## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína – Mato Grosso;  
Pregão Presencial n.º 072/2021:

Pela presente Carta de Credenciamento e na melhor forma de direito, INDICAMOS o (a) Sr. (a) **Rodrigo Antônio Dezan**, portador da cédula de identidade nº 23029757, órgão expedidor SSP/MT, como nosso representante legal/Preposto na Licitação em referência, ao qual confere poderes amplos, gerais ilimitados, irrevogáveis e irretratáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **Pregão Presencial n.º 072/2021**, a ser realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, cujo objeto é: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, areia, pedra, tijolo, atendendo as demandas das secretarias do município de Juína, MT conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo de referência, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório.

Atenciosamente,

Juína - MT, 07 de Dezembro de 2021.

  
DEPÓSITO DE AREIA JUÍNA LTDA  
RODRIGO ANTONIO DEZAN

Razão Social: DEPÓSITO DE AREIA JUÍNA LTDA  
Nome de Fantasia: DEPÓSITO DE AREIA JUÍNA  
CNPJ n.º: 03.726.434/0001-61  
Inscrição Estadual n.º: 13.193.367-1

Rua Garuva, nº 75 S – Setor Industrial, Juína/MT - CEP: 78.320-000,  
Fone (66) 3566-4331 – depositodeareiajuina@hotmail.com



2º SERVIÇO NOTARIAL

P.M. Juína  
286  
RUS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO  
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
RODRIGO ANTONIO DEZAN

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
23029757 SSP MT

**CPF**  
043.263.891-17

**DATA NASCIMENTO**  
29/04/1994

**FIGUAÇÃO**  
SADI ANTONIO DEZAN  
MARILENE DEZAN

**PERMISSÃO**  
ACC CAT. HAB.

**REGISTRO**  
1927202081

**VALIDADE**  
28/09/2012

**1ª HABILITAÇÃO**  
28/09/2012

**OBSERVAÇÕES**  
EAR

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
Rodrigo Antonio Dezan

**LOCAL**  
JUÍNA, MT

**DATA EMISSÃO**  
19/08/2019

**ASSINATURA EMISSOR**  
64386657596  
MT640395864

**MATO GROSSO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1927202081

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1927202081

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL

Maria da Costa Campos  
Chanceler Tabelão  
Neusa Aparecida Cordeiro Freitas  
Escriturante Autenticada  
Vanessa Oliveira da Costa Damasceno  
Escriturante Autenticada  
Carla Lúcia Oliveira  
Escriturante Autenticada

Av. Mato Grosso, 304 N - Centro  
Cx. Postal 39 - Fone: (68) 3586-1436  
Candonga de Juína-MT

2º SERVIÇO REGISTRAL E REGISTRAL DE JUÍNA/MT  
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juína-MT  
Cidade Postal 39 - Fone/Fax: (68) 3586-1436  
Maria da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário  
Código de Processo: 001 - Juízo de Primeira Instância

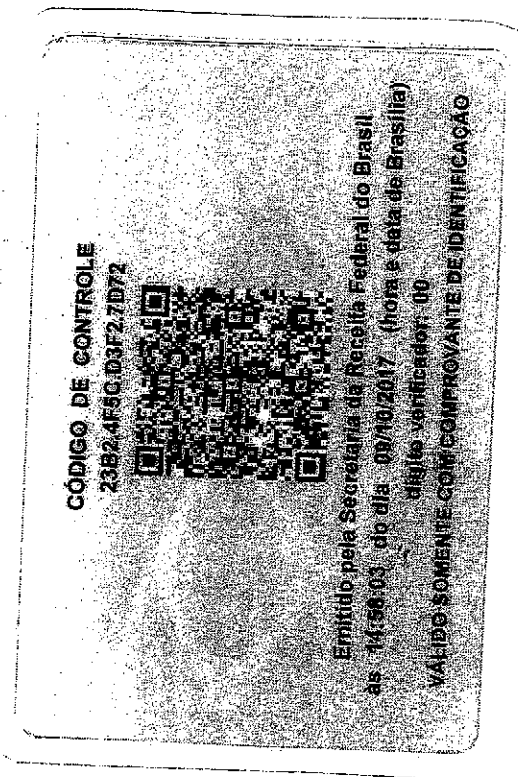
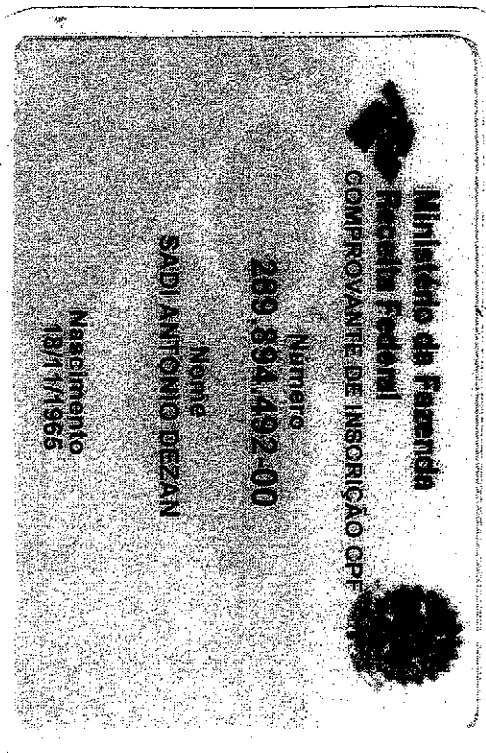
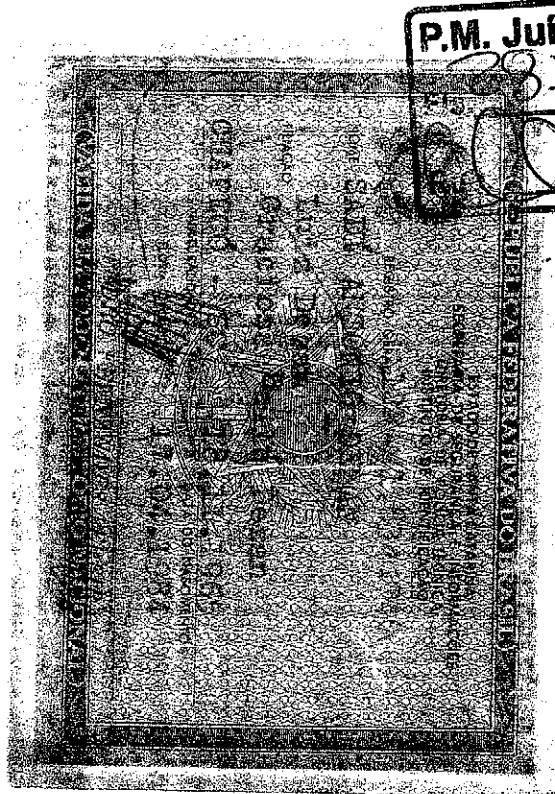
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Selo Digital: BQS 43953 Cod.: 06  
Juína, 30 de novembro de 2021  
Valor R\$: R\$3,30

**Selo de Controle Digital**  
Poder Judiciário - MT  
Código de Verificação: 01

E-mail: ver2002@juina.mt@hotmail.com  
Consultar: www.jm.gov.br/seis

2º SERVIÇO NOTARIAL

CONFERE COM O ORIGINAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT  
Em 06/12/2021  
Servidor Autorizado



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA/MT  
Av. Mato Grosso, 304 N. - Centro - Juína - MT  
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (68) 3566-1486  
Mariz da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário  
Código da Serventia: 91

### AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original  
que me foi apresentado.

Selo Digital: AZY. 82437 Cod.: 06 Valor R\$: 2,70  
Juína, 09 de outubro de 2017

e-mail: servico@juina2@hotmail.com

Consulte: www.dj.mt.gov.br/selos

CONFERE COM O ORIGINAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

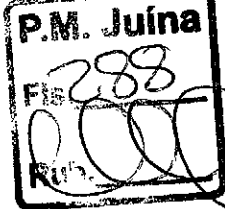
Em 06/10/2017

Serviço

Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário MT  
Código da Serventia: 91

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA  
Mariz da Costa Campos  
Cristina Taboas  
Mário Ney Costa  
Taboas Substituto  
Hilton de Campos Junior  
Taboas Substituto  
Av. Mato Grosso - s/n - Centro  
Caixa Postal 39 - Fone: (68) 3566-1486  
Comarca de Juína-MT





**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP**

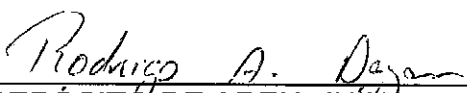
Ao Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína – Mato Grosso;  
Pregão Presencial n.º 072/2021

A Signatária **DEPÓSITO DE AREIA JUÍNA LTDA**, CNPJ/MF 03.726.434/0001-61, neste ato representado pelo Sr. **RODRIGO ANTÔNIO DEZAN**, RG nº 23029757 e do CPF/MF nº 043.263.891-17, residente e domiciliado no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, em atenção à exigência contida no Edital do Pregão Presencial nº 072/2021, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal.

Outrossim, **DECLARO**, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º, do art. 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

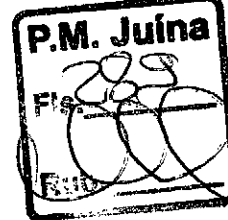
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Juína - MT, 07 de Dezembro de 2021.

  
DEPÓSITO DE AREIA JUÍNA LTDA  
RODRIGO ANTÔNIO DEZAN



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|                                                        |                               |                                          |                             |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|
| Nome Empresarial:                                      | DEPOSITO DE AREIA JUINA LTDA  |                                          |                             |
| Natureza Jurídica:                                     | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA |                                          |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ                          | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 5120187463-8                                           | 03.726.434/0001-61            | 30/03/2000                               | 22/03/2000                  |

Endereço Completo:

RUA GARUVA 75S SETOR 11 QUADRA359 LOTE 28 E 29 - BAIRRO SETOR INDUSTRIAL CEP 78320-000 - JUINA/MT

Objeto Social:

EXTRACAO DE AREIA CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO METALICOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALÇADAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO LIMPEZA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA PARA CONSTRUCAO ATIVIDADES DE LIMPEZA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL CARGA E DESCARGA

|                        |               |                                          |                  |
|------------------------|---------------|------------------------------------------|------------------|
| Capital Social:        | R\$ 28.000,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
| VINTE E OITO MIL REAIS |               | EMPRESA PEQUENO PORTE                    | INDETERMINADO    |
| Capital Integralizado: | R\$ 28.000,00 | (Lei Complementar nº123/06)              |                  |
| VINTE E OITO MIL REAIS |               |                                          |                  |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE       | Nome                  | Término Mandato | Participação  | Função                |
|----------------|-----------------------|-----------------|---------------|-----------------------|
| 043.263.891-17 | RODRIGO ANTONIO DEZAN | xxxxxxx         | R\$ 14.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |
| 289.894.492-00 | SADI ANTONIO DEZAN    | xxxxxxx         | R\$ 14.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/09/2021

Número: 51201874638

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL  
2211 - ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO  
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL  
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR  
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR  
206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)  
307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP  
046 - TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

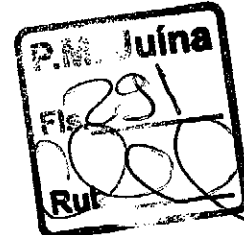
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002878308 e visualize a certidão)



21/156.968-2

*[Handwritten signatures and marks]*





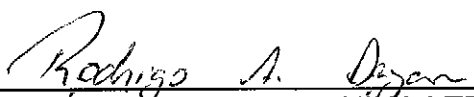
**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS**  
**REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO**  
**DO TEOR DO EDITAL**

Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína – Mato Grosso;  
Pregão Presencial n.º 072/2021

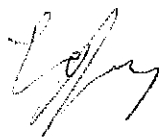
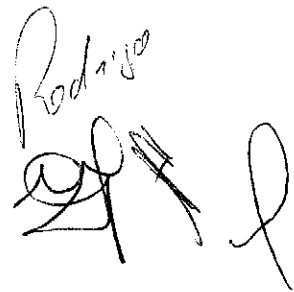
A Signatária **DEPÓSITO DE AREIA JUÍNA LTDA**, CNPJ/MF n.º **03.726.434/0001-61**, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Presencial n.º 072/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Juína - MT, 07 de Dezembro de 2021.

  
DEPÓSITO DE AREIA JUÍNA LTDA  
RODRIGO ANTÔNIO DEZAN

Rua Garuva, n.º 75 S – Setor Industrial, Juína/MT - CEP: 78.320-000,  
Fone (66) 3566-4331 – depositodeareiajuina@hotmail.com

AO PREGOEIRO DESIGNADO  
PODER EXECUTIVO – JUÍNA-MT  
TRAVESSA EMANUEL, Nº 33N, CENTRO, JUÍNA-MT;  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2021  
**ENVELOPE Nº. 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**CONSTRUTORA ZANIN LTDA**  
CNPJ: 07.673.268/0001-33

~~24~~ 27 Robinson 28

③

**CONSTRUTORA E CERÂMICA ZANIN**

Construtora Zanin Ltda. - ME

CNPJ: 07.673.268/0001-33 • INSCR. MUN. 130.576.042.01 • INSCR. EST.: 13.311.432-5

## ANEXO VII

Pregão Presencial n.º 072/2021

## PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021.

## PROPOSTA DE PREÇOS:

Proposta que faz a empresa CONSTRUTORA ZANIN LTDA inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 07.673.268/0001-33 e inscrição estadual nº 13.311.432-5, estabelecida no endereço A. J.K, nº 140, Zona Rural – Chacarã 1 Fase, Juína, Estado de Mato Grosso, CEP 78320-000 para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2021** Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

| Item | Quant.   | Descrição               | Marca | Valor unit.  | Valor total   |
|------|----------|-------------------------|-------|--------------|---------------|
| 1    | 320,00   | Areia fina / m³         | zanin | R\$ 180,00 / | R\$ 57.600,00 |
| 2    | 315,00   | Areia grossa / m³       | zanin | R\$ 145,00 / | R\$ 45.675,00 |
| 3    | 325,00   | Areia Média / m³        | zanin | R\$ 100,00 / | R\$ 32.500,00 |
| 4    | 108,00   | Cascalho fino aterro m³ | zanin | R\$ 185,00 / | R\$ 19.980,00 |
| 5    | 112,00   | Cascalho concreto / m³  | zanin | R\$ 145,00 / | R\$ 16.240,00 |
| 6    | 145,00   | Pedra brita n. 2 m³     | zanin | R\$ 120,00 / | R\$ 17.400,00 |
| 7    | 145,00   | Pedra brita n. 1 / m³   | zanin | R\$ 120,00 / | R\$ 17.400,00 |
| 8    | 145,00   | Pedrisco m³             | Zanin | R\$ 125,00 / | R\$ 18.125,00 |
| 9    | 130,00   | Po de pedra brita       | Zanin | R\$ 90,00 /  | R\$ 11.700,00 |
| 10   | 6.612,00 | Tijolos 8 f. milheiro   | Zanin | R\$ 0,88 /   | R\$ 5.378,56  |

Total :

R\$ 241.998,56

**VALOR TOTAL POR EXTENSO: (duzentos e quarenta e um e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos)**

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93. Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Fone: (66) 3566-6899 - 9.9943-7959

Av. J.K., Nº 140 - Setor Chácara - CEP: 78.320-000 - JUÍNA - Mato Grosso

# CONSTRUTORA E CERÂMICA ZANIN

Construtora Zanin Ltda. - ME

CNPJ: 07.673.268/0001-33 - INSCR. MUN. 130.576.042.01 - INSCR. EST.: 13.311.432-5



Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: 66-3566-6988

E-mail: construtorazaninltda@gmail.com

b) Banco : 748 Agência nº: 0821 Conta nº: 51423-3

De acordo com a legislação em vigor, eu Aparecida R. de Freitas Almeida, CPF/MF nº 000.423.711-04, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

Juína-MT, 06 de Dezembro de 2021.

  
**CONSTRUTORA ZANIN LTDA**

Aparecida Regina de Freitas Almeida

E

Ronaldo Zanin

Sócios proprietários

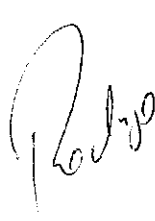
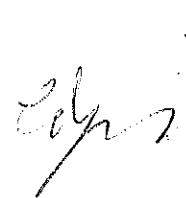
**CONSTRUTORA ZANIN**  
**Cerâmica Zanin**

Av. J.K., 8/A

Sector de Serviços

Juína

MT

  
  
  
  
  
**Fone: (66) 3566-6899 - 9.9943-7959**

Av. J.K., Nº 140 - Setor Chácara - CEP: 78.320-000 - JUÍNA - Mato Grosso



**AO PREGOEIRO DESIGNADO;  
PODER EXECUTIVO – JUÍNA-MT;  
TRAVESSA EMANUEL, Nº 33N, CENTRO, JUÍNA-MT;  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021;  
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA PREÇOS;  
DEPÓSITO DE AREIA JUÍNA LTDA;  
CNPJ: 03.726.434/0001-61**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

Proposta que faz a empresa **DEPÓSITO DE AREIA JUÍNA**, inscrita no CNPJ nº 03.726.434/0001-61 e inscrição estadual nº 13.193.367-1, estabelecida no endereço Rua Garuva, nº 75 S, Setor 11, Quadra 359, Lote 28 e 29, Setor Industrial, Juína, MT, CEP: 78.320-000, para atendimento do objeto destinado a município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 072/2021.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

| Item | Qtde   | Descrição                 | Valor Unitário | Valor Total           |
|------|--------|---------------------------|----------------|-----------------------|
| 6593 | 320,00 | AREIA FINA POR M³         | R\$ 180,00     | R\$ 57.600,00         |
| 6594 | 315,00 | AREIA GROSSA POR M³       | R\$ 145,00     | R\$ 45.675,00         |
| 4648 | 325,00 | AREIA MEDIA POR M³        | R\$ 100,00     | R\$ 32.500,00         |
| 6635 | 112,00 | CASCALHO PARA CONCRETO M³ | R\$ 145,00     | R\$ 16.240,00         |
|      |        |                           |                | <b>R\$ 152.015,00</b> |

**CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINZE REAIS**

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: **(66) 3566-4331** E-mail: **depositodeareiajuina@hotmail.com**  
b) Banco: **SICREDI** Agência nº: **0821** Conta nº: **06256-1**

De acordo com a legislação em vigor, eu, **RODRIGO ANTÔNIO DEZAN**, CPF/MF 043.263.891-17, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preço.

**03.726.434/0001-61**

**SADIA DEZAN - ME**

**RODOVIA AR-1 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO**

**CEP 78320-000**

**JUÍNA**

**MT**

Rua Garuva, nº 75 S – Setor Industrial, Juína/MT - CEP: 78.320-000,  
Fone (66) 3566-4331 – depositodeareiajuina@hotmail.com

Juína – MT, 07 de Dezembro de 2021.

*Rodrigo A. Dezan*  
**DEPÓSITO DE AREIA JUÍNA LTDA**  
**RODRIGO ANTÔNIO DEZAN**



AO PREGOEIRO DESIGNADO;  
PODER EXECUTIVO - JUÍNA-MT;  
TRAVESSA EMANNUEL, N.º 33N, CENTRO, JUÍNA-MT;  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2021;  
ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA PREÇOS;  
NOME DA LICITANTE: BRITADEIRA LOPES LTDA;  
CNPJ/MF DA LICITANTE: 01.117.807/0001-71.

# BRITADEIRA LOPES LTDA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021.

## PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa BRITADEIRA LOPES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.117.807/0001-71 e inscrição estadual nº 13168583-0, estabelecida no endereço chácara 101, s/n, linha 06, Juína-Mato grosso, CEP: 78320-000, para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2021**. Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXOS I:

| Item  | Código | Unidade | Qtde. | Descrição            | Valor Unitário | Valor Unitário    |
|-------|--------|---------|-------|----------------------|----------------|-------------------|
| 6593  |        | M³      | 320   | Areia fina           | 180,00 /       | 57.600,00         |
| 6594  |        | M³      | 315   | Areia Grossa         | 145,00 /       | 45.675,00         |
| 4648  |        | M³      | 325   | Areia Media          | 100,00 /       | 32.500,00         |
| 6634  |        | M³      | 108   | Cascalho fino aterro | 185,00 /       | 19.980,00         |
| 6635  |        | M³      | 112   | Cascalho p/concreto  | 145,00 /       | 16.240,00         |
| 43616 |        | M³      | 145   | Pedra brita n.02     | 120,00 /       | 17.400,00         |
| 43615 |        | M³      | 145   | Pedra brita n.01     | 120,00 /       | 17.400,00         |
| 43614 |        | M³      | 145   | Pedrisco             | 125,00 /       | 18.125,00         |
| 41812 |        | M³      | 130   | Pó de pedra          | 90,00 /        | 11.700,00         |
|       |        |         |       | <b>TOTAL</b>         |                | <b>236.620,00</b> |

Valor total por extenso: Duzentos e trinta e seis mil , seiscientos e vinte reais.

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: (66)3566-3270 E-mail: britalopes@hotmail.com

b) Banco do Brasil Agência nº: 2226-8 Conta nº: 21078-1

De acordo com a legislação em vigor, eu, Edgar Lopes da Silva, CPF nº 684.746.879-34, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Juína 06 de dezembro de 2021

Edgar Lopes da Silva

Edgar Lopes da Silva

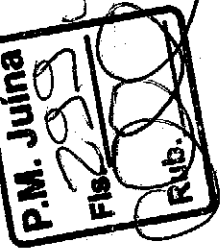
CPF 684.746.879-34  
Sócio/Administrador

Britadeira Lopes Ltda.  
01.117.807/0001-71

Britadeira Lopes Ltda.  
01.117.807/0001-71

Chácara 101, S/N, zona rural, Juína-Mt  
Cx. Postal 176 – CEP-78320-000 – Fone: (66)3566-3270  
E-mail: britalopes@hotmail.com



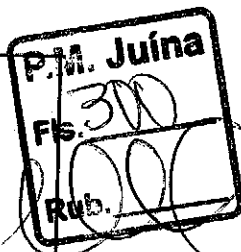


AO PREGOEIRO DESIGNADO  
PODER EXECUTIVO – JUÍNA-MT  
TRAVESSA EMANUEL, Nº 33N, CENTRO, JUÍNA-MT;  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2021  
**ENVELOPE Nº. 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**CONSTRUTORA ZANIN LTDA**  
CNPJ: 07.673.268/0001-33



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
07.673.268/0001-33  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
08/11/2005

NOME EMPRESARIAL

CONSTRUTORA ZANIN LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CERAMICA ZANIN

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV J. K.

NÚMERO

140

COMPLEMENTO

CHACARA 1 FASE

CEP

78.320-000

BAIRRO/DISTRITO

ZONA RURAL

MUNICÍPIO

JUINA

UF

MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(66) 3566-1322

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

08/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2021 às 08:36:29 (data e hora de Brasília).

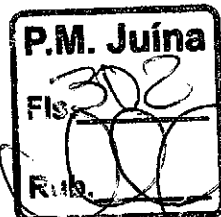
Página: 1/1

*Edys* *Rodry* *PD*

**Service Authorization**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

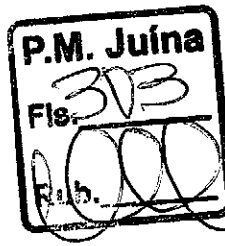


|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                            |                                       |                                             |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------|----------|
| Número de Inscrição Estadual<br>13.311.432-5                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      | CNPJ<br>07.673.268/0001-33 |                                       | Data Início Atividade - SEFAZ<br>10/11/2005 |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>CONSTRUTORA ZANIN LTDA - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                            |                                       |                                             |          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)<br>CERAMICA ZANIN                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |                            |                                       |                                             |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>2342-7/02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos                                                                                                                                                           |                      |                            |                                       |                                             |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado<br>0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado<br>4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral |                      |                            |                                       |                                             |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA<br>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                            |                                       |                                             |          |
| LOGRADOURO<br>AVENIDA J. K.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |                            | NÚMERO<br>140                         | COMPLEMENTO<br>CHACARA 1ª FASE              |          |
| CEP<br>78320-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BAIRRO<br>ZONA RURAL |                            | MUNICÍPIO<br>JUÍNA                    |                                             | UF<br>MT |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>construtorazaninltda@hotmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |                            | TELEFONE<br>(66) 3566-6899            |                                             |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |                            | DATA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>16/09/2014 |                                             |          |
| MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                            |                                       |                                             |          |
| SIMPLES NACIONAL<br>SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |                            | MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL<br>NÃO  |                                             |          |
| Emitido no dia 24/11/2021 às 07:42:57 (data e hora de Cuiabá)                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                            |                                       |                                             |          |

  
  
  
Rodrigo  
Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA ZANIN LTDA**  
CNPJ: **07.673.268/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:13 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **E3D5.68D0.1145.D1C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P.M. Juiz  
Fls. 304  
Rub.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0034376451**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 24/11/2021 Hora da emissão: 07:38:24

Nome/denominação do sujeito passivo: **CONSTRUTORA ZANIN LTDA - ME**

CNPJ: 07.673.268/0001-33

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.311.432-5 - CONSTRUTORA ZANIN LTDA - ME

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

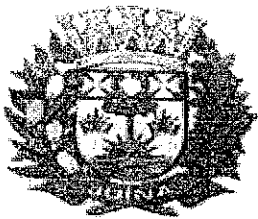
Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: 23/12/2021.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: 2ABAUAB2TMMB92LK



## Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

| Certidão nº / Ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Emissão                                        | Validade                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------|
| 4175/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 24/11/2021                                     | 23/01/2022                       |
| Nome/Razão Social<br><b>CONSTRUTORA ZANIN LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                | CPF / CNPJ<br>07.673.268/0001-33 |
| Endereço<br>Avenida JK                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Número<br>140                                  | Bairro<br>Setor Chacaras         |
| Complemento<br>Chacara 1º Fase                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Cidade - Estado<br>JUÍNA - MATO GROSSO         | CEP<br>78320-000                 |
| Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                |                                  |
| PARA FINS DIVERSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |                                  |
| Ao Contribuinte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                |                                  |
| <p>Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.</p> <p>A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data.</p> <p>Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.</p> |                                                |                                  |
| Sobre a certidão:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Verifique a autenticidade com o código abaixo: |                                  |
| Certidão emitida em: 24/11/2021<br>Certidão com Validade até: 23/01/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <br>1812074904                                 |                                  |

#

4

Edys  
Rodrigo

18



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.673.268/0001-33 /**Razão Social:** CONSTRUTORA ZANIN LTDA**Endereço:** TRA TRAVESSA SANTA LAURA SN LOTE 171 / EXPANSÃO COMERCIAL /  
JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

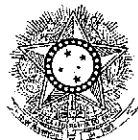
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/11/2021 a 20/12/2021 /**Certificação Número:** 2021112102065887397682

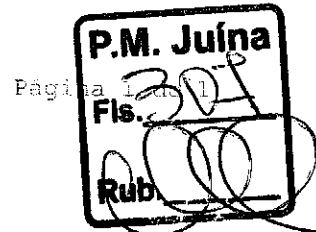
Informação obtida em 24/11/2021 08:38:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA ZANIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.673.268/0001-33

Certidão nº: 54687184/2021

Expedição: 24/11/2021, às 08:43:21

Validade: 22/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ZANIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.673.268/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

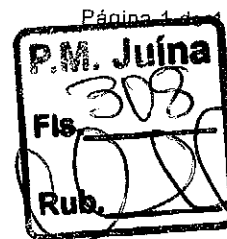
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6461559



O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de **CONSTRUTORA ZANIN LTDA - ME**, portador do CNPJ 07.673.268/0001-33, até a data de 24/11/2021.

**Observações:**

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

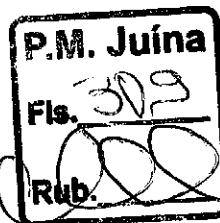
A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 24/11/2021, às 14:04h.

Documento selado eletronicamente sob o número BRE6885.  
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: <http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/consolidadigitalexterno.aspx>.



FÁBRICA DE MÓVEIS E MARMORARIA  
**MAFFISSONI**

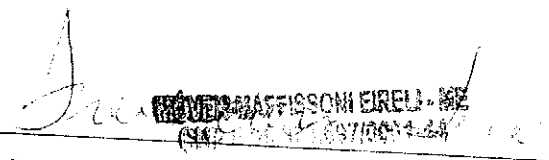
FONE : (66)3566-2695

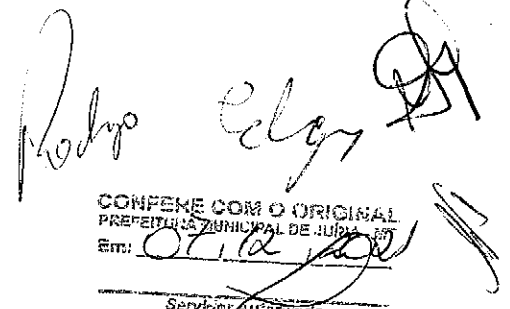
(66) 98436-6132

### ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

**MOVEIS MAFFISSONI EIRELI-ME**, CNPJ N. 06.983.697/0001-44, sediada Rua Governador Fernando Correia da Costa n. 100 E, Bairro Setor Industrial, Juina- MT, atesta para os devidos fins que a Empresa **CONSTRUTORA ZANIN LTDA - ME** com sede na AV. JK CHACARA 140, SETOR CHACARA, na cidade de Juina-MT, prestou serviços terraplanagem, com a locação de maquinários e caminhões, e serviços de horas de pá carregadeira e escavadeira hidráulica, e também com entregas de materiais como tijolos 8 furos, pedra brita 1, pedrisco, cascalho e areias para obra da empresa, sendo cumpridor dos prazos e termos não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

JUINA- MT 04 de março de 2020.

  
**MOVEIS MAFFISSONI EIRELI-ME**

  
CONFERE COM O ORIGINAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT  
Em: 07/03/2020  
Servidor Autorizado

# CONSTRUTORA E CERÂMICA ZANIN

Construtora Zanin Ltda. - ME

CNPJ: 07.673.268/0001-33 - INSCR. MUN. 130.576.042.01 - INSCR. EST.: 13.311.432-5

P.M. Juína

Fls. 310

Ass. b.

## ANEXO IX

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2021 DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL Nº 9.854/99

Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína - Mato Grosso;

#### Pregão Presencial n.º 072/2021:

A Signatária **CONSTRUTORA ZANIN LTDA** CNPJ/MF **07.673.268/0001-33** neste ato representada pela Sra. Edineia Cristina da Silva, RG n.º 1.338.278.0 e do CPF/MF n.º 550.924.461-53, residente e domiciliado no município de Juína, Estado de Mato Grosso, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 072/2021, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Observação: se a Licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Juína/MT, 06 de Dezembro de 2021.

*Aparecida Regina de F. Almeida*

**CONSTRUTORA ZANIN LTDA**

Aparecida Regina de Freitas Almeida

E

Ronaldo Zanin

Sócio-proprietário

07.673.268/0001-33

**CONSTRUTORA ZANIN**

Cerâmica Zanin

Ass. b.

Fone: (66) 3566-6899 - 9.9943-7959

Av. J.K., Nº 140 - Setor Chácara - CEP: 78.320-000 - JUÍNA - Mato Grosso

**CONSTRUTORA E CERÂMICA ZANIN****Construtora Zanin Ltda. - ME**

CNPJ: 07.673.268/0001-33 - INSCR. MUN. 130.576.042.01 - INSCR. EST.: 13.311.432-5

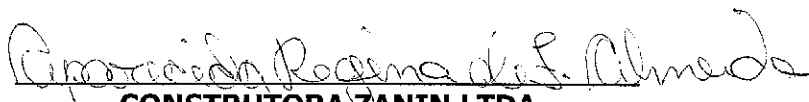
**ANEXO VIII****PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/2021  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína – Mato Grosso;

**Pregão Presencial n.º 072/2021:**

A Signatária **CONSTRUTORA ZANIN LTDA**, CNPJ/MF **07.673.268/0001-33**, por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Juína/MT, 06 de Dezembro de 2021.

**CONSTRUTORA ZANIN LTDA**

Aparecida Regina de Freitas Almeida

E

Ronaldo Zanin

Sócios proprietários

07.673.268/0001-33

**CONSTRUTORA ZANIN**

Cerâmica Zanin

Av. J.K., 140

Setor Chácara

**Fone: (66) 3566-6899 - 9.9943-7959**

Av. J.K., Nº 140 - Setor Chácara - CEP: 78.320-000 - JUÍNA - Mato Grosso

P.M. Juína  
Fls. 312  
Lib.

# CONSTRUTORA E CERÂMICA ZANIN

Construtora Zanin Ltda. - ME

CNPJ: 07.673.268/0001-33 - INSCR. MUN. 130.576.042.01 - INSCR. EST.: 13.311.432-5

## ANEXO X

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2021 TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína - Mato Grosso;

#### Pregão Presencial n.º 072/2021:

A Signatária **CONSTRUTORA ZANIN LTDA**, CNPJ/MF **07.673.268/0001-33**, neste ato representada pela Sra. Edineia Cristina da Silva, RG n.º 1.338.278.0 e do CPF/MF n.º 550.924.461-53, residente e domiciliado no município de Juína, Estado de Mato Grosso, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 067/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

Email do licitante; [construtorazaninltda@gmail.com](mailto:construtorazaninltda@gmail.com)

Sem mais, firmamos a presente.

Juína/MT, 06 de Dezembro de 2021.

*Aparecida Regina de F. Almeida*

**CONSTRUTORA ZANIN LTDA**

Aparecida Regina de Freitas Almeida

E

Ronaldo Zanin

07.673.268/0001-33  
CONSTRUTORA ZANIN

Cerâmica Zanin

Juína - Mato Grosso

Fone: (66) 3566-6899 - 9.9943-7959

Av. J.K., N.º 140 - Setor Chácara - CEP: 78.320-000 - JUÍNA - Mato Grosso

AO PREGOEIRO DESIGNADO;

PODER EXECUTIVO - JUÍNA-MT;

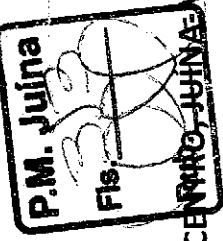
TRAVESSA EMANNUEL, N.º 33N, CENTRO, JUÍNA-MT;

PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2021;

ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

NOME DA LICITANTE: BRITADEIRA LOPES LTDA;

CNPJ/MF DA LICITANTE: 01.117.807/0001-71.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P.M. Juína

Fls. 314

Rub.

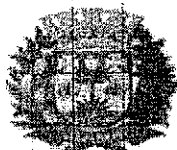
|                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>01.117.807/0001-71<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                            | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>28/03/1996     |
| NOME EMPRESARIAL<br>BRITADEIRA LOPES LTDA                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                    |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>BRITADEIRA LOPES                                                                                                                                                                               | PORTE<br>ME                                         |                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado                                                                              |                                                     |                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem |                                                     |                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>06-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                |                                                     |                                    |
| LOGRADOURO<br>CH 101                                                                                                                                                                                                                           | NÚMERO<br>S/N                                       | COMPLEMENTO<br>PROJETO JUINA 1 FAS |
| CEP<br>78.320-000                                                                                                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br>ZONA RURAL                       | MUNICÍPIO<br>JUINA                 |
| UF<br>MT                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>contabilex_contabilex@hotmail.com                                                                                                                                                                                       | TELEFONE<br>(66) 3566-3270                          |                                    |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                    |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                    | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005            |                                    |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                    |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                    |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2021 às 09:17:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

P.M. Juína

Fis. 35

Rob. C.M.C.

Número/Exercício

46/2021

# ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

13057380900

Razão Social/Contribuinte

BRITADEIRA LOPES LTDA

Denominação Comercial

BRITADEIRA LOPES

CPF/CNPJ

01.117.807/0001-71

Inscrição Estadual

13.168.583-0

Início das Atividades

28/03/1996

Validade

31/03/2022

Endereço

Setor CHACARA JUINA 1A FASE, CHACARA 101, S/N 1A FASE

Bairro

SETOR CHACARAS

Matrícula

Setor

Quadra

Lote

Unidade

Licença Especial

NÃO

Publicidade

NÃO

Área Ocupada

300,00

Funcionários

5

Alíquota ISS%

## CATEGORIAS

### ATIVIDADE PRINCIPAL

08.1.0-0.99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

### Atividade(s) Secundária(s)

46.7.9-8.99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

47.4.4-0.99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

43.1.3-4.00 - Obras de terraplenagem

## SÓCIOS

EDGAR LOPES DA SILVA

CPF: 684.746.879-34

NELCI LOPES DA SILVA

CPF: 576.877.059-68

LUCIANE LOPES DA SILVA

CPF: 826.353.239-68

Emissão em: 26/01/2021

Horário de Funcionamento

SEG A SEXT - 08:00 AS 18:00 SAB- 8:00 AS 13:00 HS

Observações

Autenticidade

Código de Autenticidade 222744359

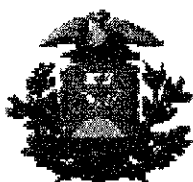
<http://municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/autenticidade>

Utilize o leitor de QR Code



**CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL**  
**MANter AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

*[Handwritten signatures and initials]*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

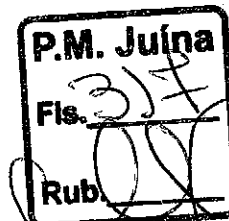


|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                   |                                              |                                                    |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------|
| Número de Inscrição Estadual<br><b>13.168.583-0</b>                                                                                                                                                                                                              |                             | CNPJ<br><b>01.117.807/0001-71</b> |                                              | Data Início Atividade - SEFAZ<br><b>04/03/1996</b> |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>BRITADEIRA LOPES LTDA ME</b>                                                                                                                                                                                                              |                             |                                   |                                              |                                                    |                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)<br><b>BRITADEIRA LOPES</b>                                                                                                                                                                                              |                             |                                   |                                              |                                                    |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</b>                                                                                          |                             |                                   |                                              |                                                    |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>4313-4/00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b><br><b>4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> |                             |                                   |                                              |                                                    |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA<br><b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>                                                                                                                                                                           |                             |                                   |                                              |                                                    |                 |
| LOGRADOURO<br><b>CHACARA 101</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                   | NÚMERO<br>SN                                 | COMPLEMENTO<br><b>PROJ JUINA 1 FA</b>              |                 |
| CEP<br><b>78320-000</b>                                                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO<br><b>ZONA RURAL</b> |                                   | MUNICÍPIO<br><b>JUÍNA</b>                    |                                                    | UF<br><b>MT</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>executivo.contabilex@hotmail.com</b>                                                                                                                                                                                                   |                             |                                   | TELEFONE<br><b>(66) 3566-3270</b>            |                                                    |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                   | DATA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/07/2015</b> |                                                    |                 |
| MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                   |                                              |                                                    |                 |
| SIMPLES NACIONAL<br><b>SIM</b>                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                   | MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL<br><b>NÃO</b>  |                                                    |                 |
| Emitido no dia 06/12/2021 às 18:32:10 (data e hora de Cuiabá)                                                                                                                                                                                                    |                             |                                   |                                              |                                                    |                 |

*[Assinaturas manuscritas]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRITADEIRA LOPES LTDA**  
CNPJ: **01.117.807/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:55:32 do dia 06/12/2021 <hora e data de Brasília>.

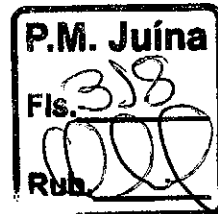
Válida até 04/06/2022.

Código de controle da certidão: **97DB.059D.2D23.5E62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CPEND Nº 0034634061**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **06/12/2021** Hora da emissão: **15:05:41**

Nome/denominação do sujeito/passivo: **BRITADEIRA LOPES LTDA ME**

CNPJ: **01.117.807/0001-71**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.168.583-0 - BRITADEIRA LOPES LTDA ME

**QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.551.247-6 - BRITADEIRA LOPES LTDA ME - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

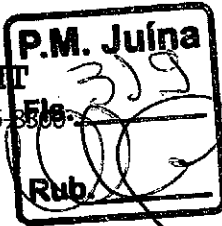
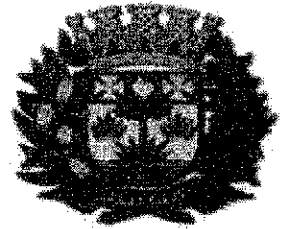
**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **04/01/2022.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do



## Certidão Positiva com efeito de Negativa De Débitos do Contribuinte

| Certidão n° / Ano                                 | Emissão                                | Validade                         |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|
| 401/2021                                          | 29/11/2021                             | 28/01/2022                       |
| Nome/Razão Social<br><b>BRITADEIRA LOPES LTDA</b> |                                        | CPF / CNPJ<br>01.117.807/0001-71 |
| Endereço<br>Setor Chacara Juina 1A Fase           | Número<br>3939                         | Bairro<br>Setor Chacaras         |
| Complemento<br>Chacara 101, S/N 1A Fase           | Cidade - Estado<br>Juína - Mato Grosso | CEP<br>78320-000                 |

### Finalidade

### Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, encontramos débito inscrito nos livros de dívida Municipal em nome do contribuinte desta certidão, em forma de parcelamento, estando em dia com os pagamentos até a presente data.

Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.

A presente Certidão Positiva com efeito de Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data.

Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.

Sobre a certidão:

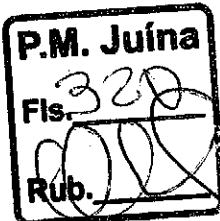
Verifique a autenticidade com o código abaixo:

Certidão emitida em: 29/11/2021 /  
Certidão com Validade até: 28/01/2022



1500046894

*[Handwritten signatures and marks]*

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.117.807/0001-71 /  
**Razão Social:** BRITADEIRA LOPES LTDA  
**Endereço:** CHAC 101 S/N PROJETO JUINA 1 FAS / ZONA RURAL / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

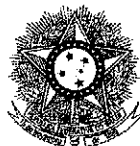
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/11/2021 a 28/12/2021 /

**Certificação Número:** 2021112911203506237863

Informação obtida em 06/12/2021 09:22:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRITADEIRA LOPES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.117.807/0001-71

Certidão nº: 55966135/2021

Expedição: 06/12/2021 às 09:19:17

Validade: 03/06/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRITADEIRA LOPES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.117.807/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

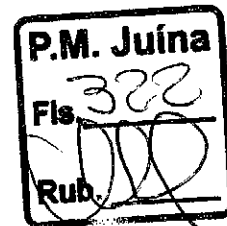
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinaturas manuscritas]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 6438674

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **BRITADEIRA LOPES LTDA - ME**, portador do **CNPJ 01.117.807/0001-71**, até a data de **16/11/2021**.

**Observações:**

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **BRITADEIRA LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.117.807/0001-71, estabelecida na Chácara 101, nº s/n, bairro zona rural, linha 06, na cidade de Juína, Mato Grosso, prestou serviços à **KOPP CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ nº 14.445.490/0001-44, de venda de pedra brita, no valor de 3.423,75 reais, nota fiscal n.000001604.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

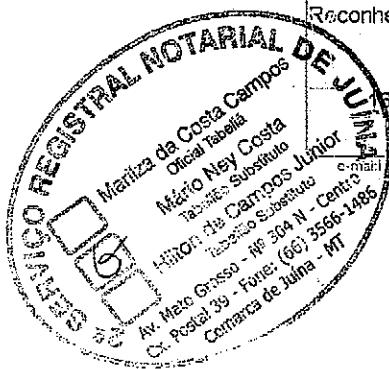
Juína, em 16 de abril de 2018.

2º Ofício  
Juína  
MT

*Valdemar Kopp*

**Valdemar Kopp**  
CPF nº 825.169.791-34

Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário - MT  
Código da Serventia: 51



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT  
Av. Mato Grosso, 304 N. Centro - Juína - MT  
Cidade Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486  
Matiz da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário  
Código da Serventia: 51  
Ass de Not. e Reg.

Reconheço por semelhança a(s) firma de: VALDEMAR KOPP  
R\$ 6,42 Selo: BCC-76860 Cod.: 22

16 de abril de 2018  
Mário Ney Costa  
Tabelião Substituto

e-mail: servicodejuina2@hotmail.com  
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

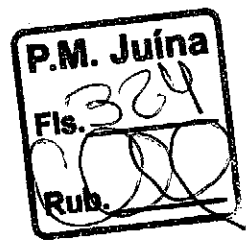
CONFERE COM O ORIGINAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT  
Em 01/12/2018  
Servidor Autorizado

**David de Souza Silva**  
Departamento de Licitações  
Mat. 8088  
Prefeitura Municipal de Juína-MT

Avenida: Mato Grosso, n.1072  
Bairro: Setor I  
CEP.:78320-000  
Juína-Mato Grosso

# BRITADEIRA LOPES LTDA

Pregão Presencial n.º 072/2021



Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína – Mato Grosso;  
Pregão Presencial n.º 072/2021:

## DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

A Signatária BRITADEIRA LOPES LTDA, CNPJ/MF 01.117.807/0001-71, neste ato representada pelo Sr. Edgar Lopes da Silva, RG n.º 17R/2079-910 e do CPF n.º 684.746.879-34, residente e domiciliado na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 072/2021, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

**Britadeira Lopes Ltda.**  
01.117.807/0001-71

Juína 07 de dezembro de 2021

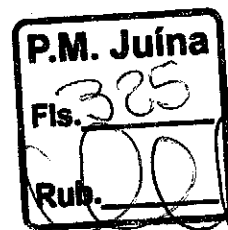
**Edgar Lopes da Silva**  
CPF 684.746.879-34  
Sócio/Administrador

BRITADEIRA LOPES LTDA

EDGAR LOPES DA SILVA

Chácara 101, S/N, zona rural, Juína-Mt  
Cx. Postal 176 – CEP-78320-000 – Fone: (66)3566-3270  
E-mail: britalopes@hotmail.com

# BRITADEIRA LOPES LTDA



Pregão Presencial n.º 072/2021

Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína – Mato Grosso;  
Pregão Presencial n.º 072/2021:

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Signatária BRITADEIRA LOPES LTDA, CNPJ/MF n.º 01.117.807/0001-71, por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Britadeira Lopes Ltda.  
01.117.807/0001-71

Juína 07 de dezembro de 2021

BRITADEIRA LOPES LTDA

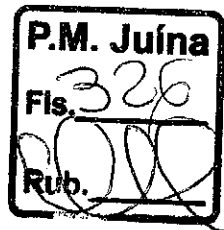
EDGAR LOPES DA SILVA

Edgar Lopes da Silva  
CPF 684.746.879-34  
Sócio/Administrador

Chácara 101, S/N, zona rural, Juína-Mt  
Cx. Postal 176 – CEP-78320-000 – Fone: (66)3566-3270  
E-mail: britalopes@hotmail.com

# BRITADEIRA LOPES LTDA

Pregão Presencial n.º 072/2021



Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína – Mato Grosso;  
Pregão Presencial n.º 072/2021:

## TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária BRITADEIRA LOPES LTDA, CNPJ/MF 01.117.807/0001-71, neste ato representada pelo Sr. Edgar Lopes Da Silva, RG n.º 17R/2079-910 e do CPF/MF n.º 684.746.879-34, residente e domiciliado na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 072/2021, COMPROMETE-SE AMANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

E-mail do licitante: britalopes@hotmail.com

Sem mais, firmamos a presente.

Juína 07 de dezembro de 2021

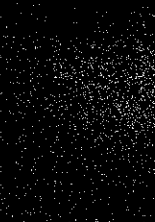
**Britadeira Lopes Ltda.**  
CNPJ 01.117.807/0001-71

\_\_\_\_\_  
Britadeira Lopes Ltda.

  
\_\_\_\_\_  
Edgar Lopes da Silva

**Edgar Lopes da Silva**  
CPF 684.746.879-34  
Sócio/Administrador

Chácara 101, S/N, zona rural, Juína-Mt  
Cx. Postal 176 – CEP-78320-000 – Fone: (66)3566-3270  
E-mail: britalopes@hotmail.com



AO PREGOEIRO DESIGNADO;  
PODER EXECUTIVO – JUÍNA-MT;  
TRAVESSA EMANNUEL, Nº 33N, CENTRO, JUÍNA-MT;  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021;  
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;  
DEPÓSITO DE AREIA JUÍNA LTDA;  
CNPJ: 03.726.434/0001-61



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

**P.M. Juína**  
**Fls. 328**  
**Rub.**

|                                                                   |                                                         |                                       |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>03.726.434/0001-61<br><b>MATRIZ</b> | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>30/03/2000 |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                         |
|---------------------------------------------------------|
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>DEPOSITO DE AREIA JUINA LTDA |
|---------------------------------------------------------|

|                                                              |                     |
|--------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>***** | <b>PORTE</b><br>EPP |
|--------------------------------------------------------------|---------------------|

|                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas<br>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente<br>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras<br>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente<br>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>52.12-5-00 - Carga e descarga<br>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios<br>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                               |                      |                                                       |
|-------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>LOGRADOURO</b><br>R GARUVA | <b>NÚMERO</b><br>75S | <b>COMPLEMENTO</b><br>SETOR 11 QUADRA359 LOTE 28 E 29 |
|-------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------|

|                          |                                            |                           |                 |
|--------------------------|--------------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| <b>CEP</b><br>78.320-000 | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>SETOR INDUSTRIAL | <b>MUNICÍPIO</b><br>JUINA | <b>UF</b><br>MT |
|--------------------------|--------------------------------------------|---------------------------|-----------------|

|                                                                |                                   |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br>DEPOSITODEAREIAJUINA@HOTMAIL.COM | <b>TELEFONE</b><br>(66) 3566-4331 |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>***** |
|---------------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>03/11/2005 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                                     |
|-------------------------------------|
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |
|-------------------------------------|

|                                   |                                           |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>***** | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>***** |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

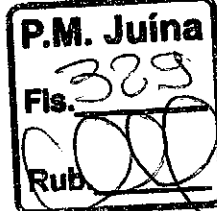
Emitido no dia 30/11/2021 às 11:26:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Assinaturas manuscritas]*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|----------|
| Número de Inscrição Estadual<br>13.193.367-1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CNPJ<br>03.726.434/0001-61 | Data Início Atividade - SEFAZ<br>14/04/2000    |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>DEPOSITO DE AREIA JUINA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                                |          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)<br>DEPOSITO DE AREIA JUINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                                                |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>0990-4/03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos<br>4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas<br>4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno<br>4313-4/00 - Obras de terraplenagem<br>4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente<br>4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras<br>4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente<br>4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral<br>4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal<br>4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>5212-5/00 - Carga e descarga<br>7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor<br>7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios<br>8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente |                            |                                                |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA<br>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                                |          |
| LOGRADOURO<br>R GARUVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NÚMERO<br>75S              | COMPLEMENTO<br>SETOR 11 QUADRA359 LOTE 28 E 29 |          |
| CEP<br>78320-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BAIRRO<br>SETOR INDUSTRIAL | MUNICÍPIO<br>JUÍNA                             | UF<br>MT |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>DEPOSITODEAREIAJUINA@HOTMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            | TELEFONE<br>(66) 356-6433                      |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            | DATA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>02/07/2015          |          |
| MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                |          |
| SIMPLES NACIONAL<br>SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            | MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL<br>NÃO           |          |
| Emitido no dia 06/12/2021 às 13:38:11 (data e hora de Cuiabá)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                                |          |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

P.M. Juína  
Fls. 330  
Rub.  
C. M. C.

Número/Exercício

535/2021

# ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

13057465904

Razão Social/Contribuinte

SADI A. DEZAN

Denominação Comercial

\*\*\*\*\*

| CPF/CNPJ           | Início das Atividades | Emissão    | Validade   |
|--------------------|-----------------------|------------|------------|
| 03.726.434/0001-61 | 30/03/2000            | 09/04/2021 | 31/03/2022 |

Endereço

Rua GUARUVA, , 99-S

Bairro

SETOR INDUSTRIAL

| Matrícula        | Setor       | Quadra       | Lote               | Unidade      |
|------------------|-------------|--------------|--------------------|--------------|
|                  | 11          | 359          | 28                 |              |
| Licença Especial | Publicidade | Área Ocupada | Inscrição Estadual | Funcionários |
| NÃO              | NÃO         | 22,00        | 131932671          | 3            |

ATIVIDADE PRINCIPAL

08.1.0-0.06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

Atividade(s) Secundária(s)

|                                                                                                                                  |                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09.9.0-4.03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos                                                           | 81.2.9-0.00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente                                                                |
| 81.2.1-4.00 - Limpeza em prédios e em domicílios                                                                                 | 77.3.2-2.01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes                                     |
| 77.1.9-5.99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente sem condutor                                 | 52.1.2-3.00 - Carga e descarga                                                                                                     |
| 49.3.0-2.02 - Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | 49.3.0-2.01 - Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças, municipal                                       |
| 47.4.4-0.99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral                                                             | 46.7.9-6.99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral                                                              |
| 43.9.9-1.99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente                                            | 43.9.9-1.04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras |
| 43.1.9-3.00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente                                                  | 43.1.3-4.00 - Obras de terraplanagem                                                                                               |
| 43.1.1-8.02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno                                                                        | 43.1.2-8.01 - Demolição de edifícios e outras estruturas                                                                           |
| 42.1.3-8.00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas                                                                     |                                                                                                                                    |

SÓCIOS

SADI ANTONIO DEZAN

CPF:289.894.492-00

Horário de Funcionamento

SEG A SEXT - 08:00 AS 18:00 - SAB 08:00 AS 13:00 HS

Observações

Autenticidade

Código de Autenticidade 171796477

<http://municipojuina.redirectme.net/portal/julina/autenticidade>

Utilize o leitor de QR Code



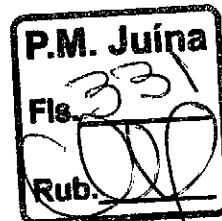
**CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL**  
**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DEPOSITO DE AREIA JUINA LTDA**  
CNPJ: **03.726.434/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

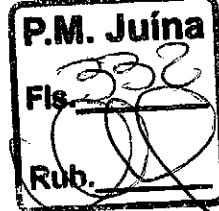
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:18:02 do dia 06/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/06/2022.

Código de controle da certidão: **74DE.48CD.3F0D.050B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND Nº 0034497931

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Data da emissão: 30/11/2021 Hora da emissão: 10:41:59

Nome/denominação do sujeito passivo: **DEPOSITO DE AREIA JUINA LTDA**  
CNPJ: 03.726.434/0001-61

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

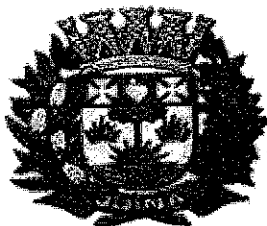
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: 29/12/2021.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TBBBAA72T277U2MT**

*[Assinaturas manuscritas]*



## Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

| Certidão nº / Ano                                        | Emissão                                | Validade                         |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|
| 4279/2021                                                | 30/11/2021                             | 29/01/2022 /                     |
| Nome/Razão Social<br><b>DEPOSITO DE AREIA JUINA LTDA</b> |                                        | Matricula<br>34724               |
|                                                          |                                        | CPF / CNPJ<br>03.726.434/0001-61 |
| Endereço<br>Rua Garuva                                   | Número<br>75S                          | Bairro<br>Setor Industrial       |
| Complemento<br>Setor 11 Quadra359 Lote 28 E 29           | Cidade - Estado<br>JUÍNA - MATO GROSSO | CEP<br>78320-000                 |

### Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

### Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.

A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data.  
Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.

Sobre a certidão:

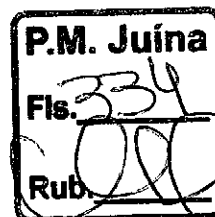
Verifique a autenticidade com o código abaixo:

Certidão emitida em: 30/11/2021 /  
Certidão com Validade até: 29/01/2022 /



222446049

Voltar Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.726.434/0001-61 /

**Razão Social:** SADI A DEZAN ME

**Endereço:** ROD AR 01 S/N / SETOR S J OPERARIO / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

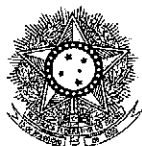
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/11/2021 a 29/12/2021 /

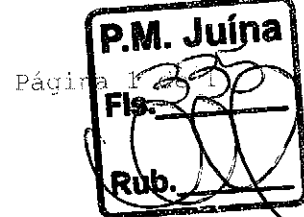
**Certificação Número:** 2021113001052170257024

Informação obtida em 30/11/2021 11:49:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEPOSITO DE AREIA JUINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.726.434/0001-61

Certidão nº: 55330659/2021

Expedição: 30/11/2021 às 11:45:08

Validade: 28/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEPOSITO DE AREIA JUINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.726.434/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

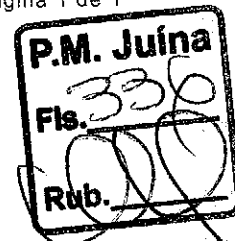
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 6490719

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL e DIREITOS REAIS e criminais de EXECUÇÃO PENAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS** NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **SADI A. DEZAN - ME**, portador do CNPJ 03.726.434/0001-61, até a data de **06/12/2021** /

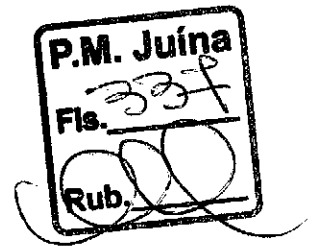
**Observações:**

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **DEPÓSITO DE AREIA JUÍNA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.726.434/0001-61**, estabelecida na Rua Garuva, nº 75 S, Setor 11, Quadra 359, Lote 28 E 29, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, prestou serviços à empresa **PREMOLDADOS JUÍNA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.753.036/0001-95**, neste ato representado pelo seu sócio administrador o senhor Neri Pedro Bortolini inscrito no CPF nº 889.117.211-15, onde entrega areias e cascalho para concreto.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Juína - MT, 07 de Dezembro de 2021.

  
PREMOLDADOS JUÍNA LTDA  
NERI PEDRO BORTOLINI

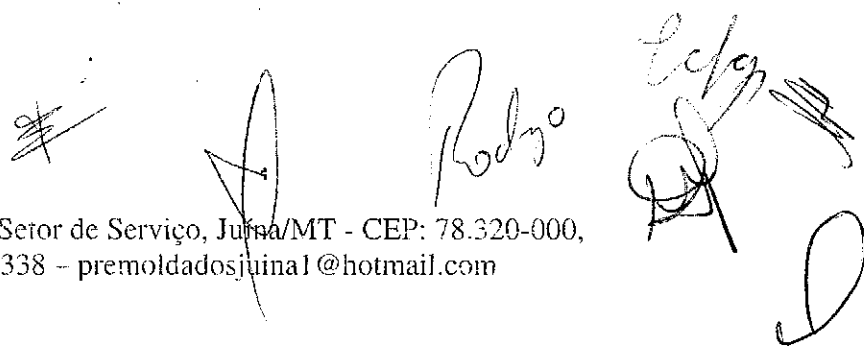
**07.753.036/0001-95**

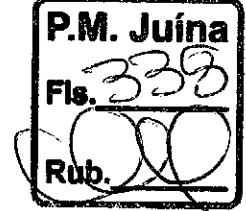
**PRÉ-MOLDADOS  
JUÍNA LTDA. - ME**

Av. J. K., Nº 775-S  
CEP: 78.320-000

**JUÍNA**

**MT**

  
Avenida JK, nº 775 S – Setor de Serviço, Juína/MT - CEP: 78.320-000,  
Fone (66) 3566-4338 – premoldadosjuinal@hotmail.com



**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL**  
**Nº 9.854/99**

Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína – Mato Grosso;  
Pregão Presencial nº 072/2021:

A Signatária **DEPÓSITO DE AREIA JUÍNA LTDA**, CNPJ/MF **03.726.434/0001-61**, neste ato representado pelo Sr. **RODRIGO ANTÔNIO DEZAN**, RG nº 23029757, expedida pela SSP/MT, e do CPF/MF nº 043.263.891-17, residente e domiciliado na cidade de Juína Estado do Mato Grosso, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial nº 072/2021, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

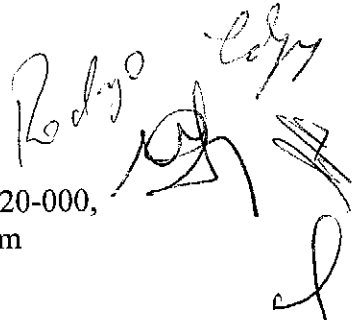
Observação: se a Licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

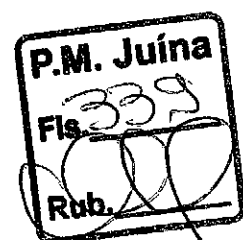
Juína - MT, 07 de Dezembro de 2021.

  
DEPÓSITO DE AREIA JUÍNA LTDA  
RODRIGO ANTÔNIO DEZAN

Rua Garuva, nº 75 S – Setor Industrial, Juína/MT - CEP: 78.320-000,  
Fone (66) 3566-4331 – depositodeareiajuina@hotmail.com







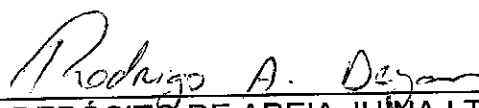
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E**  
**INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Ao  
Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína – Mato Grosso;  
Pregão Presencial nº 072/2021:

A Signatária, **DEPÓSITO DE AREIA JUÍNA LTDA**, CNPJ/MF nº **03.726.434/0001-61**, por seu representante legal /Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas das Leis, que está apto a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Juína - MT, 07 de Dezembro de 2021.

  
DEPÓSITO DE AREIA JUÍNA LTDA  
RODRIGO ANTÔNIO DEZAN

**TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL  
ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE**

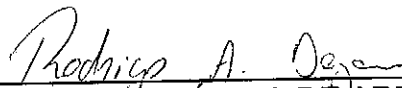
Ao Pregoeiro Designado;  
Poder Executivo Municipal;  
Município de Juína – Mato Grosso;  
Pregão Presencial n.º 072/2021:

A Signatária **DEPÓSITO DE AREIA JUÍNA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.726.434/0001-61**, neste ato representado pelo Sr. **RODRIGO ANTÔNIO DEZAN**, portador da cédula de identidade RG nº 23029757, expedida pela SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 043.263.891-17, residente e domiciliado na cidade de Juína Estado de Mato Grosso, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do pregão presencial nº 072/2021, **COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE**, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentos pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

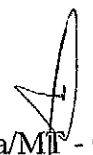
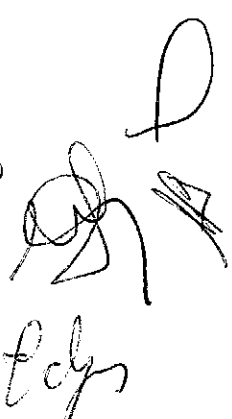
E-mail do licitante; depositodeareiajuina@hotmail.com

Sem mais, firmamos a presente.

Juína - MT, 07 de Dezembro de 2021.

  
DEPÓSITO DE AREIA JUÍNA LTDA  
RODRIGO ANTÔNIO DEZAN

Rua Garuva, nº 75 S – Setor Industrial, Juína/MT - CEP: 78.320-000,  
Fone (66) 3566-4331 – depositodeareiajuina@hotmail.com

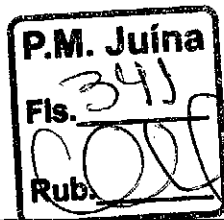
  
  
  




# MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



## ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial SRP- nº 072/2021, de 07 de dezembro de 2021

Tipo: Menor preço por item

Ata da reunião de Abertura do Pregão Presencial nº 072/2021. Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um às 08:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Pregoeira Dayana Karina Arantes Onório e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº 720/2021, composta pelos servidores David Souza Silva e Luciene Pereira Sotero, para procederem abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 072/2021, que objetiva REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, AREIA, PEDRA, TIJOLO ATENDENDO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. O critério de julgamento será analisado pelo menor preço por item. Dando início aos trabalhos foram credenciadas as empresas; **DEPOSITO DE AREIA JUINA LTDA**, inscrita no CNPJ 03.726.434/0001-61, representada pelo senhor Rodrigo Antonio Dezan, portador do CPF 043.263.891-17; **BRITADEIRA LOPES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 01.117.807/0001-71, representada pelo senhor Edgar Lopes da Silva, portador do CPF 684.746.879-34; **CONSTRUTORA ZANIN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 07.673.268/0001-33, representada pelo senhor Edineia Cristina da Silva, portador do CPF 901.603.981-34. Após a fase de credenciamento das empresas, passou-se a abertura dos envelopes de propostas; **DEPOSITO DE AREIA JUINA LTDA** apresentou proposta no valor total de R\$ 152.015,00 (cento e cinquenta e dois mil quinze reais); **BRITADEIRA LOPES LTDA-ME** apresentou proposta no valor total de R\$ 236.620,00 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e vinte reais); **CONSTRUTORA ZANIN LTDA - ME** apresentou proposta no valor total de R\$ 241.998,56 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos). Passou-se a fase de negociação, sendo classificada preliminarmente, conforme tabela abaixo:

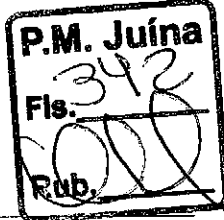
| Item  | Qtde.    | Descrição                                                | Valor Unitário | Valor Total   | Empresa Vencedora           |
|-------|----------|----------------------------------------------------------|----------------|---------------|-----------------------------|
| 6593  | 320      | AREIA FINA P/ M3                                         | R\$ 145,00     | R\$ 46.400,00 | DEPOSITO DE AREIA           |
| 6594  | 315      | AREIA GROSSA P/ M3                                       | R\$ 125,00     | R\$ 39.375,00 | DEPOSITO DE AREIA           |
| 4648  | 325      | AREIA MEDIA POR M³                                       | R\$ 99,00      | R\$ 32.175,00 | CONSTRUTORA ZANIN           |
| 6634  | 108      | CASCALHO FINO ATERRO M3                                  | R\$ 170,00     | R\$ 18.360,00 | CONSTRUTORA ZANIN           |
| 6635  | 112      | CASCALHO PARA CONCRETO M3                                | R\$ 135,00     | R\$ 15.120,00 | DEPOSITO DE AREIA           |
| 43616 | 145      | PEDRA BRITA N 2.                                         | R\$ 117,00     | R\$ 16.965,00 | CONSTRUTORA ZANIN           |
| 43615 | 145      | PEDRA BRITA N. 1                                         | R\$ 116,00     | R\$ 16.820,00 | BRITADEIRA LOPES            |
| 43614 | 145      | PEDRISCO M3                                              | R\$ 119,00     | R\$ 17.255,00 | BRITADEIRA LOPES            |
| 41812 | 130      | PO DE PEDRA BRITA - M3                                   | R\$ 87,00      | R\$ 11.310,00 | CONSTRUTORA ZANIN           |
| 6738  | 6.112,00 | TIJOLO 8 FUROS MILHEIRO (PARA OBRAS DE PEQUENOS REPAROS) | R\$ 0,88       | R\$ 5.378,56  | CONSTRUTORA ZANIN LTDA - ME |



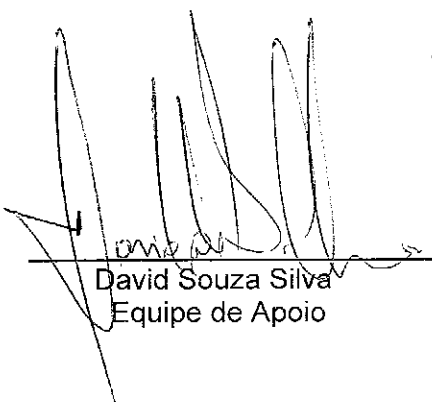
# MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

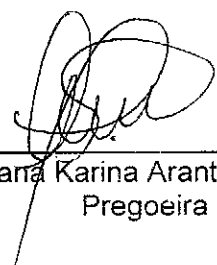
ESTADO DE MATO GROSSO



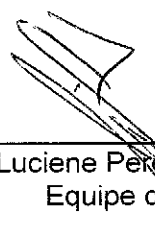
Passou-se a abertura do envelope 02, dos documentos de habilitação e verificou-se que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos sendo habilitadas. A pregoeira abriu a palavra aos participantes se havia intenção de recurso, e as empresas não manifestaram o interesse em fazê-lo. Nada mais tendo a considerar a Pregoeira deu por encerrado os trabalhos.



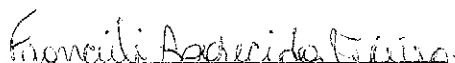
David Souza Silva  
Equipe de Apoio



Dayana Karina Arantes Onório  
Pregoeira



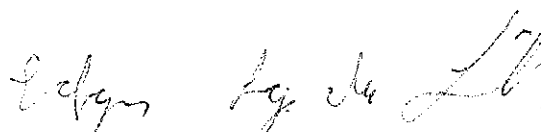
Luciene Pereira Sotero  
Equipe de Apoio



Francieli Aparecida Vieira  
Servidora Pública



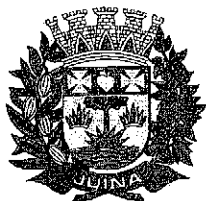
RODRIGO A. DIZON  
DEPOSITO DE AREIA JUINA LTDA



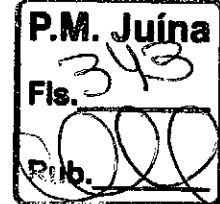
BRITADEIRA LOPES LTDA-ME



CONSTRUTORA ZANIN LTDA - ME



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**RETIFICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO  
DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: Pregão Presencial SRP- nº 072/2021, de 07 de Dezembro de 2021**  
**Tipo: Menor preço por item**

Ata da reunião de Abertura do Pregão Presencial nº 072/2021. Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um às 10:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Pregoeira Dayana Karina Arantes Onório e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº 720/2021, composta pelos servidores David Souza Silva e Luciene Pereira Sotero, após análise do processo, verificou -se que o item do código **6738 (Tijolos 08 furos)** houve divergências nos pedidos/ balizamento/ edital, quanto a quantidades (unidades e milheiros), sendo assim achamos por bem **FRACASSAR** o item, para que surta todos os efeitos legais.

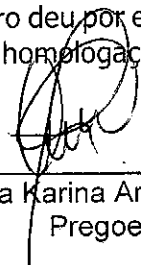
**Onde se lê:**

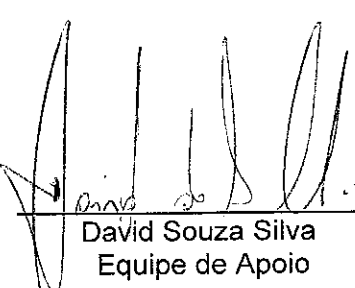
| Item | Qtde.    | Descrição                                                | Valor Unitário | Valor Total  | Empresa Vencedora           |
|------|----------|----------------------------------------------------------|----------------|--------------|-----------------------------|
| 6738 | 6.112,00 | TIJOLO 8 FUROS MILHEIRO (PARA OBRAS DE PEQUENOS REPAROS) | R\$ 0,88       | R\$ 5.378,56 | CONSTRUTORA ZANIN LTDA - ME |

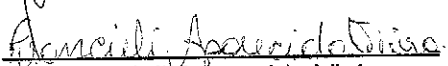
**Leia-se:**

| Item | Qtde.    | Descrição                                                | Valor Unitário | Valor Total | Empresa Vencedora |
|------|----------|----------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------------|
| 6738 | 6.112,00 | TIJOLO 8 FUROS MILHEIRO (PARA OBRAS DE PEQUENOS REPAROS) |                |             | <b>FRACASSADO</b> |

Nada mais tendo a considerar o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos e encaminha a presente licitação ao Sr. Prefeito Municipal, para homologação

  
Dayana Karina Arantes Onório  
Pregoeira

  
David Souza Silva  
Equipe de Apoio

  
Francieli Aparecida Vieira  
Servidora Pública

  
Luciene Pereira Sotero  
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT  
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072-2021 SRP



O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 720-2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora as empresas: **BRITADEIRA LOPES LTDA-ME**, nos itens cod. 43615, 43614; **CONSTRUTORA ZANIN LTDA-ME**, nos itens cod. 4648, 6634, 43616, 41812, **DEPOSITO DE AREIA JUINA LTDA**, nos itens cod. 6593, 6594, 6635. Juína – MT, 07 de dezembro de 2021. Dayana Karina Arantes – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.

A handwritten signature in blue ink, located in the upper right area of the page.

A handwritten signature in blue ink, located in the lower right area of the page.

A handwritten signature in blue ink, located in the lower right area of the page.

A handwritten signature in blue ink, located in the lower right area of the page.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 N° 2341

Divulgação quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

— Página 160

Publicação sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Em sentido semelhante, tem-se o enunciado da Súmula n.º 263 do Tribunal de Contas da União - TCU:

Súmula 263: Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.

Ademais disso, impende registrar que, quando a Administração exigir dos licitantes a apresentação de atestados de desempenho anterior que demonstrem sua capacidade técnica, tal exigência somente será válida relativamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, visando preservar a compatibilidade do certame. Conforme dispõe a Súmula 263 do TCU, que se segue:

Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado. (Grifo nosso).

Importante ressaltar que cabe à Administração indicar, no edital da licitação, qual é a parcela de maior relevância técnica e de valor significativo, pois é com base nela que o licitante irá demonstrar sua capacidade técnica. Conforme dispõe o artigo 30, §2º, da Lei 8.666/1993:

Art. 30 [...]

§ 2º As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório.

Com base no artigo 30, § 9º, da Lei 8.666/1993, considera-se como "parcela de maior relevância técnica" a prestação de serviços de alta complexidade técnica que, por sua natureza, representam risco para a qualidade e continuidade da prestação de serviços públicos essenciais.

Logo, nesse quesito, assevero que o serviço de locação de contêineres não se constitui em parcela de maior relevância técnica ao ponto de ser exigido dos Engenheiros contratados pelos licitantes essa qualificação.

Portanto, a meu ver, a locação de contêineres não é um serviço de relevância técnica que demanda conhecimentos especializados e diferenciados para operação dos serviços prestados.

Marçal Justen Filho, em sua obra (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª ed., pág. 503), elucida:

(...) não há cabimento em impor a exigência de que o sujeito tenha executado no passado obra ou serviço exatamente idêntico ao objeto da licitação. Parece evidente que o sujeito que executou obra ou serviço idêntico preenche os requisitos para disputar o certame e deve ser habilitado. Mas também se deve reconhecer que a idoneidade para executar o objeto licitado pode ser evidenciada por meio da execução de obras ou serviços similares, ainda que não idênticos. Em outras palavras, a Administração não pode exigir que o sujeito comprove experiência anterior na execução de um objeto exatamente idêntico àquele licitado — a não ser que exista alguma justificativa lógica, técnica ou científica que dê respaldo a tanto (Grifamos).

À primeira vista, é de se notar o certo grau de objetividade e razoabilidade dos termos utilizados pelo instrumento convocatório, por exigir apenas a comprovação de fornecimento de produtos similares àquele objeto da licitação.

Nesse sentido, a Lei Federal n.º 8.666/93 dispõe expressamente sobre a obrigatoriedade de observar o princípio constitucional da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e, principalmente, da vedação ao tratamento diferenciado entre os licitantes. Vejamos:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

(...)

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3º da Lei no 8.245, de 23 de outubro de 1991.

Por sua vez, o art. 30, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 determina que as licitantes deverão comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, *in verbis*:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: (...)

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. (grife).

Outrossim, a jurisprudência do TCE/MT entende que o edital do certame licitatório deve exigir que os licitantes comprovem aptidão para o desempenho do objeto contratado ou adquirido (qualificação técnica). Vejamos:

Licitação. Habilitação. Qualificação técnica. Requisitos. Quanto à qualificação técnica, o edital do certame licitatório deve exigir que os licitantes comprovem

aptidão para o desempenho do objeto contratado ou adquirido e o atendimento a requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. (REPRESENTAÇÃO NATUREZA EXTERNA). Relator: JOÃO BATISTA CAMARGO. Acórdão 91/2019 - 2ª CÂMARA. Julgado em 01/08/2019. Publicado no DOG/TCE-MT em 02/09/2019. Processo 187372/2018).

Nesse diapasão, constatado o descumprimento de disposição expressa do edital e da legislação de regência, resta correta a decisão de inabilitação da recorrente. Por outro lado, não restou demonstrado qualquer prejuízo ao Poder Público, uma vez que a empresa concorrente cobriu a proposta da empresa Recorrente e, portanto, houve a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Em conclusão, pelas fundamentos acima, especialmente do item n.º 12.4.1.1. do Edital do Pregão Presencial n.º 044/2021 e das disposições legais do art. 3º, § 1º, inc. II, c/c art. 30, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, decido pela improcedência do Recurso Administrativo, devendo-se manter-se inalterada a decisão da Pregoeira Oficial.

ANTE O EXPOSTO, com base nos fundamentos de fato e de direito registrados nas linhas acima, notadamente, fulcrados na Decisão Administrativa da Pregoeira Oficial e artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal n.º 10.520/02, item n.º 15 do Edital do Pregão Presencial n.º 044/2021, CONHEÇO DO Recurso Administrativo interposto pela empresa, FLORESTA COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, uma vez que entendo como preenchidas as condições formais de admissibilidade recursal e, no MÉRITO, pelo seu IMPROVIMENTO, com amparo no item n.º 12.4.1.1. do Edital do Pregão Presencial n.º 044/2021 e das disposições legais do art. 3º, § 1º, inc. II, c/c art. 30, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, mantendo-se inalterada a decisão de inabilitação da Recorrente no Pregão Presencial n.º 044/2021 do Processo Administrativo n.º 213/2021.

DETERMINO a Pregoeira Designada, para que sejam tomadas as providências posteriores, na forma da legislação vigente, em especial, a publicação do extrato resumido da presente Decisão no Diário Oficial de Contas do TCE-MT e/ou no Diário Oficial da AMM Diário Oficial; a notificação pessoal ou via e-mail de todos os participantes do Processo Administrativo n.º 213/2021, do Pregão Presencial n.º 044/2021, com cópia do inteiro teor da presente Decisão.

Juína-MT, 09 de julho de 2021.

Publique-se.  
Registre-se.  
Notifique-se.  
Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE  
Prefeito Municipal

[1] 15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, todos os julgamentos de recursos, contrarrazões, deferimento e etc., serão feitos on-line através do sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

15.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro(a) ao vencedor;

### EXTRATO DO CONTRATO 149/2021

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 149/2021

Data Emissão do Contrato: 03/08/2021

Processo: Chamada Pública n.º 001-2021 - INEXIGIBILIDADE 016-

2021

Contratado: SIONEIA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA

VALOR: R\$ 19.459,52 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação: As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,

PAULO AUGUSTO VERONESE  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT  
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072-2021 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 720-2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Interessados, que sagrou-se vencedora as empresas: BRITADEIRA LOPES LTDA-ME, nos itens cod. 43615, 43614; CONSTRUTORA ZANIN LTDA-ME, nos itens cod. 4648, 6634, 43616, 41812, DEPOSITO DE AREIA JUÍNA LTDA, nos itens cod. 6593, 6594, 6636. Juína - MT, 07 de dezembro de 2021. Dayana Karina Arantes - Pregoeira - Poder Executivo - Juína/MT.



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

Pregao Presencial  
Nr.: 72 / 2021

P.M. Juína  
Fls. 346  
Rub. PR

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro municipal em exercício e sua equipe de apoio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

### **01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:**

- a) Licitação Nr.: 72 / 2021
- b) Modalidade: Pregao Presencial
- c) Data da Homologação: 07/12/2021
- d) Data da Adjudicação: 07/12/2021
- e) Objeto da Licitação: PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, AREIA, PEDRA, TIJOLO ATENDENDO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
- f) Fornecedores e Itens Vencedores:

| Código | Razão Social                 | CNPJ               | Qtde de Itens | Valor                 |
|--------|------------------------------|--------------------|---------------|-----------------------|
| 3741 - | BRITADEIRA LOPES LTDA-ME     | 01.117.807/0001-71 | 2             | R\$ 34.075,00         |
| 8152 - | CONSTRUTORA ZANIN LTDA-ME    | 07.673.268/0001-33 | 4             | R\$ 78.810,00         |
| 7256 - | DEPOSITO DE AREIA JUINA LTDA | 03.726.434/0001-61 | 3             | R\$ 100.895,00        |
|        |                              |                    | <b>9</b>      | <b>R\$ 213.780,00</b> |

JUINA-MT, terça-feira, 7 de dezembro de 2021.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Juína

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio





Estado do Mato Grosso

MUNICÍPIO DE JUÍNA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

Pregão Presencial  
Nr.: 72 / 2021

Fls. 347

RUB.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

### Anexo - Relação de Itens

Vencedor: BRITADEIRA LOPES LTDA-ME

CNPJ: 01.117.807/0001-71

Lote: 1 - UNICO

| Descrição do Item | Código | Valor Total   |
|-------------------|--------|---------------|
| PEDRISCO M3       | 43614  | R\$ 17.255,00 |
| PEDRA BRITA N. 1  | 43615  | R\$ 16.820,00 |

Total do Vencedor no Lote: R\$ 34.075,00

Total do Vencedor: R\$ 34.075,00

Vencedor: CONSTRUTORA ZANIN LTDA-ME

CNPJ: 07.673.268/0001-33

Lote: 1 - UNICO

| Descrição do Item       | Código | Valor Total   |
|-------------------------|--------|---------------|
| AREIA MEDIA POR M³      | 4648   | R\$ 32.175,00 |
| CASCALHO FINO ATERRO M3 | 6634   | R\$ 18.360,00 |
| PO DE PEDRA BRITA - M3  | 41812  | R\$ 11.310,00 |
| PEDRA BRITA N 2.        | 43616  | R\$ 16.965,00 |

Total do Vencedor no Lote: R\$ 78.810,00

Total do Vencedor: R\$ 78.810,00

Vencedor: DEPOSITO DE AREIA JUÍNA LTDA

CNPJ: 03.726.434/0001-61

Lote: 1 - UNICO

| Descrição do Item         | Código | Valor Total   |
|---------------------------|--------|---------------|
| AREIA FINA P/ M3          | 6593   | R\$ 46.400,00 |
| AREIA GROSSA P/ M3        | 6594   | R\$ 39.375,00 |
| CASCALHO PARA CONCRETO M3 | 6635   | R\$ 15.120,00 |

Total do Vencedor no Lote: R\$ 100.895,00

Total do Vencedor: R\$ 100.895,00



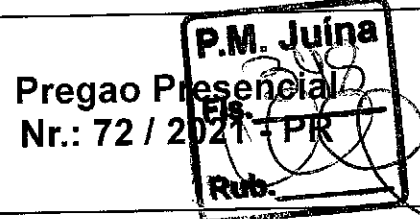
Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal em exercício, PAULO AUGUSTO VERONESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### **01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:**

a) Licitação Nr.: 72 / 2021

b) Modalidade: Pregao Presencial

c) Data da Homologação: 07/12/2021

d) Objeto da Licitação: PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, AREIA, PEDRA, TIJOLO ATENDENDO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

e) Fornecedores e Itens Vencedores:

| Código | Razão Social                 | CNPJ               | Qtde de Itens | Valor                 |
|--------|------------------------------|--------------------|---------------|-----------------------|
| 3741 - | BRITADEIRA LOPES LTDA-ME     | 01.117.807/0001-71 | 2             | R\$ 34.075,00         |
| 8152 - | CONSTRUTORA ZANIN LTDA-ME    | 07.673.268/0001-33 | 4             | R\$ 78.810,00         |
| 7256 - | DEPOSITO DE AREIA JUINA LTDA | 03.726.434/0001-61 | 3             | R\$ 100.895,00        |
|        |                              |                    | <b>9</b>      | <b>R\$ 213.780,00</b> |

JUINA-MT, terça-feira, 7 de dezembro de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE

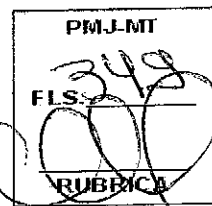
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 276/2021.  
que fazem o Município de Juína-MT e **BRITADEIRA LOPES LTDA-ME**

#### PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 072/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **BRITADEIRA LOPES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.117.807/0001-71, com sede Chacara 101 – Bairro Zona Rural - CEP. 78.320-000 Juína-MT, neste ato, representada pelo **Sr. Edgar Lopes da Silva**, Brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG 17/R 2.079.910 - SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 684.746.879-34, residente e domiciliado na Chacara 101 – Bairro Zona Rural - CEP. 78.320-000 Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 072/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

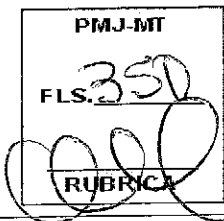
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PEDRA, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 072/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



#### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

| Item  | Qtde. | Unidade | Descrição        | Valor Unitário | Valor Total   |
|-------|-------|---------|------------------|----------------|---------------|
| 43615 | 145   | M3      | PEDRA BRITA N. 1 | R\$ 116,00     | R\$ 16.820,00 |
| 43614 | 145   | M3      | PEDRISCO M3      | R\$ 119,00     | R\$ 17.255,00 |

Valor total de R\$ 34.075,00 (Trinta e quatro mil, setenta e cinco reais)

#### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

#### CLÁUSULA QUARTA

#### DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

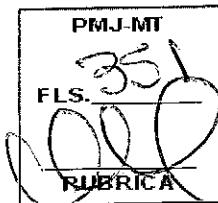
4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 072\_/2021;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

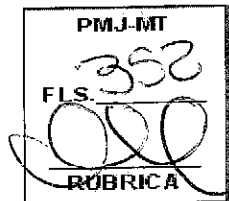
4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021 e seus respectivos ANEXOS.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



#### CLÁUSULA QUINTA

#### DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

##### 5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

#### CLÁUSULA SEXTA

#### DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br)

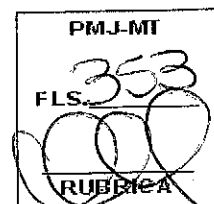
E-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br)



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

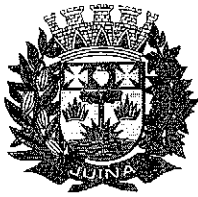
6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br)

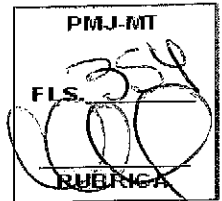
E-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br)



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

#### CLÁUSULA OITAVA

#### DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 072/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

#### CLÁUSULA NONA

#### DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: "ju" and "q"  
- Middle right: "Edy"  
- Bottom right: A large, stylized signature or set of initials.

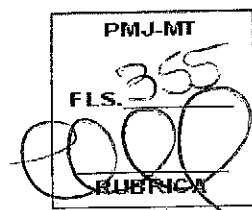




# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

#### CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

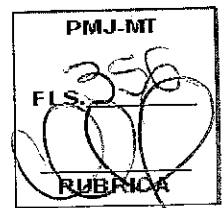
11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

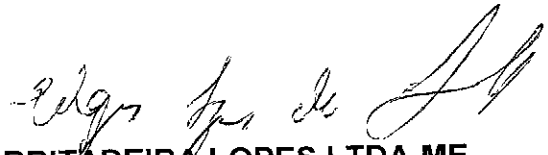


**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



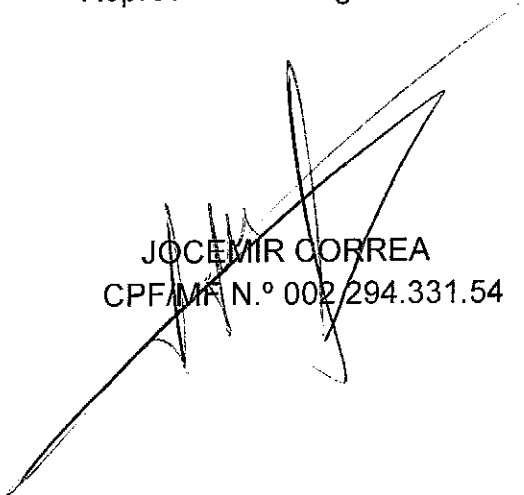
Juína-MT, 07 de DEZEMBRO de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT**  
**CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57**  
**PAULO AUGUSTO VERONESE**  
Prefeito Municipal

  
**BRITADEIRA LOPES LTDA-ME**  
**CNPJ. nº 01.117.807/0001-71**  
**Edgar Lopes da Silva**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

  
Levi Lopes Ribeiro  
CPF/MF N.º 013.692.181-76

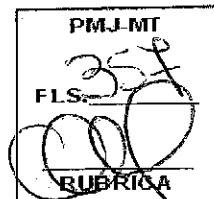
  
JOCEMIR CORREA  
CPF/MF N.º 002.294.331.54



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 277/2021.  
que fazem o Município de Juína-MT e **CONSTRUTORA ZANIN LTDA-ME**

#### PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 072/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **CONSTRUTORA ZANIN LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.673.268/0001-33, com sede Av. JK, 140 – Zona Rural – CEP. 78.320-000 Juína-MT, neste ato, representada pelo **Sr. Ronaldo Zanin**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG. 831.973 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 550.924.461-53, residente e domiciliado na Av. Santa Catarina, s/n Modulo 05 - CEP. 78.320-000 Juína – MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 072/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

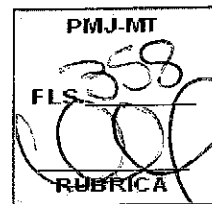
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, AREIA, PEDRA, CASCALHO E PO DE PEDRA, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 072/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



#### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

| Item  | Qtde | UNIDADE | Descrição               | Valor Unitário | Valor Total   | Marca |
|-------|------|---------|-------------------------|----------------|---------------|-------|
| 4648  | 325  | M3      | AREIA MEDIA POR M³      | R\$ 99,00      | R\$ 32.175,00 | Zanin |
| 6634  | 108  | M3      | CASCALHO FINO ATERRO M3 | R\$ 170,00     | R\$ 18.360,00 | Zanin |
| 43616 | 145  | M3      | PEDRA BRITA N 2.        | R\$ 117,00     | R\$ 16.965,00 | Zanin |
| 41812 | 130  | M3      | PO DE PEDRA BRITA - M3  | R\$ 87,00      | R\$ 11.310,00 | Zanin |

Valor total de R\$ 78.810,00 (Setenta e oito mil, oitocentos e dez reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

#### CLÁUSULA QUARTA

#### DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

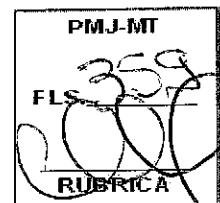
4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 072\_/2021;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

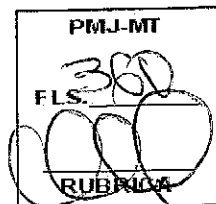
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021 e seus respectivos ANEXOS.

#### CLÁUSULA QUINTA

#### DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

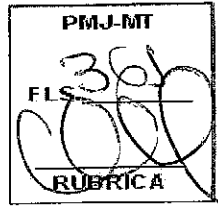
5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



#### CLÁUSULA SEXTA

#### DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

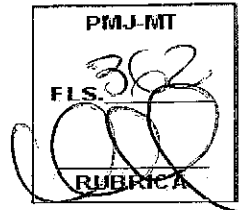
6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



- 6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- 6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- 6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:
- 6.8.1. Por razão de interesse público; ou,
- 6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

#### CLÁUSULA OITAVA

#### DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 072/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

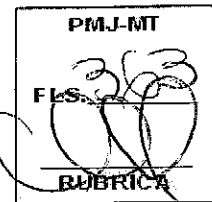




# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



#### CLÁUSULA NONA

#### DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

#### DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

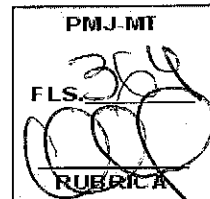
11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

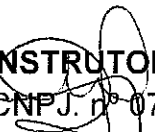


**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



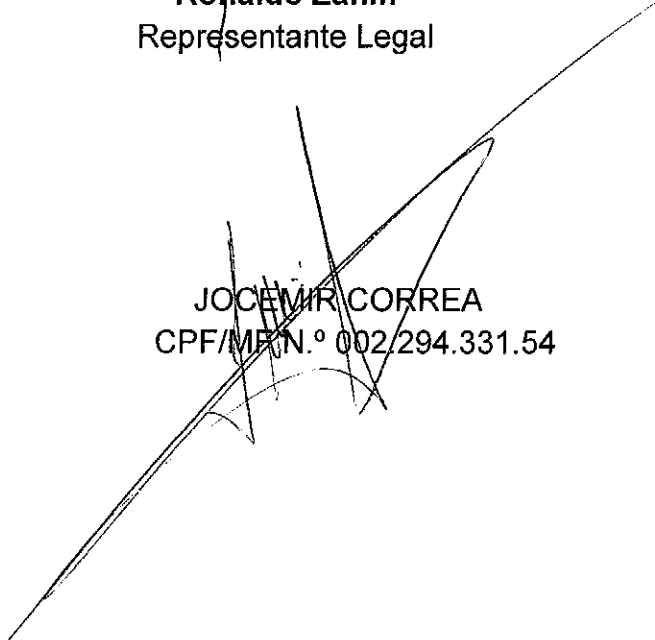
Juína-MT, 07 de DEZEMBRO de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT**  
**CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57**  
**PAULO AUGUSTO VERONESE**  
Prefeito Municipal

  
**CONSTRUTORA ZANIN LTDA-ME**  
**CNPJ. n.º 07.673.268/0001-33**  
**Ronaldo Zanin**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

  
Levi Lopes Ribeiro  
CPF/MF N.º 013.692.181-76

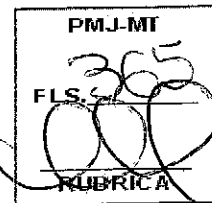
  
JOCEIR CORREA  
CPF/MF N.º 002.294.331-54



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 278/2021.  
que fazem o Município de Juína-MT e **DEPOSITO DE AREIA JUINA LTDA**

#### PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 072/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **DEPOSITO DE AREIA JUINA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.726.434/0001-61, com sede na Rua Garuva, 75 S, Bairro Setor Industrial – CEP. 78.320-000 no Município de Juína-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sadi Antonio Dezan**, brasileiro empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 12R 183474-0 SPP/SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 289.894.492-0., residente e domiciliado no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 072/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

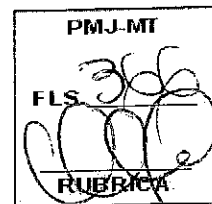
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, AREIA, CASCALHO ATENDENDO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 072/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



#### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

| Item | Qtde. | Unidade | Descrição                 | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|-------|---------|---------------------------|----------------|---------------|
| 6593 | 320   | M3      | AREIA FINA P/ M3          | R\$ 145,00     | R\$ 46.400,00 |
| 6594 | 315   | M3      | AREIA GROSSA P/ M3        | R\$ 125,00     | R\$ 39.375,00 |
| 6635 | 112   | M3      | CASCALHO PARA CONCRETO M3 | R\$ 135,00     | R\$ 15.120,00 |

Valor total de R\$ 100.895,00 (Cem mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

#### CLÁUSULA QUARTA

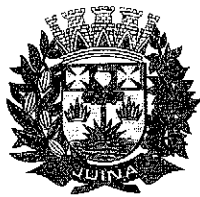
#### DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

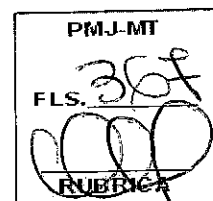
4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 072\_/2021;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br)

E-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br)

Brasão de Juína

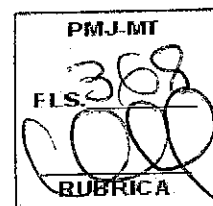
*[Handwritten signature and initials]*



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021 e seus respectivos ANEXOS.

#### CLÁUSULA QUINTA

#### DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

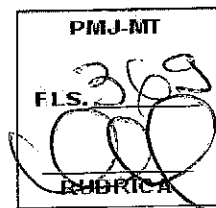
Sant S. Ugar



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



#### CLÁUSULA SEXTA

#### DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

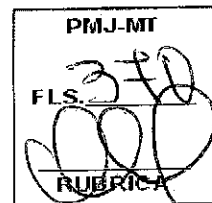
6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO



- 6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- 6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- 6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:
- 6.8.1. Por razão de interesse público; ou,
- 6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

#### CLÁUSULA OITAVA

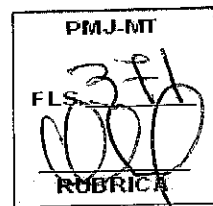
#### DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 072/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.





**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**CLÁUSULA NONA**

**DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO**

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**DO FORO**

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

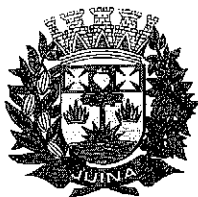
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

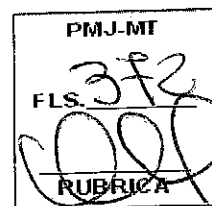
11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

*S. A. B. - 11/2021*



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



Juína-MT, 07 de dezembro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT**  
**CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57**  
**PAULO AUGUSTO VERONESE**  
Prefeito Municipal

  
**DEPOSITO DE AREIA JUÍNA LTDA**  
CNPJ. nº 03.726.434/0001-61  
**Sadi Antonio Dezan**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

  
Levi Lopes Ribeiro  
CPF/MF N.º 013.692.181-76

  
JOCEIR CORREA  
CPF/MF N.º 002.294.331.54



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 - Nº 2351

Divulgação terça-feira, 21 de dezembro de 2021

— Página 120

Publicação quarta-feira, 22 de dezembro de 2021



Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal do Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

### CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

### CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 072/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

### CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editais do Pregão Presencial nº 072/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata

Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

### CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

### CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial nº 072/2021, em especial, no seu ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 07 de DEZEMBRO de 2021.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT  
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57  
PAULO AUGUSTO VERONESE  
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA ZANIN LTDA-ME  
CNPJ. nº 07.673.268/0001-33  
Ronaldo Zanin  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:  
Levi Lopes Ribeiro  
CPF/MF N.º 013.692.181-76

JOCEMIR CORREA  
CPF/MF N.º 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2021,  
que fazem o Município de Juína-MT e DEPOSITO DE AREIA JUÍNA

LTD

### PRÉAMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, nº 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 10599692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdão, s/n - Comunidade Verdão, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 072/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, DEPOSITO DE AREIA JUÍNA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.726.434/0001-61, com sede na Rua Garuva, 75 S, Bairro Setor Industrial – CEP 78.320-000 no Município de Juína-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, Sadi Antonio Dezan, brasileiro empresário, portador da Cédula de Identidade nº 12R 183474-0 SPP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 289.894.492-0, residente e domiciliado no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editais do Pregão Presencial nº 072/2021, e em conformidade com as disposições a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 N° 2351

Divulgação terça-feira, 21 de dezembro de 2021

– Pagina 121  
Publicação quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, AREIA, CASCALHO ATENDENDO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUINA-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 072/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

as que seguem:

| Item | Qtd. | Unidade | Descrição                 | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|------|---------|---------------------------|----------------|---------------|
| 6593 | 320  | M3      | AREIA FINA P/ M3          | R\$ 145,00     | R\$ 46.400,00 |
| 6594 | 315  | M3      | AREIA GROSSA P/ M3        | R\$ 125,00     | R\$ 39.375,00 |
| 6635 | 112  | M3      | CASCALHO PARA CONCRETO M3 | R\$ 135,00     | R\$ 15.120,00 |

Valor total de R\$ 100.895,00 (Cem mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

### CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juina-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecedores de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021 e seus respectivos ANEXOS.

### CLÁUSULA QUINTA

### DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

### CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juina, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do prazo de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2351

Divulgação terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Página 122  
Publicação quarta-feira, 22 de dezembro de 2021



assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

### CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

### CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 072/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

### CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

### CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças da domicílio de qualquer das partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 07 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT  
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57  
PAULO AUGUSTO VERONESE  
Prefeito Municipal

DEPOSITO DE AREIA JUÍNA LTDA  
CNPJ n.º 03.726.434/0001-51  
Sadi Antonio Dezan  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:  
Levi Lopes Ribeiro  
CPF/MF N.º 013.692.181-76

JOCEMIR CORREA  
CPF/MF N.º 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 279/2021,  
que fazem o Município de Juína-MT e A.PEREIRA LEITE MATERIAIS  
PARA CONSTRUÇÃO-ME

### PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, nesta ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdão, s/n - Comunidade Verdão, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 036/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, A.PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO-ME Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.567.496/0001-61, com sede na Rua Vinte e Cinco, 27 Bairro Cophamil – CEP. 78.028-240 no Município de Cuiabá-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, Alessandro Pereira Leite, brasileiro, empresário, portador/a da Cédula de Identidade n.º 13194062 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 000.099.951-29, residente e domiciliado Rua Vinte e Cinco, 27 Bairro Cophamil – CEP. 78.028-240 no Município de Cuiabá-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 036/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA - EPIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, do Pregão Eletrônico n.º 036/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

| Item | Item       | Qtde. | Unidade | Descrição                                                                                                     | Valor Unitário | Valor Total  | MARCA      |
|------|------------|-------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|------------|
| 5    | 415<br>75  | 020   | unidade | CAPA DE CHUVA AMARELA REFORÇADA C/ CAPUZ                                                                      | R\$ 15,85      | R\$ 317,00   | NIKOKIT    |
| 6    | 476<br>284 | 020   | unidade | CAPACETE DE SEGURANÇA AMARELO 3M H-700 COMPOSTO DE CASCO VENTILADO, AJUSTE SIMPLES, TIRA JUGULAR COM ELÁSTICO | R\$ 15,45      | R\$ 309,00   | PLASTIC OR |
| 11   | 762<br>3   | 080   | unidade | LUVA RASPA SOLDADOR FORRADA ALTA TEMPERATURA REFORÇADA (PAR)                                                  | R\$ 20,00      | R\$ 1.600,00 | LUPA       |

Valor total de R\$ 2.226,00 (Dois mil, duzentos e vinte e seis reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

### CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 036/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 036/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;





Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato: e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados na presente Ata.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

#### CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos do procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 072/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

#### CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editalícias do Pregão Presencial nº 072/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata

Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

#### CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

#### CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial nº 072/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 07 de DEZEMBRO de 2021.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT  
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57  
PAULO AUGUSTO VERONESE  
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA ZANIN LTDA-ME  
CNPJ. nº 07.673.258/0001-33  
Ronaldo Zanin  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:  
Levi Lopes Ribeiro  
CPF/MF Nº 013.692.181-76

JOCEMIR CORREA  
CPF/MF Nº 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 278/2021,  
que fazem o Município de Juína-MT e DEPOSITO DE AREIA JUÍNA

LTD

#### PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, nº 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdã, s/n - Comunidade Verdã, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 072/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, DEPOSITO DE AREIA JUÍNA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.726.434/0001-61, com sede na Rua Garuva, 75 S, Bairro Setor Industrial - CEP. 78.320-000 no Município de Juína-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, Sadi Antonio Dazan, brasileiro empresário, portador da Cédula de Identidade nº 12R 183474-0 SPP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 289.894.492-0, residente e domiciliado no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial nº 072/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

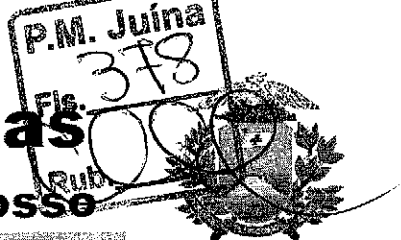
# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2351

Divulgação terça-feira, 21 de dezembro de 2021

– Página 117  
Publicação quarta-feira, 22 de dezembro de 2021



obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos do procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

### CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 064/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

### CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editais do Pregão Presencial n.º 064/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma à outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

### CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

### CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 064/2021, em especial, no seu ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT 02 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT  
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57  
ÓRGÃO GERENCIADOR  
Paulo Augusto Veronese  
Prefeito Municipal

C.V.A – SERVIÇOS DE VENDAS DE PASSAGENS LTDA  
CNPJ. nº 14.445.492/0001-33

Edineia Felismino Brandão  
Representante Legal

### TESTEMUNHAS:

LEVI LOPES RIBEIRO  
CPF/MF N.º 013.692.181-76

JOCEMAR CORREA  
CPF/MF N.º 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 276/2021.  
que fazem o Município de Juína-MT e BRITADEIRA LOPES LTDA.

### ME

### PRÉAMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdão, s/n – Comunidade Verdão, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 072/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, BRITADEIRA LOPES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.117.897/0001-71, com sede Chacara 101 – Bairro Zona Rural – CEP. 78.320-000 Juína-MT, neste ato, representada pelo Sr. Edgar Lopes da Silva, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 17/R 2.079.910 – SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 684.746.879-34, residente e domiciliado na Chacara 101 – Bairro Zona Rural – CEP. 78.320-000 Juína-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editais do Pregão Presencial n.º 072/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PEDRA, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 072/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

| Item | Qtde. | Unidade | Descrição        | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|-------|---------|------------------|----------------|---------------|
| 4361 | 145   | M3      | PEDRA BRITA N. 1 | R\$ 116,00     | R\$ 16.820,00 |
| 4361 | 145   | M3      | PEDRISCO M3      | R\$ 119,00     | R\$ 17.255,00 |

Valor total de R\$ 34.075,00 (Trinta e quatro mil, setenta e cinco reais)

### CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

### CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.





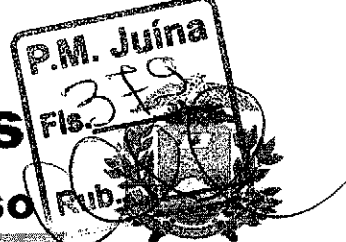
Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2351

Divulgação terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Página 118  
Publicação quarta-feira, 22 de dezembro de 2021



4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá as solicitações dos fornecimentos de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e;

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021 e seus respectivos ANEXOS.

## CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. garantir a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e;

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal do Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

## CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado,

observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

## CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

## CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editais do Pregão Presencial n.º 072/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

## CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

## CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

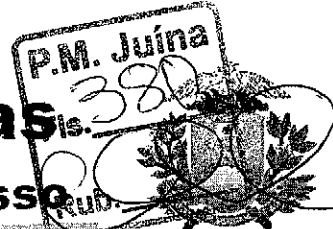
11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 072/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2351

Divulgação terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Página 119  
Publicação quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

### Administrativo

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juina-MT, 07 de DEZEMBRO de 2021.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT  
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57  
PAULO AUGUSTO VERONESE  
Prefeito Municipal

BRITADEIRA LOPES LTDA-ME  
CNPJ. nº 01.117.807/0001-71  
Edgar Lopes da Silva  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:  
Levi Lopes Ribeiro  
CPF/MF Nº 013.692.181-76

JOCEMIR CORREA  
CPF/MF Nº 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 277/2021.  
que fazem o Município de Juina-MT e CONSTRUTORA ZANIN LTDA.

ME

### PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, nº 233-N, Bairro Centro, no Município de Juina-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdão, s/n - Comunidade Verdão, no Município de Juina-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 072/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, CONSTRUTORA ZANIN LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.673.268/0001-33, com sede Av. JK, 140 - Zona Rural - CEP 78.320-000 Juina-MT, neste ato, representada pelo Sr. Ronaldo Zanin, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. 831.973 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.924.461-53, residente e domiciliado na Av. Santa Catarina, s/n Módulo 05 - CEP 78.320-000 Juina - MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial nº 072/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, AREIA, PEDRA, CASCALHO E PO DE PEDRA, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial nº 072/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

| Item | Qtda. | UNIDADE | Descrição               | Valor Unitário | Valor Total   | Marca |
|------|-------|---------|-------------------------|----------------|---------------|-------|
| 4648 | 325   | M3      | AREIA MEDIA POR M³      | R\$ 99,00      | R\$ 32.175,00 | Zanin |
| 6634 | 108   | M3      | CASCALHO FINO ATERRO M3 | R\$ 170,00     | R\$ 18.360,00 | Zanin |
| 4361 | 145   | M3      | PEDRA BRITA N.2         | R\$ 117,00     | R\$ 16.965,00 | Zanin |
| 4181 | 130   | M3      | PO DE PEDRA BRITA - M3  | R\$ 87,00      | R\$ 11.310,00 | Zanin |

Valor total de R\$ 78.810,00 (Setenta e oito mil, oitocentos e dez reais).  
CLÁUSULA TERCEIRA  
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

### CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 072/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial nº 072/2021 a da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 072/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, nº 33N, Bairro Centro, no Município de Juina-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial nº 072/2021;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial nº 072/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial nº 072/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal nº 8.666/93; e

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial nº 072/2021 e seus respectivos ANEXOS.

### CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contratadas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 072/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de